

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
222203-0001	22/03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME II - XII

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65706-000, Centro
 Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3664-5346
 www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 CNPJ Nº 06.014.005/0001-50

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 254
 Servidor Responsável _____

241	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 250MI	FR	1.000	5,48	5480,00
242	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500M1	FR	1.250	6,38	7975,00
243	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	2.500	6,68	16700,00
244	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML F/AMP(SISTEMA FECHADO TIPO/FRASCO)	FR	2.500	8,28	20700,00
245	SUXAMETONIO 100Mg SEM DILUENTE	AMP	30	59,00	1770,00
249	TRASAMIN INJETÁVEL	AMP	500	12,48	6240,00
246	VITAMINA C INJETÁVEL	AMP	4.000	1,50	6000,00
247	VITAMINA K 10Mg 1M1	AMP	300	4,70	1410,00
248	XILOCAÍNA PESADA 5% INJETAVEL	AMP	100	11,88	1188,00
250	ÁCIDO VALPROICO 250Mg Cx C/25	CPR	4.000	0,98	3920,00
251	ÁCIDO VALPROICO 500Mg Cx C/25	CPR	4.000	1,50	6000,00
252	AMITRIPITILINA 25Mg CPR	CPR	1.000	0,44	440,00
253	CARBAMAZEPINA 2% C/100M1 SUSP. ORAL	FC	100	36,98	3698,00
254	CARBAMAZEPINA 200Mg	CPR	7.500	0,68	5100,00
255	CARBONATO DE LITIO 300Mg CPR	CPR	500	0,96	480,00
256	CLOMIPRAMINA 25Mg Cx C/20	UND	500	2,6	1300,00
257	CLONAZEPAN CPR 0,5Mg	CPR	5.000	0,14	700,00
258	CLONAZEPAN CPR 2Mg	CPR	5.000	0,18	900,00
259	CLONAZEPAN GOTAS 2,5Mg/M1 FRC. C/20M1	FC	50	5,03	251,50
260	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100Mg	CPR	3.000	0,80	2400,00
261	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5Mg/M1 5M1	AMP	500	5,76	2880,00
262	DIAZEPAM 5Mg	CPR	500	0,15	75,00
263	DIAZEPAM INJ. 10Mg INJ.	AMP	1.000	0,16	160,00
264	RISPERIDONA 1Mg/M1 30 M1 C/ SERINGA DOSADORA	FR	100	30,08	3008,00
265	RISPERIDONA CPR 1Mg	CPR	4.000	0,33	1320,00
266	RISPERIDONA CPR 2Mg	CPR	4.000	0,39	1560,00
267	RISPERIDONA CPR 3Mg	CPR	4.000	0,53	2120,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc nº 092590
 Fls nº 1532
 Rubrica _____

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
 UM GOVERNO PARA TODOS

 Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65706-000, Centro
 Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3664-5346
 www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 CNPJ Nº 06.014.005/0001-50

SITUAÇÃO

 PROC. nº _____
 Fl. 255
 Servidor Responsável _____

268	TRAMADOL 50Mg/2ML Inj.Cx C/100	AMP	500	3,08	1540,00
269	A.A.S 100Mg	CPR	8.000	0,10	800,00
270	A.A.S 500Mg	CPR	8.000	0,14	1120,00
271	ACICLOVIR 10g	TUBO	50	5,60	280,00
272	ÁCIDO FÓLICO CPR 5Mg	CPR	25.000	0,11	2750,00
273	ALBENDAZOL SUSP 10M1	CPR	5.000	2,95	14750,00
274	AMBROXOL AD. Xpe	FR	1.875	3,48	6525,00
275	ATENOLOL 25Mg	CPR	10.000	0,13	1300,00
276	ATENOLOL 100Mg	CPR	10.000	0,18	1800,00
277	AZITROMICINA 500Mg CPR	CPR	5.000	3,38	16900,00
278	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 Mg	FR	500	14,60	7300,00
279	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 Mg	FR	400	31,48	12592,00
280	BENZOATO DE BENZILA 60ml	FR	200	9,38	1876,00
281	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	CPR	200	2,03	406,00
282	CAPTOPRIL 25Mg	CPR	5.000	0,10	500,00
283	CAPTOPRIL 50Mg	CPR	5.000	0,40	2000,00
284	CEFALEXINA SUSP. 250Mg/5M1 60M1	FR	850	24,50	20825,00
285	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	1.000	12,28	12280,00
286	CIMETIDINA 200Mg	CPR	5.000	0,60	3000,00
287	CIPROFLOXACINO 500Mg CPR	CPR	10.000	0,65	6500,00
288	DEXAMETASONA ELIXIR 100ml	VIDRO	750	5,50	4125,00
289	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	2.000	3,55	7100,00
290	DEXCLOFENIRAMINA 2Mg CPR	CPR	1.000	0,11	110,00
291	DEXCLOFENIRAMINA Xpe Vd. C/100M1	FR	500	15,68	7840,00
292	DICLOFENACO RESINATO, 20M1 GOTAS	FR	500	7,8	3900,00
293	DIMETICONA GOTAS 75Mg/M1 FRASCO 10M1	FR	500	4,2	2100,00
294	ENALAPRIL 10Mg	CPR	1.000	0,12	120,00
295	ENALAPRIL 20Mg	CPR	1.000	0,16	160,00
296	ESPIRONOLACTONA 25mg	CPR	500	0,47	235,00
297	ESPIRONOLACTONA 50mg	CPR	500	0,99	495,00
298	FLORAX ADULTO 5m1	FLC	500	10,20	5100,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 002143
 Fis. nº 3536
 Rubrica _____

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
 UM GOVERNO PARA TODOS

 Rua João Pessoa, nº 56 CEP 65706-000, Centro
 Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3664-5346
 www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
 CNPJ Nº 06.014.005/0001-50

299	FLORAX PEDIATRICO 5m1	FLC	500	7,58	3790,00
300	HIDROCLORATIAZIDA 50Mg	CPR	25.000	0,13	3250,00
301	HIOSCINA COMPOSTO Gts 20 M1 FRA	FR	1.000	15,20	15200,00
302	HIOSCINA CPR	CPR	2.000	1,65	3300,00
303	IBUPROFENO 300Mg	CPR	10.000	0,52	5200,00
304	ISOSSORBIDA 5 mg SUBLINGUAL	CPR	200	0,98	196,00
305	LACTULOSE 667 mg/M1 120m1	FR	100	15,20	1520,00
306	LIDOCAINA SPRAY 100mg/m1 USO TÓPICO	FR	50	105,00	5250,00
307	LORATADINA 1mg/m1 XPE 100m1	FR	300	6,98	2094,00
308	LORATADINA 10mg	CPR	5.000	0,33	1650,00
309	LOSARTANA POTASSIVA 100mg	CPR	15.000	0,59	8850,00
310	METIFORMINA 500mg	CPR	20.000	0,47	9400,00
311	METIFORMINA 850mg	CPR	15.000	0,48	7200,00
312	METILDOPA, 500Mg	CPR	500	2,50	1250,00
313	METOCLOPRAMIDA 10Mg/10M1 GOTAS	VD	1.000	2,19	2190,00
314	METRONIDAZOL GEL VAG 50G + APLICADOR	TUBO	750	12,00	9000,00
315	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80g	POM	600	15,18	9.108,00
316	NISTANTINA SUL. ORAL 100.000Ui 30M1	FR	100	7,2	720,00
317	ÓLEO DE GIRASSOL 200M1	FR	400	13,60	5440,00
318	PARACETAMOL 750Mg COMP	CPR	10.000	0,45	4500,00
319	PREDNISOLONA 3mg/m1 60m1	FR	100	11,38	1138,00
320	SINVASTATINA 10Mg COMP	CPR	3.000	0,14	420,00
321	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50M1 FRA	VD	1.000	9,45	9450,00
322	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO	UND	50	1,89	94,50
323	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	UND	50	1,44	72,00
324	VITAMINA C GOTAS 20M1	FR	1.000	2,50	2500,00
325	ÁCIDO URICO MONOREAGENTE 100M1	KIT	20	103,00	2060,00
326	AMILSE CINÉTICA	KIT	5	460,00	2300,00
327	ALBUMINA MONOREAGENTE	KIT	5	71,00	355,00

AUTUAÇÃO

PROC

Fl.

Servidor Responsável

 OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 002140
 Fls nº 1537
 Rubrica

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 257
Servidor Responsável

328	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200M1	KIT	17	200,00	3400,00
329	BIOLATEX ASO (COMPLETO - 2 M1)	KIT	10	225,00	2250,00
331	BIOLATEX PCR 2m1	KIT	10	112,00	1120,00
330	BIOLATEX PCR (COMPLETO 2m1)	KIT	10	170,00	1700,00
332	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	KIT	15	172,00	2580,00
333	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICO TIPO FRASCO	CX	2	35,00	70,00
334	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UND	5	725,00	3625,00
335	COLESTEROL MONOAREAGENTE	KIT	17	161,00	2737,00
336	COLETOR C/Pa 50M1 TAMPA BRANCA	UND	500	0,55	275,00
337	CORANTE RAPIDO PANOTICO	KIT	5	87,00	435,00
338	CREATININA CINETICA	KIT	17	72,00	1224,00
339	EDTA (ANTICOAGULANTE) 20M1	UND	5	8,90	44,50
340	FATOR REAMATOIDE	KIT	7	915,00	6405,00
341	FOSFATASE ALCALINA	KIT	10	155,00	1550,00
342	FOSFORO UV	KIT	10	114,00	1140,00
343	GAMA GT CINETICO 60m1	KIT	17	190,00	3230,00
344	GLICOSE MONOREAGENTE 500M1	KIT	17	114,00	1938,00
345	HCG STRIP (100 TESTES)	KIT	20	345,00	6900,00
346	LÂMINULA P/MICROSCOPIO 24x24 C/100	CX	150	8,50	1275,00
347	LIQUIDO DE TURCK 1000M1	LTR	3	62,00	186,00
348	LUGOL FORTE 1000M1 2%	LTR	2	160,00	320,00
349	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº95	UND	500	7,50	3750,00
350	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	KIT	17	47,00	799,00
351	BILIRRUBINA SEMI AUTOMAÇÃO	KIT	17	185,00	3145,00
352	PONT. UNIVERSAL (0 A 200U1) AMARELA C/1000	PCT	10	50,00	500,00
353	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000U1) AZUL C/1000	PCT	10	60,00	600,00
354	PROTERINAS TOTAIS 250ml	KIT	10	80,00	800,00
355	SORO ANTI-A	FRA	15	55,00	825,00
356	SORO ANTI-B	FRA	15	62,00	930,00
357	SORO ANTI-D	FRA	15	105,00	1575,00

[Handwritten signature]

09/11/13
1338

[Handwritten mark]

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 258
Servidor Responsável _____

358	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA (VACINA)	UND	3	118,00	354,00
359	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 100M1	KIT	17	225,00	3825,00
360	TGO CINÉTICA	KIT	17	170,00	2890,00
361	TGP CINÉTICA	KIT	17	155,00	2635,00
362	TUBO A VACUO EDTA 04M1 C/TAMPA (ROXO) C/100	CX	17	85,00	1445,00
363	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	PC	8	40,00	320,00
364	URÉIA Uv 200T	KIT	17	240,00	4080,00
365	VDRL PRONTO PARA USO	UND	10	140,00	1400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2021** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 1.180.374,45 (um milhão cento e oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

- Órgão: 02.10 Fundo Municipal de Saúde
- Unidade: 10.301.2000 2. 034 Manut/funci do Programa Farmácia Básica
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Órgão: 02.10 Fundo Municipal de Saúde
- Unidade: 10.301.2000 2. 062 Manut/funci do Fundo Municipal de Saúde
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 00.2195
Fls. nº 1.339
Rubrica _____





5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **BANCO DO BRASIL**, Agência: 1640-3 Conta Corrente nº 83031-3 **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

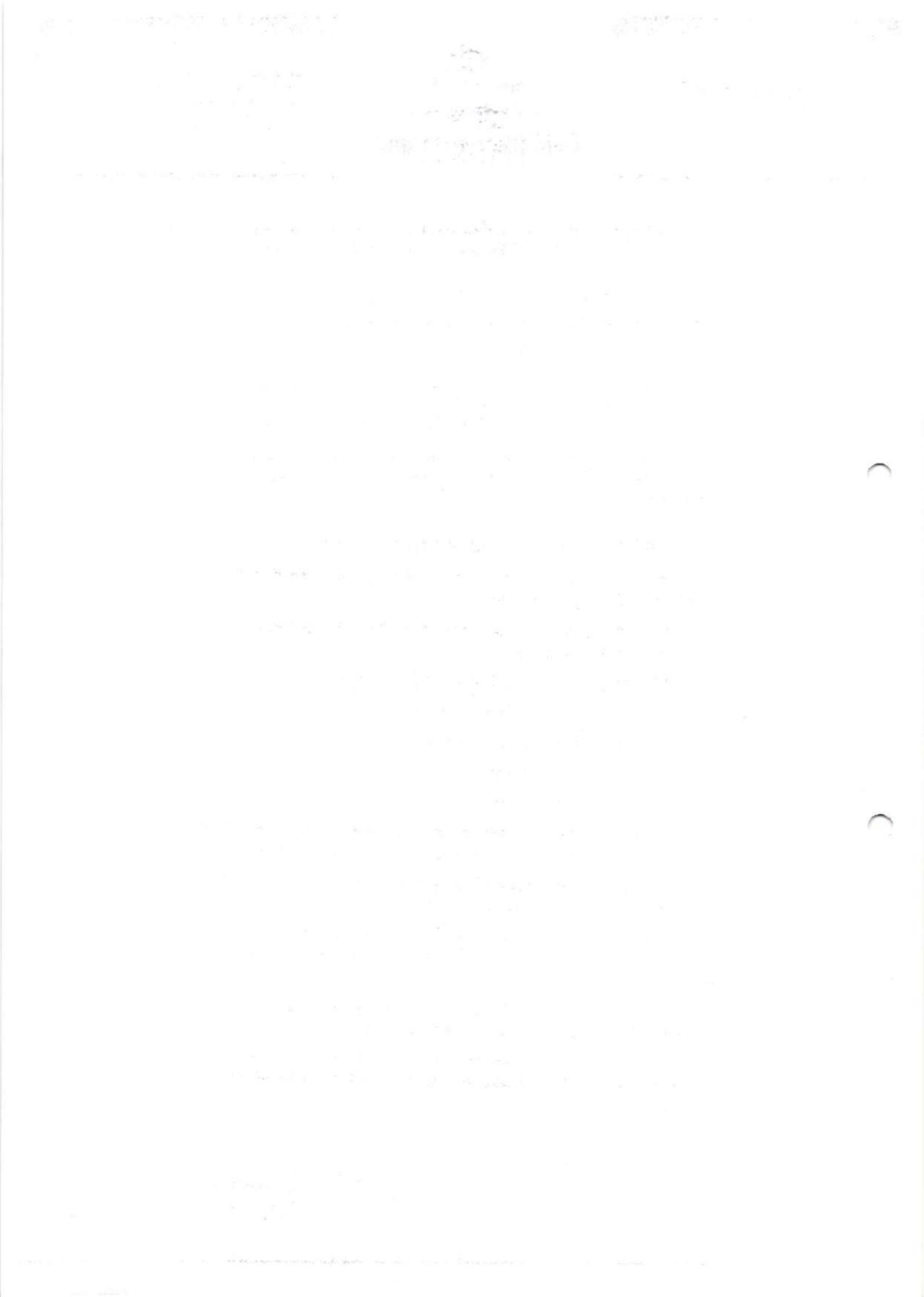
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicada pela Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MA
Proc nº 002395
Fls nº 1548
Rubrica _____



7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.



8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

9.2. A Contratante deverá obrigatoriamente fornecer o seguinte serviço:

- a) demonstrar relatório mensal dos serviços prestados para efeitos de pagamentos.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 002145
Fis nº 1.341
Rubrica





MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

SITUAÇÃO

PROC. Nº _____
Fl. 261
Servidor Responsável _____

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Olho d'Água das Cunhas/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Sr^a LAILMA GASTÃO DO NASCIMENTO CPF: 001.884.343-30, onde a mesma terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA
Proc. nº 002143
Fls nº 1342
Rubrica



...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 362
Semdior Responsável _____

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. 15.2.



Proc. nº 09.2143
Fls nº 1.543
Rubrica _____





16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Olho D'água das Cunhas – MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho D'água das Cunhas – MA, 09 de julho de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021
Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021
Responsável legal da CONTRATANTE

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ: 35.369.804/0001-47
[Signature]
OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47
José de Jesus Santos Barbosa
CPF nº 022.835.223-15
Procurador
Responsável legal da CONTRATADA

PROT. Nº 002343
Proc. nº 002343
Fls. nº 1.394
Rubrica [initials]

590
35/21
~~35~~

Folha nº 2076
Proc nº 53/01
Rubrica *[assinatura]*

ATAUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 264
Servidor Responsável *[assinatura]*

ATA DE REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2021 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021 - SEMUS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 - SRP/CPL/PMPM

2077
53/21



ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Senhor. Jackson Ricardo Reigo Gomes, RG. 126473619990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresas L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 25.036.156/0001-53, com sede na .Av. dos Nobres, 06, Parque dos Nobres São Luis - MA, CEP 65.044-842, neste ato representada por seu representante legal Sra. Patricia Costa Reis, sócio administrador R.G. n.º 1015969981 SSP-MA, CPF n. 003.964.383-26, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.172.261/0001-57, com sede na .Av Sol Nascente. 15, São Luis - MA, CEP 65.068-212, neste ato representada por seu representante legal, Jackson Douglas Gonçalves de Araujo, RG Nº 0161110020015 SSP - MA, e CPF 965.487.703-15, MAIS SAÚDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82, com sede na Av Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba Teresina - PI, CEP 64.016-096, neste ato representada por seu representante legal, Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, RG Nº 2297364 SSP - PI, e CPF 003.509.463-02, ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 06.046.371/0001-90, com sede na .Rua São Pantaleão, 1291, São Luis - MA, CEP 65.015-460, neste ato representada por seu representante legal, Josielana Bittencourt Gomes, RG Nº 6525593-3 SSP - MA, e CPF 622.019.993-68, RIBEIRO ERRE - COIMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 23.612.765/0001-88, com sede na .Rua Armando Vieira da Silva, 51, Bairro de Fatima São Luis - MA, CEP 65.030-130, neste ato representada por seu representante legal, Marcelo Ribeiro, RG Nº 057401442015-0 SSP - MA, e CPF 078.642.993-34, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a aquisição de Medicamentos e Insumos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ: 25.036.156/0001-53	FONE/FAX: 98 3302-2025
ENDEREÇO: Av. dos Nobres, 06, Parque dos Nobres São Luis - MA	
E-MAIL: lgmedhospitar@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Patricia Costa Reis	
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1 SSP - MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	60	Cx	Aas cx. C/ 500 comp	E.M.S	R\$ 63,12	R\$ 3 787 20
2	50	Cx	Adrenalina cx c/ 100 amp	HYPOFARMA	R\$ 347,88	R\$ 17.394,00
3	12	Cx	Albendazol comprimido	CIMED	R\$ 71,54	R\$ 858 48
8	24	Cx	Aminofilina inj cx c/ 50 amp	FARMACE	R\$ 143,90	R\$ 3.453,60
9	24	Fr	Amoxicilina sup	PRATI	R\$ 361,15	R\$ 8 667 60
10	72	Cx	Ampicilina 1g cx c/50 frasco	TEUTO	R\$ 329,46	R\$ 23 721,12
11	36	Cx	Ampicilina de 500 mg c/ 840 und	PRATI	R\$ 582,82	R\$ 20.981,52
12	24	Cx	Ampicilil cx c/ 10 ampolas	MEDLY	R\$ 115,72	R\$ 2 777,28
13	36	Cx	Atropina cx c/ 100 amp	HIPOLABOR	R\$ 130,35	R\$ 4 692,60
14	12	Fr	Atrovent frasc	HIPOLABOR	R\$ 55,94	R\$ 671 28

Opague



Form nº 10
Proc nº 55/21
Rev nº 8

2078
53/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15	12	Cx	Bicarbonato de sodio cx c/ 50 amp.	FARMACE	R\$ 327,16	R\$ 3.925,92
17	150	Cx	Buscopam composto cx c/ 100 amp.	HIPOPLABOR	R\$ 234,50	R\$ 35.175,00
20	60	Cx	Captopril 50 mg cx c/ 500 comp	PHARLAB	R\$ 84,97	R\$ 5.098,20
21	12	Fr	Cetalexina susp	TEUTO	R\$ 10,96	R\$ 131,52
23	180	Cx	Ceftriaxona 1g cx c/100 unid	NOVAFARMA	R\$ 84,97	R\$ 15.294,60
25	90	Cx	Cimetidina injetável c/ 100 und	TEUTO	R\$ 1.207,35	R\$ 108.661,50
31	24	Cx	Cloridato de lidocaina 2% geléia	HIPOLABOR	R\$ 649,72	R\$ 15.593,28
32	24	Cx	Cloridrato de tramadol 10 mg/ 20 und cx c/50	TEUTO	R\$ 123,42	R\$ 2.962,08
33	120	Cx	Complexo b cx c/ 100 ampolas	HYPOFARMA	R\$ 245,57	R\$ 29.468,40
35	60	Cx	Desnolol inj cxc/50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 244,30	R\$ 14.658,00
36	300	Cx	Dexametazona 2mg injetavel cxc/50 amp	HIPOLABOR	R\$ 108,46	R\$ 32.538,00
37	12	Fr	Dexametazona susp c/120 ml unid	FARMACE	R\$ 74,35	R\$ 892,20
40	35	Cx	Diazepam ampolas 10 mg cx c/ 50 amp	SANTISA	R\$ 9,56	R\$ 334,60
42	12	Fr	Diclofenaco gotas	TEUTO	R\$ 6,76	R\$ 81,12
43	72	Cx	Digoxina comprimido c/ 500 und	PHARLAB	R\$ 119,48	R\$ 8.602,56
44	24	Cx	Dipirona comprido cxc/500 comp	PRATI	R\$ 276,17	R\$ 6.628,08
45	12	Cx	Dipirona gotas cx c/ 100 unid	FARMACE	R\$ 208,19	R\$ 2.498,28
46	300	Cx	Dipirona inj cxc/100amp	TEUTO	R\$ 110,50	R\$ 33.150,00
47	12	Cx	Dolantina inj cx c/ 50 amp	SANOFI	R\$ 2.381,76	R\$ 26.581,12
48	12	Cx	Dopamina cx c/ 100 amp	HIPOLABOR	R\$ 273,47	R\$ 3.281,64
49	24	Cx	Domonide Injetável c/ 5 ampolas	FARMAQUIMICA	R\$ 327,42	R\$ 7.858,08
53	72	Cx	Ergotrate cxc/ 50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 479,24	R\$ 34.505,28
55	10	Cx	Fentoina 50 mg cx c/50	HIPOLABOR	R\$ 232,62	R\$ 2.326,20
56	48	Cx	Femegan Injetável 25 mg/ml	SANOFI	R\$ 169,95	R\$ 8.157,60
57	10	Cx	Fenobarbital 100 mg cx c/50 und	TEUTO	R\$ 15,06	R\$ 150,60

Opus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



58	10	Cx	Fernobarbital 200 mg cx c/50 und	TEUTO	R\$ 30,12	R\$ 301,20
59	36	Cx	Fosfato de clindamicina 150 mg cx c/50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 391,43	R\$ 14.091,48
60	12	Cx	Florax adulto c/ 100 und flaconete	INFAN INDUST.	R\$ 172,11	R\$ 2.065,32
61	12	Cx	Florax infantil c/ 100 und flaconete	NATULAB	R\$ 169,95	R\$ 2.039,40
62	96	Cx	Furosemida injetavel cx c/ 60 amp	HYPOFARMA	R\$ 71,45	R\$ 6.659,20
63	72	Cx	Gentamicina 40mg inj cx c/ 100	NOVAFARMA	R\$ 269,10	R\$ 19.375,20
64	120	Cx	Gentamicina 80mg inj cx c/ 100	HYPOFARMA	R\$ 204,39	R\$ 24.526,80
65	600	Cx	Glibenciamida 5mg cx c/450 comp	GEOLAB	R\$ 18,08	R\$ 10.848,00
66	12	Cx	Gluconato de calcio cx c/ 200 amp	HALEXISTAR	R\$ 2.524,85	R\$ 30.298,20
67	36	Cx	Haldol 5 mg cx c/ 50 amp	HYPOFARMA	R\$ 805,47	R\$ 28.996,92
68	24	Cx	Heparina sódica 5.000ui/5ml c/ 25 frascos	CRISTÁLIA	R\$ 1.412,05	R\$ 33.889,20
69	50	Cx	Hidralazina 20mg cxc/50 amp	CRISTÁLIA	R\$ 911,36	R\$ 45.568,00
71	96	Cx	Hidrocortisona 100 mg cx c/ 50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 375,72	R\$ 36.069,12
72	80	Cx	Hidrocortisona 500 mg cx c/ 50 amp	BLAU	R\$ 731,01	R\$ 58.480,80
73	120	Cx	Lidocaina 2% cxc/25 unid	HYPOFARMA	R\$ 155,08	R\$ 18.609,60
75	12	Cx	Manitol 20% cx c/ 50frasco	FRESENIUS	R\$ 619,02	R\$ 7.428,24
76	12	Cx	Mebendazol comp	PRATI	R\$ 5,22	R\$ 62,64
77	12	Cx	Mebendazol susp	GEOLAB	R\$ 256,02	R\$ 3.072,24
78	72	Cx	Metformina 850mg cxc/200 comp	PRATI	R\$ 92,08	R\$ 6.629,76
80	72	Cx	Metronidazol injetavel unid c/ 60 und	HALEXISTAR	R\$ 537,89	R\$ 38.728,08
82	36	Cx	Morfina 100 mg c / 60 und	CRISTÁLIA	R\$ 521,37	R\$ 18.769,32
87	12	Cx	Nimesulida gotas cx c/ 50 unid	VITAMEDC	R\$ 180,57	R\$ 2.166,84
88	12	Cx	Nistatina suspensão	PRATI	R\$ 7,03	R\$ 84,36
89	180	Cx	Nootropil injetael cx c/ 12 ampolas	SANOPI	R\$ 84,17	R\$ 15.150,60
91	10	Cx	Omeprazol injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 3.463,88	R\$ 34.638,80

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

594
55/21
2080
53/21
Prefeitura de Pindaré
TRANSCRIÇÃO E REGISTRO
Nº PROC
FI. 268
Servidor Responsável

92	36	Cx	Oxacilina 500mg cxc/100 frasc	BLAU	R\$ 587,31	R\$ 21.143,16
93	72	Cx	Oxitocina cx c/ 50 amp	BLAU	R\$ 162,43	R\$ 11.694,96
94	36	Cx	P.v.p.i. dermgermante cx c/ 12 und	VIC PHARMA	R\$ 433,01	R\$ 15.588,36
95	48	Cx	Paracetamol cx c/ 500 comp	HIPOLABOR	R\$ 113,59	R\$ 5.452,32
96	12	Cx	Paracetamol gotas cx c/ 100 frasc	FARMACE	R\$ 155,70	R\$ 1.868,40
97	50	Cx	Penicilina benzatina de 1200 mg	FURP	R\$ 1.045,05	R\$ 52.252,50
98	50	Cx	Penicilina benzatina de 600 mg	FURP	R\$ 1.074,93	R\$ 53.746,50
99	12	Cx	Penicilina cristalina 5000 mg	TEUTO	R\$ 968,13	R\$ 11.617,56
100	240	Cx	Polifix 02 vias pct c/ 50 und	B.BRAUN	R\$ 84,36	R\$ 20.246,40
101	24	Cx	Prednisona 5 mg comprimido c/ 20 und	SANVAL	R\$ 40,55	R\$ 973,20
102	24	Cx	Procalina de 400 cx c/ 50 amp	FURP	R\$ 557,57	R\$ 13.381,68
104	12	Cx	Sabutamol xarope	PRATI	R\$ 164,34	R\$ 1.972,08
105	24	Cx	Simeticoma frasc cx c/ 100 frasc.	PRATI	R\$ 354,77	R\$ 8.514,48
107	72	Cx	Soro fisiológico de 100 mg	FARMACE	R\$ 91,20	R\$ 6.566,40
108	72	Cx	Soro fisiológico de 250 mg c/ 30 und	FARMACE	R\$ 133,84	R\$ 9.636,48
110	300	Cx	Soro glicosado (500ml) cx c/ 24 und	FARMACE	R\$ 129,27	R\$ 38.781,00
111	24	Cx	Seis para reidratação oral c/ 50	NATULAB	R\$ 162,68	R\$ 3.904,32
114	120	Pote	Sufadiazina de prata	PRATI	R\$ 65,85	R\$ 7.902,00
117	12	Cx	Sulfato de magnésio cxc/ 200 amp	ISOFARMA	R\$ 1.996,90	R\$ 23.962,80
119	30	Cx	Tramal cx c/50	HIPOLABOR	R\$ 532,64	R\$ 15.979,20
121	120	Cx	Vit c cx c/ 50 und	MEDQUIMICA	R\$ 158,28	R\$ 18.991,20
122	120	Cx	Vit k cx c/ 50 und	UNIÃO QUIMICA	R\$ 202,41	R\$ 24.289,20
134	120	Un	Algodão ortopedico 15cmx larg x 1m	NATHY	R\$ 1,25	R\$ 150,00
140	720	Pc	Atadura de crepe 10 cm c/ 12 rolos	ANAPOLIS	R\$ 10,70	R\$ 7.704,00
141	720	Un	Atadura de crepe 15 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,35	R\$ 972,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



142	720	Un	Atadura de crepe 20 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
145	250	Un	Avental descartavel	DESCARPACK	R\$ 0,32	R\$ 80,00
146	100	Un	Bolsa coileira de unna sist. Fechado 2.000 ml	SOLIDOR	R\$ 8,97	R\$ 897,00
195	800	Cx	Fita testa para autoclave 19mm x 30m cx	KAVO	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00
209	100	Un	JELCO N.º 20	INJEX	R\$ 1,34	R\$ 134,00
222	12	Cx	Óleo girassol 100ml	NUTRIEX	R\$ 10,85	R\$ 130,20
236	480	Pc	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08 PCT/10	LABOR IMPORT	R\$ 15,98	R\$ 7.670,40
240	480	Pc	Sonda de alivio n.º 12 pct/10	LABOR IMPORT	R\$ 11,27	R\$ 5.409,60
250	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão n.º 2.0	LABOR IMPORT	R\$ 7,67	R\$ 460,20
251	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão n.º 2.8	LABOR IMPORT	R\$ 7,92	R\$ 475,20
256	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 6.0	SOLIDOR	R\$ 6,17	R\$ 308,50
259	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 7.5	SOLIDOR	R\$ 5,87	R\$ 293,50
261	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 8.5	SOLIDOR	R\$ 6,53	R\$ 326,50
268	1.000	Frasco	Acebrofilina 5 mg/ml xarope	PRATI	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
271	500	Cx/und	Aciclovir 200 mg	MERK	R\$ 0,43	R\$ 215,00
272	600	Cx/und	Acido tranexamico 250 mg	E.M.S	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
273	6.000	Cx/und	Albendazol 400 mg	PRATI	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
276	3.200	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml frascos com 120 ml (pediátrico)	NATIVITA	R\$ 4,0000	R\$ 12.800,0000
278	2.000	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	SONAFI	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
279	5.300	Cx/und	Amoxicilina 500 mg	SONAFI	R\$ 0,39	R\$ 2.067,00
281	1.000	Frasco	Ampicilina suspensão	PRATI	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
283	1.900	Cx/und	Anlodipina 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 285,00
284	1.900	Cx/und	Atenolol 25mg	PRATI	R\$ 2,78	R\$ 5.282,00
288	7.000	Cx/und	Captopril 25mg	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 560,00
290	2.900	Frasco	Cefalexina 50mg/ml	ABL	R\$ 16,19	R\$ 46.951,00
294	3.900	Cx/und	Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 2.028,00



F. ins n° 270
Proc n° 55/24
P. orca 2082
53/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

296	3.900	Bisnaga	Dexametasona 1mg/g (creme)	PRATI	R\$ 3,12	R\$ 12.168,00
297	7.900	Cx/und	Diclofenaco de potássio 50 mg	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 1.501,00
298	7.900	Cx/und	Diclofenaco sódico 50mg	BELFAR	R\$ 0,17	R\$ 1.343,00
299	6.000	Cx/und	Dipirona sódica 500 mg	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
300	5.000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	FARMACE	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00
303	2.900	Cx/und	Fluconazol 150 mg	MEDQUIMICA	R\$ 2,09	R\$ 6.061,00
304	3.900	Cx/und	Furosemida 40 mg	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 468,00
308	5.000	Cx/und	Ibuprofeno 300 mg	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
309	3.900	Cx/und	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	R\$ 6,20	R\$ 24.180,00
310	5.000	Cx/und	Losartana potássica 50 mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
314	3.900	Cx/und	Metildopa 500mg	SANVAL	R\$ 1,83	R\$ 7.137,00
315	900	Frasco	Metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 120 ml	E.M.S	R\$ 21,04	R\$ 18.936,00
318	900	Frasco	Miconazol 2% loção	CIMED	R\$ 10,13	R\$ 9.117,00
319	1.900	Bisnaga	Miconazol 20mg/g (creme vaginal)	HIPOLABOR	R\$ 12,75	R\$ 24.225,00
320	1.900	Tubo	Neomicina creme dermatológico	PRATI	R\$ 5,01	R\$ 9.519,00
321	7.000	Cx/und	Nimesulida 100mg	CIMED	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
323	1.800	Frasco	Nistatina 100.000 ui/ml solução oral	TEUTO	R\$ 8,42	R\$ 15.156,00
325	1.500	Frasco	Óleo mineral 100% (laxante e uso tópico)	TIARAJU	R\$ 4,31	R\$ 6.465,00
326	1.500	Cx/und	Omeprazol 20 mg	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 255,00
328	5.000	Cx/und	Paracetamol 500 mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
330	3.900	Cx/und	Prednisona 5mg	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 858,00
334	2.000	Frasco	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	PRATI	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
337	1.200	Frasco	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (suspensão oral)	TEUTO	R\$ 4,21	R\$ 5.052,00
339	1.200	Cx/und	Sulfato ferroso 40 mg	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 96,00
340	5.000	Frasco	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	NATLAB	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00
341	1.200	Frasco	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral gota	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Nº PROC

Fl. 271

Servidor Responsável

344	3.900	Frasco	Vitaminas do complexo b solução oral	MEDQUIMICA	R\$ 6,61	R\$ 25.779,00
345	2.000	Cx/und	Vitaminas do complexo b uso adulto	NATULAB	R\$ 57,86	R\$ 115.720,00
346	600	Cx/und	Zinco 15mg 120 cápsula	BIOTECH	R\$ 103,63	R\$ 62.178,00
352	12.000	Und	Aguilha 40 x 12	SR	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
353	6.000	Und	Álcool 70% 1l	ASSEPTGEL	R\$ 11,70	R\$ 70.200,00
356	1.000	Und	Almotolia 500 ml	J PROLAB	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
360	4.000	Und	Atadura de crepe 10 cm	ANAPOLIS	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
361	4.000	Und	Atadura de crepe 15 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
363	3.000	Und	Avental descartavel	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
364	3.000	Und	Cateter intravenoso n 20 (jelco)	INJEX	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
365	3.000	Und	Cateter intravenoso n 22 (jelco)	INJEX	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
368	1.000	Und	Coletor de exame universal	CPL MEDICAL'S	R\$ 0,60	R\$ 600,00
369	100,00	Und	Degermante	PERLATENDA	R\$ 38,66	R\$ 3.866,00
370	3.000	Und	Equipo multivias (polifixo)	LABOR IMPORT	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
371	5.000	Und	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	LABOR IMPORT	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
372	6.000	Und	ESCALP N° 21	LABOR IMPORT	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
373	6.000	Und	ESCALP N° 23	LABOR IMPORT	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
374	4.000	Und	Escalp n° 19	LABOR IMPORT	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
375	6.000	Und	Escalp n° 25	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
400	120	Und	Sonda de foley n 14	DESCARPACK	R\$ 6,32	R\$ 758,40
406	3.500	Ampola	Acido ascorbico 100mg/ml injetavel	HYPOFARMA	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00
411	4.000	Ampola	Bromoprida Injetavel	FRESENIUS	R\$ 4,34	R\$ 17.360,00
412	2.000	Ampola	Cimetidina Injetavel	TEUTO	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
414	2.900	Ampola	Cloridrato de lidocaina 2% injetavel	FRESENIUS	R\$ 2,12	R\$ 6.148,00
415	10.000	Ampola	Dipirona injetavel	LAFEPE	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
420	1.000	Und	Fenoterol solucao inalacao	FARMACE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
421	4.000	Ampola	Furosemida 10mg/ml, solucao injetavel	HALEX	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00



F. n.º 598
Proc. nº 55/24
N.º 2084
53/21



AUTUAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nº PROC
FI 272
Servidor Responsável

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
423	4.000	Ampola	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	NOVA FARMA	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
424	4.000	Ampola	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	BRAINFARMA	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
425	500	Ampola	Hidrocortisona 100mg injetável.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
428	4.000	Ampola	Meloclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	DIAGAM	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
429	1.000	Ampola	Prometazina injetável	ORGANAM	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
430	2.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	PROTHEM	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
432	4.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	JP	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
433	5.500	Ampola	Soro glicosado 5% 500ml	FARMACE	R\$ 5,94	R\$ 32.670,00
434	1.000	Ampola	Soro metronidazol 100ml	HALEX	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
436	4.000	Ampola	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2ml	ABBOT	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.159.153,56	Subtotal Orçado: R\$ 3.051.262,31	29,24%	Econ. R\$ 892.108,75
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	----------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.172.261/0001-57

FONE/FAX: 98 3233-6071

ENDEREÇO: Av Sol Nascente, 15, São Luis - MA,

E-MAIL: licitacao@distribuidorasaudefarm.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Jackson Douglas Gonçalves de Araújo

CPF Nº: 965.487.703-15

RG Nº: 0161110020015 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
4	12	Fr	Albendazol susp cx c/ 200 frascos	Geolab	R\$ 462,91	R\$ 5.554,92
6	24	Fr	Ambroxol xarop adulto	Natulan	R\$ 4,21	R\$ 101,04
7	24	Fr	Ambroxol xarop pediatra	Natulan	R\$ 4,33	R\$ 103,92
18	120	Cx	Buscopam simples cx c/ 100 amp	Farmace	R\$ 258,80	R\$ 31.056,00
22	50	Cx	Cetamolina 1g cx c/50 und	Blau	R\$ 1.054,79	R\$ 52.739,50
24	72	Cx	Cetoprofeno injetável c/ 50 und	União Química	R\$ 158,71	R\$ 11.427,12
27	24	Cx	Ciprofloxacina injetável de 100 mg c/ 80 und	Isolarma	R\$ 3.996,15	R\$ 95.907,60
28	12	Cx	Cloreto de potássio 10% inj cxc/200 amp	Farmace	R\$ 212,43	R\$ 2.549,16
29	12	Cx	Cloreto de sódio 10% inj cxc/200 amp	Farmace	R\$ 154,80	R\$ 1.857,60
30	24	Cx	Cloridrato de amicarona 200 mg c/ 30 und	Neo Química	R\$ 85,89	R\$ 2.065,36
34	24	Cx	Clorfenicol injetável c/ 50 und	Blau	R\$ 771,05	R\$ 18.506,20

[Handwritten signature]



599
55/21

9085
53/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



38	12	Fr	Dexclorfeniramina xarope	Natulab	R\$ 11,99	R\$ 143,88
41	300	Cx	Diclofenaco (75mg) cxc/100 amp	Farmace	R\$ 121,86	R\$ 36.558,00
52	36	Cx	Enalapril comp cxc/500 comprimido	Phalarb	R\$ 231,46	R\$ 8.332,56
54	12	Fr	Eritromicina suspensão	Prati	R\$ 9,41	R\$ 112,92
79	50	Cx	Melidopa 500mg cxc/ 500 comp	Sarval	R\$ 911,54	R\$ 45.577,00
81	12	Cx	Metronidazol suspensão unid c/ 25	Belfar	R\$ 5,44	R\$ 65,28
83	96	Cx	Neocaina 5% pesada c/ 40 amp	Crítalia	R\$ 1.520,64	R\$ 145.981,44
84	12	Cx	Neomicina + bacil	Prati	R\$ 4,49	R\$ 53,88
85	60	Cx	Nifedipina de 20 mg c/ 30 und	Neo Química	R\$ 8,64	R\$ 518,40
85	60	Cx	Nifedipina de 20 mg sublingual c/ 30 und	Bayer	R\$ 13,42	R\$ 805,20
103	36	Cx	Propranolol 40 mg c/ 30	Cimed	R\$ 3,62	R\$ 130,32
115	12	Cx	Sulfametoxazol+trimetrotina comp unid	Prati	R\$ 0,32	R\$ 3,84
120	240	Cx	Transamin 50mg cxc/06 und	Zydus Nixkho	R\$ 13,64	R\$ 3.273,60
129	300	Cx	Agulha 40 x 12	SR	R\$ 14,65	R\$ 4.395,00
131	200	Cx	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N° 27 (UND)	Unisis	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
135	52	Cx	Algodão rolo 500gr 1 rolo	Nathy	R\$ 19,66	R\$ 1.022,32
139	120	Pc	Atadura de algodão 15 cm c/ 12 und	Polarfix	R\$ 13,19	R\$ 1.582,80
152	5	Cx	Clamp umbilical	SR	R\$ 7,64	R\$ 382,00
153	60	Cx	Clorexidena 1ltr	Farmax	R\$ 126,96	R\$ 7.617,60
157	600	Cx	Degermante enzimático 1l	Farmax	R\$ 34,75	R\$ 20.850,00
267	1.000	Frasco	Acetobrofilina 10 mg/ml xarope	Prati	R\$ 26,46	R\$ 26.460,00
269	3.000	Comp	Ácido acetilsalicílico 100 mg	imec	R\$ 0,06	R\$ 180,00
270	5.500	Comp	Acido fólico	Natulab	R\$ 0,50	R\$ 2.750,00
274	2.000	Frasco	Albendazol 40mg/ml	Geolab	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
275	2.900	Cx/und	Alendronato sodico 70mg	Neo química	R\$ 1,77	R\$ 5.133,00
282	1.900	Cx/und	Anlodipina 5 mg	Geolab	R\$ 0,09	R\$ 171,00
285	1.900	Cx/und	Atenolol 50 mg	Vitamedic	R\$ 0,22	R\$ 418,00
286	2.500	Frasco	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Prati	R\$ 34,31	R\$ 85.775,00
289	7.000	Cx/und	Cefalexina 500mg	ABL	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00
291	3.900	Bisnaga	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Globo	R\$ 10,47	R\$ 40.833,00
292	4.900	Cx/und	Cetoconazol 200 mg	Pharlab	R\$ 0,58	R\$ 2.842,00

Handwritten signature



Edição: 600
Proc. nº: 55/21
Data: 2086
Data: 53/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE LICITAÇÃO
Nº PROC. FI 274
Fornecedor Responsável

293	4.900	Cx/und	Cimetidina 200 mg	Prati	R\$ 0,78	R\$ 3.822,00
295	3.900	Frasco	Dexametasona xarope	Farnace	R\$ 12,60	R\$ 49.140,00
301	3.900	Cx/und	Enalapril (maleato) 10 mg	Pharlab	R\$ 0,48	R\$ 1.872,00
302	2.900	Cx/und	Enalapril (maleato) 20 mg	Pharlab	R\$ 0,61	R\$ 1.769,00
307	3.900	Frasco	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Vitamedic	R\$ 4,91	R\$ 19.149,00
311	5.000	Cx/und	Mebendazol comprimido	Cimed	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
312	2.500	Frasco	Mebendazol suspensão	Greenpharma	R\$ 6,78	R\$ 16.950,00
313	2.500	Cx/und	Metildopa 250 mg	Sarval	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
316	7.000	Cx/und	Metronidazol 250mg comprimido	Prati	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00
317	3.500	Bisnaga	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	Prati	R\$ 13,42	R\$ 46.970,00
324	1.900	Bisnaga	Nistatina 25.000 ui/g (creme vaginal)	Greenpharma	R\$ 17,56	R\$ 33.364,00
327	1.500	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Natulab	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
329	2.500	Cx/und	Prednisona 20mg	Sarval	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
331	1.500	Und	Sais de reidratação oral	Natulab	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
332	1.200	Frasco	Salbutamol xarope	Prati	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
335	3.200	Cx/und	Sinvastatina 20 mg	Cimed	R\$ 0,25	R\$ 800,00
342	3.500	Frasco	Vitamina c (ácido ascorbico) 200 mg/ml gotas	Natulab	R\$ 4,52	R\$ 15.820,00
378	2.000	Pct	Gaze hidrofila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Ecomax	R\$ 22,39	R\$ 44.780,00
379	50	Und	Gazes rolo	Ecomax	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
360	1.000	Kit	Kit papanicolau grande	Kolplast	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
381	4.000	Kit	Kit papanicolau medio	Kolplast	R\$ 6,46	R\$ 25.840,00
397	20.000	Und	Seringa descartavel esteril 10ml	SR	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
398	20.000	Und	Seringa descartavel esteril 20ml	SR	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
401	120	Und	Sonda de foley n 16	Solidor	R\$ 5,93	R\$ 711,60
402	120	Und	Sonda de foley n 18	Solidor	R\$ 5,70	R\$ 684,00
404	120	Und	Sonda de foley n 22	Solidor	R\$ 6,06	R\$ 727,20
407	1.000	Ampola	Acido tranexamico injetavel	Zyous Nikkhc	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.012.888,76	Subtotal Orçado: R\$ 1.288.481,98	21,39%	Econ. 275.593,22
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82 FONE/FAX: 98 3233-6071
ENDEREÇO: Av Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba Teresina - PI,
E-MAIL: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E RESERVA FINANCEIRA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 275

Responsável

CPF Nº: 003.509.463-02

RG Nº: 2297364 SSP - PI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
5	36	Cx	Aniodipino comprimido	GEOLAB	R\$ 30,98	R\$ 1.115,28
19	60	Cx	Captopril 25 mg cx c/ 500 comp	GEOLAB	R\$ 40,17	R\$ 2.410,20
26	60	Cx	Cinartzina de 25 mg comprimido	RANBAXY	R\$ 28,41	R\$ 1.704,60
39	72	Cx	Diazepam ampolas 5 mg cx c/ 50 amp	HIPOLABOR	R\$ 8,04	R\$ 578,88
50	120	Fr	Droprapizina frasc	U QUIMICA	R\$ 43,03	R\$ 5.163,60
51	360	Cx	Efortil cx c/06 amp	U QUIMICA	R\$ 42,09	R\$ 15.152,40
70	48	Cx	Hidroclorotiazida 25 mg c/ 30 und	PHARLAB	R\$ 2,55	R\$ 122,40
74	24	Cx	Maleato de enalapril de 20 mg comprimido	SANVAL	R\$ 12,55	R\$ 303,60
90	12	Cx	Óleo mineral	BELLAPHYTOS	R\$ 3,39	R\$ 40,68
116	24	Fr	Sulfametoxazol+trimetrotina susp unid	E.M.S	R\$ 4,35	R\$ 104,40
118	8	Cx	Tentral 100 mg injetável	REGISTRO CANCELADO	R\$ 42,09	R\$ 336,72
123	92	Pc	Abaixador de língua pot c/ 100 und.	ESTILO	R\$ 9,70	R\$ 892,40
124	100	Cx	Água destilada 500 ml cx / 24 und.	HALEX ISTAR	R\$ 123,74	R\$ 12.374,00
125	70	Cx	Agulha 13x4,5	DESCARPACK	R\$ 15,35	R\$ 1.074,50
126	70	Cx	Agulha 20x5,5	DESCARPACK	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50
127	300	Cx	Agulha 25 x 7	DESCARPACK	R\$ 14,78	R\$ 4.434,00
128	300	Cx	Agulha 30 x 8	DESCARPACK	R\$ 15,45	R\$ 4.635,00
130	200	Cx	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
132	100	Cx	Álcool 70% cx c/ 12 und	START	R\$ 141,58	R\$ 14.158,00
133	100	Cx	Álcool gel cx c/ 12 und.	LIMPEBEM	R\$ 140,23	R\$ 14.023,00
138	70	Un	Aparelho de glicosímetro (on call plus ii)	ON CALL PLUS	R\$ 81,75	R\$ 5.723,20
143	72	Cx	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m cx c/ 20 und	ORTOFEN	R\$ 62,20	R\$ 5.918,40
144	72	Cx	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m, cx c/ 20 und	ORTOFEN	R\$ 77,53	R\$ 5.582,16
147	55	Un	Bolsa de colostomia 30mm	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 48,95
148	190	Cx	Cateter intravenoso central (itracath) nº 16 g amarelo adulto c/ 50 und	DESCARPACK	R\$ 61,55	R\$ 11.704,50
149	220	Cx	Cateter intravenoso central (itracath) nº 19 g verde pediátrico c/ 50 und	DESCARPACK	R\$ 63,74	R\$ 14.022,80
150	2.400	Cx	Cateter nasal adulto c/ 10 und	FOYOMED	R\$ 21,45	R\$ 51.480,00

[Handwritten signature]



2088
53/21

602
55/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 776
Servidor Respons.

151	2 400	Cx	Cateter nasal infantil c/ 10 und	FOYOMED	R\$ 20,53	R\$ 49 272,00
154	37	Pc	Coletor de exame universal pct c/200 und	JPROLAB	R\$ 113,64	R\$ 4 204,68
155	150	Pc	Compressa cirurgica 45x45cm	ORTOFEN	R\$ 137,31	R\$ 20 596,50
158	60	Pc	Dreno de kerr (t) 3	MEDICONE	R\$ 33,22	R\$ 1 993,20
159	60	Pc	Dreno de kerr (t) 4	MEDICONE	R\$ 35,58	R\$ 2 134,80
160	60	Pc	Dreno de penrose 3	WALTEX	R\$ 20,95	R\$ 1 257,00
161	60	Pc	Dreno de penrose 4	WALTEX	R\$ 41,73	R\$ 2 503,80
163	1 500	Pc	Equipo de soro microgotas	EMBRAMEC	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
164	1 500	Pc	Equipo para transfusão sanguínea- und	KDL	R\$ 10,41	R\$ 15 615,00
165	72	Cx	Escova cirurgica com solução c/ 20 und-	RIOQUIMICA	R\$ 99,25	R\$ 7 146,00
169	120	Cx	Fio algodão 2-0, com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 58,18	R\$ 6 981,60
170	72	Cx	Fio algodão 2-0, sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 55,18	R\$ 3 972,96
176	150	Cx	Fio cat-gut cromado 2-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 148,82	R\$ 22 323,00
177	72	Cx	Fio cat-gut cromado 2-0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 150,28	R\$ 10 820,16
178	120	Cx	Fio cat-gut cromado 3-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 142,06	R\$ 17 047,20
179	120	Cx	Fio catgut simples 0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 138,64	R\$ 16.636,80
180	120	Cx	Fio cat gut simples 1 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 150,28	R\$ 18 033,60
181	120	Cx	Fio catgut simples 2-0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 142,06	R\$ 17 047,20
182	120	Cx	Fio catgut simples 3-0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 148,39	R\$ 17 806,80
183	180	Cx	Fio nylon 0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 50,16	R\$ 9 028,80
184	180	Cx	Fio nylon 1-0 com agulha cx/24	SHALON	R\$ 53,05	R\$ 9 549,00
185	250	Cx	Fio nylon 2-0 com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 53,73	R\$ 13 432,50
186	250	Cx	Fio nylon 3-0 com agulha 3cm cx/24	SHALON	R\$ 52,55	R\$ 13 137,50
187	120	Cx	Fio poliglactino 0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 208,44	R\$ 25 012,80
188	72	Cx	Fio polipropileno 0 sem agulha 3,5cm cx/24	SHALON	R\$ 84,16	R\$ 6 059,52
189	120	Cx	Fio polipropileno 1 com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 87,11	R\$ 10 453,20
190	72	Cx	Fio polipropileno 1 sem agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 83,40	R\$ 6 004,80

[Handwritten signature]



Processo nº 2089
 Proc. nº 53/21
 Matrícula nº 88

Processo nº 603
 Proc. nº 55/21



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

191	120	Cx	Fio polipropileno 2-0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 87,36	R\$ 10.483,20
192	120	Cx	Fio seda 0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 56,28	R\$ 6.753,60
193	120	Cx	Fio seda 1 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 59,53	R\$ 7.143,60
194	320	Cx	Fio seda 2-0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 58,96	R\$ 18.857,20
196	120	Cx	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	ON CALL PLUS	R\$ 77,77	R\$ 9.332,40
197	65	Cx	Formol 10% c/12 und	PROC 9	R\$ 22,31	R\$ 1.450,15
198	250	Pc	Fralda descartavel m	FOX	R\$ 15,56	R\$ 3.890,00
199	150	Pc	Fralda descartavel p	FOX	R\$ 15,27	R\$ 2.290,50
200	120	Pc	Fralda descartavel m	FOX	R\$ 16,15	R\$ 1.938,00
201	120	Pc	Fralda geriátrica g	FOX	R\$ 7,32	R\$ 878,40
202	120	Pc	Fralda geriátrica m	FOX	R\$ 7,27	R\$ 872,40
203	120	Pc	Fralda geriátrica kg	FOX	R\$ 6,92	R\$ 830,40
204	200	Cx	Gaze rolo	CREMER	R\$ 37,96	R\$ 7.592,00
205	800	Pc	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	CREMER	R\$ 19,89	R\$ 15.912,00
206	500	Un	Gel para ultrassonografia 5ltr	FORTSAN	R\$ 44,32	R\$ 22.160,00
207	30	Cx	Glicose 20% e 50% cx/200 amp	SAMTEC	R\$ 294,61	R\$ 8.838,30
208	100	Un	JELCO N.º 18	DESCARPACK	R\$ 1,25	R\$ 125,00
210	100	Un	Jelco nº 24	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 123,00
211	72	Cx	Laminas de bisturi nº 15, cx c/100 und	DESCARPACK	R\$ 52,61	R\$ 3.787,92
212	180	Cx	LAMINAS DE BISTURI N.º 23 CX C/100 UND	DESCARPACK	R\$ 53,27	R\$ 9.588,60
214	500	Cx	Luva de procedimento p, cx/100	SUPERMAX	R\$ 128,71	R\$ 64.355,00
215	300	Cx	Luva de procedimento m, cx/100	SUPERMAX	R\$ 127,48	R\$ 38.244,00
216	100	Cx	Luva de procedimento g, cx/100	SUPERMAX	R\$ 126,26	R\$ 12.626,00
217	36	Cx	Luva esteril 7,5, cx c/ 200 pares	DESCARPACK	R\$ 126,26	R\$ 4.545,36
218	36	Cx	Luva esteril 8,0, cx c/ 200 pares	DESCARPACK	R\$ 120,52	R\$ 4.338,72
220	100	Cx	Mascara n95	DESCARPACK	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
223	24	Cx	Óleo mineral 250 ml c/ 50 und	FARMAX	R\$ 74,36	R\$ 1.784,64
224	250	Rolo	Papel grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	C.PAMED	R\$ 191,78	R\$ 47.945,00
225	250	Rolo	Papel grau cirurgico 300mmx300mm	CIPAMED	R\$ 191,22	R\$ 47.805,00
226	600	Pc	Propê descartável tipo sapatilha	HN DESC	R\$ 30,05	R\$ 18.030,00
227	50	Cx	Scalp nº 19	DESCARPACK	R\$ 51,48	R\$ 2.574,00

[Handwritten signature]



Processo nº 2090
 53/21
 R. J.

604
 55/21
 B

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura de Pindaré
 TENDIMENTO E BENS MATERIAIS
 LICITAÇÃO
 PROC
 Nº 278
 Responsável

228	100	Cx	SCALP N.º 21	DESCARPACK	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
229	250	Cx	SCALP N.º 23	DESCARPACK	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50
230	250	Cx	Scalp nº 25	DESCARPACK	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50
231	250	Cx	Seringa descartável esteril 03ml, c/500 und	DESCARPACK	R\$ 169,97	R\$ 42.492,50
232	300	Cx	Seringa descartável esteril 05ml, c/ 500 und	DESCARPACK	R\$ 213,08	R\$ 63.924,00
233	300	Cx	Seringa descartável esteril 10ml, c/250 und	DESCARPACK	R\$ 147,30	R\$ 44.190,00
234	300	Cx	Seringa descartável esteril 20ml, c/250 und	DESCARPACK	R\$ 234,40	R\$ 70.320,00
235	480	Pc	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 06 PCT/10	MEDSONDA	R\$ 14,28	R\$ 6.854,40
237	500	Pc	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	MEDSONDA	R\$ 14,73	R\$ 7.365,00
238	500	Pc	Sonda de aspiração nº 12 pct/10	MEDSONDA	R\$ 14,73	R\$ 7.365,00
241	480	Pc	Sonda de alívio nº 14 pct/10	MEDSONDA	R\$ 10,94	R\$ 5.251,20
242	100	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 12 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 68,69	R\$ 6.869,00
243	150	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 68,69	R\$ 10.303,50
244	240	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 66,83	R\$ 16.039,20
245	240	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 67,65	R\$ 16.236,00
246	100	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 67,65	R\$ 6.765,00
247	240	Pc	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 10	MEDSONDA	R\$ 15,97	R\$ 3.832,80
248	240	Pc	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 12	MEDSONDA	R\$ 17,69	R\$ 4.245,60
249	240	Pc	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 14	MEDSONDA	R\$ 18,08	R\$ 4.339,20
252	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.2	MEDSONDA	R\$ 6,97	R\$ 418,20
253	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.6	MEDSONDA	R\$ 7,04	R\$ 422,40
254	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 5.0	MEDSONDA	R\$ 7,49	R\$ 374,50
255	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 5.5	MEDSONDA	R\$ 7,53	R\$ 376,50
257	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 6.5	MEDSONDA	R\$ 5,43	R\$ 271,50
258	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 7.0	MEDSONDA	R\$ 5,70	R\$ 285,00
260	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 8.0	MEDSONDA	R\$ 6,05	R\$ 302,50
262	50	Un	Termômetro clínico digital	INCOTERM	R\$ 18,45	R\$ 922,50

Handwritten signature



Processo nº 9091
 Edital nº 53/21

Processo nº 605
 Edital nº 55/21

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura de **Pindaré** ATUAÇÃO
 TENDÊNCIA E DESEMPENHO
 PROC. Nº 279
 Fornecedor Responsável

263	30	Un	Termômetro digital temp.interna/externa	BIOLAND	R\$ 87,15	R\$ 2.614,50
264	15.000	Un	TESTE PARA COVID-19 / µg µm	NUTRIEX	R\$ 23,54	R\$ 353.100,00
266	120	Un	Umidificador de oxigênio 250 ml	PROTEC	R\$ 46,07	R\$ 5.528,40
347	1.500	Pct	Heoto	ESTILO	R\$ 9,92	R\$ 14.880,00
348	12.000	Und	Aguilha 13x4,5	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
349	12.000	Und	Aguilha 20x5,5	DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
350	12.000	Und	Aguilha 25 x 7	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
351	12.000	Und	Aguilha 30 x 8	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
354	6.000	Und	Alcool gel	ALGELL	R\$ 11,05	R\$ 66.300,00
357	200	Und	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	R\$ 79,95	R\$ 15.990,00
362	3.000	Und	Atadura de crepe 20 cm	ORTOFEN	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
366	3.000	Und	Cateter intravenoso n 24 (jelo)	DESCARPACK	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
376	3.000	Und	Esparradrapo 10cm x 45cm	CREMER	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00
377	1.500	Cx	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	ON CALL PLUS	R\$ 81,75	R\$ 122.625,00
382	2.000	Kit	Kit papiricolau pequeno	VAGISPEC	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
383	3.000	Und	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
384	3.000	Und	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	DESCARPACK	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
385	1.000	Und	Laminas de bisturi nº 15	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 500,00
386	3.000	Und	Lanceta descartavel	G - TECH	R\$ 0,19	R\$ 570,00
387	800	Und	Luva esteril 7,0	LEMGRUBER	R\$ 4,61	R\$ 3.688,00
388	800	Und	Luva esteril 7,5	LEMGRUBER	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
389	200	Cx	Luva de procedimento grande cx/100	SUPERMAX	R\$ 119,09	R\$ 23.818,00
390	500	Cx	Luva de procedimento média cx/100	SUPERMAX	R\$ 129,06	R\$ 64.530,00
391	400	Cx	Luva de procedimento pequena cx/100	SUPERMAX	R\$ 127,46	R\$ 50.984,00
393	1.000	Und	Mascara n95	DESCARPACK	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
394	10.000	Und	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
395	10.000	Und	Seringa descartavel esteril 03ml	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
396	10.000	Und	Seringa descartavel esteril 05ml	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
399	120	Und	Sonda de foley n 12	LABOR IMPORT	R\$ 5,72	R\$ 686,40
403	120	Und	Sonda de foley n 20	LABOR IMPORT	R\$ 5,99	R\$ 718,80
405	10.000	Und	Touca descartavel	HN DESC	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
408	3.000	Ampola	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00

Handwritten signature



Edição n.º 2092
 Proc. n.º 53/21
 P.º de Lic. n.º 55/21

Edição n.º 606
 Proc. n.º 55/21



ESTADO DO MARANHÃO,
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fl. 280
 Responsável

409	6 000	Ampola	Água para injeção 10 ml	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 3 180,00
410	3 000	Ampola	Água para injeção 500 ml	FARMACE	R\$ 5,09	R\$ 15 270,00
413	2 000	Bisnaga	Cloridrato de Lidocaina gelada	PHARLAB	R\$ 9,01	R\$ 18 020,00
416	7 000	Ampola	Dexametasona injetável	FARMACE	R\$ 1,48	R\$ 10 360,00
417	7.000	Ampola	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 8 750,00
418	2.000	Ampola	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução injetável, 5 ml. (simples)	HIPOLABOR	R\$ 2,41	R\$ 4 820,00
419	4 000	Ampola	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml. (composto)	FARMACE	R\$ 3,41	R\$ 13 640,00
422	4 000	Ampola	Gentamicina 20mg, solução injetável, 2 ml	NOVAFARMA	R\$ 2,81	R\$ 11 240,00
426	500	Ampola	Hydrocortisona 500mg injetável	TEUTO	R\$ 13,77	R\$ 6 885,00
427	1.000	Und	Ipratropio solução inalatória	HIPOLABOR	R\$ 1,97	R\$ 1 970,00
431	3.500	Frasco	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	FARMACE	R\$ 3,95	R\$ 13 825,00
435	300	Pote	Sulfadiazina de prata 500g	PRATI	R\$ 64,82	R\$ 19 446,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.202.107,28	Subtotal Orçado: R\$ 3.144.437,86	29,97%	Econ. 942.330,58
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 06.046.371/0001-90 FONE/FAX: 98 3878-0308
 ENDEREÇO: Rua São Pantaleão, 1291, São Luis - MA,
 E-MAIL: josy.gomes@zilfarma.com
 REPRESENTANTE LEGAL: Josielana Bittencourt Gomes
 CPF Nº: 622.019.993-68 RG Nº: 6525593-3 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
16	120,00	Cx	Bromopida cx c/ 50 ampolas	HIPOLABOR	R\$ 184,30	R\$ 22 116,00
109	360,00	Cx	Soro glicofisiológico (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 116,74	R\$ 42 025,40
112	240,00	Cx	Soro ringue lactato (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 112,18	R\$ 26 923,20
113	240,00	Cx	Soro ringue simples (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 110,81	R\$ 26 594,40
162	5.000,00	Pc	Equipo de soro macrogotas c/ injetor lateral	MEDIX	R\$ 1,81	R\$ 9 050,00
166	2 000,00	Un	Espandrapo 10cm x 45cm	MISNER	R\$ 12,33	R\$ 24 660,00
219	240,00	Cx	Mascara desc. Com elástico	GIASSI CARE	R\$ 28,48	R\$ 6 835,20
265	600,00	Pc	Touca descartável	HNDESC	R\$ 27,17	R\$ 16 302,00

[Handwritten signature]



Edição: 2093
Proc. nº: 53/2011
Retribuição: R\$

Edição: 607
Proc. nº: 55/2011

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura de Pindaré
TRANSLADO E DESENVOLVIMENTO
SITUAÇÃO Nº PROC. 281
Fl. 281
Servidor Responsável

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
277	3.900,00	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml frascos com 120 ml (adulto)	FARMACE	R\$ 3,04	R\$ 11.856,00
287	6.000,00	Cx/und	Azitromicina 500 mg	PHARLAB	R\$ 2,47	R\$ 14.820,00
355	2.000,00	Und	Algodão rolo 500gr	NATHALYA	R\$ 17,08	R\$ 34.160,00
392	12.000,00	Und	Mascara desc. Com elástico	GIASSICARE	R\$ 0,61	R\$ 7.320,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 242.663,20	Subtotal Orçado: R\$ 454.256,40	46,58%	Econ. 211.593,20
-------------------------------------	---------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: RIBEIRO ERRE - COIMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88 FONE/FAX: 98 3243 1292
 ENDEREÇO: Rua Armando Vieira da Silva, 51, Bairro de Fatima São Luis - MA,
 E-MAIL: ribeiroerre@terra.com.br
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Ribeiro
 CPF Nº: 078.642.993-34 RG Nº: 057401442015-0 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
106	360	Cx	Soro fisiológico (500ml) cx c/24 cx/ 24 und	FARMACE	R\$ 115,20	R\$ 41.472,00
156	120	Kit	Conjunto escova / esponja plástica degermante	RIOQUIMICA	R\$ 8,17	R\$ 980,40
167	120	Cx	Fio algodão 0, com agulha cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
168	72	Cx	Fio algodão 0, sem agulha cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
171	120	Cx	Fio algodão 3-0, com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
172	120	Cx	Fio cat-gut cromado 0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
173	72	Cx	Fio cat-gut cromado 0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 9.000,00
174	120	Cx	Fio cat-gut cromado 1-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
175	72	Cx	Fio cat-gut cromado 1-0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 126,00	R\$ 9.072,00
213	240	Cx	LAMINAS DE BISTURI N.º 24 CX C/ 100UND	SOLIDOR	R\$ 48,00	R\$ 11.520,00
221	50	Un	Oxímetro de dedo	MULTILASER	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
239	480	Pc	Sonda de alívio n.º 10 pct/10	MARK MED	R\$ 9,00	R\$ 4.320,00
260	5.400	Cx/und	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 0,69	R\$ 3.726,00
305	3.900	Cx/und	Glibenclamida 5mg	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 234,00
306	4.900	Cx/und	Hidroclorotiazida 25 mg	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 588,00
322	1.500	Frasco	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	VITAMED	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
333	2.900	Cx/und	Secnidazol 1.000 mg	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 3.190,00
336	3.000	Cx/und	Simvastatina 40 mg	NOVAMED	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

608
55/21
Pindaré
TANQUE E DESINCRUSTANTE
Sede Responsável
282

338	2.000	Cx/und	Sulfametaxazol-trimetropina comprimido	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 600,00
343	3.000	Cx/und	Vitamina c (ácido ascorbico) 500 mg	MEDQUIMICA	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
367	200	Und	Clorexidina 1ltr	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 154.698,40	Subtotal Orçado: R\$ 239.700,34	35,46%	Econ. 85.001,94
-------------------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria de Saúde Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 053/2021 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 018/2021-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2044
53/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas.

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) INSLTI/MPPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Saúde, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento" devidamente preenchida conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

[Handwritten signature]



Folha nº 2095
Proc. nº 53/21
Rubrica 8

Folha nº 609
Proc. nº 55/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



6.1.1 O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.2 O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2 O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Saúde ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 630
Data 55/24
Assinatura



9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal

9.4 A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Saúde convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Saúde convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Saúde revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11 O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação.

11.1 O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Saúde, se necessário poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993 pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

Assinatura



Processo nº 2097
Pregão nº 53/21
Publicação nº 42

Processo nº 653
Pregão nº 55/21
Publicação nº 42

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Saúde.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 18/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

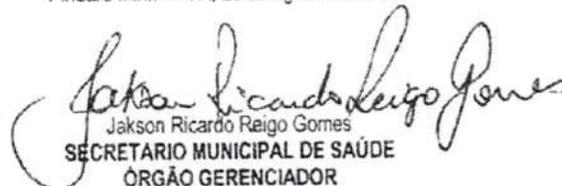
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

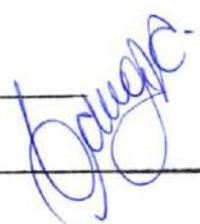
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 26 de agosto de 2021.


Jackson Ricardo Raigo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

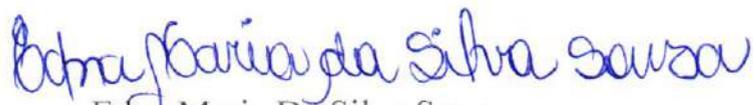


TERMO DE JUNTADA DE SITES DE DOMINIO AMPLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222203-0001
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos/materiais hospitalares, pelo prazo de 12(doze) meses, para abastecimento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DADOS DE PESQUISA publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos ou de domínio amplo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de abril de 2022.

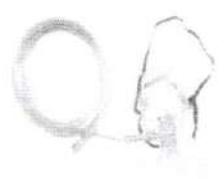


Edna Maria Da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 287
Servidor Responsável

MAGAZINE MÉDICA

MÁSCARA COM RESERVAT. ALTA CONCENT. O2 PROTEC (ADULTO-1000ML)



Por R\$ 21,49 à vista

Escolha dentro da opção

TAM

ADULTO 1000ML

INFANTIL 750ML

medjet.com.br

Atendimento ao cliente: (47) 3435-0526

Minha Conta

PRODUTOS MÉDICOS | PROTEÇÃO PROFISSIONAL | MATERIAL MÉDICO | SAÚDE E BEM ESTAR | EQUIPAMENTOS | ACESSIBILIDADE | ORTOPEDIA | INSTRUMENTAL CIRURGICO | ESPORTE E FITNESS | OFERTAS

Home - Equipamentos - ECG - Eletrocardiografia - Papel Termossensível Para ECG 215mm x 30m Bionet



19% Papel Termossensível Para ECG 215mm x 30m Bionet

Disponibilidade: Imediata
1222

De R\$ 59,00 **R\$ 47,99**
ou 1x de R\$ 47,99 sem juros
Mais informações

1 **Comprar**

Handwritten signature



- APARELHOS
- CÂNDULAS
- CURATIVOS
- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
- MATERIAIS DE CONSUMO
- SONDAS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 288
Servidor Responsável

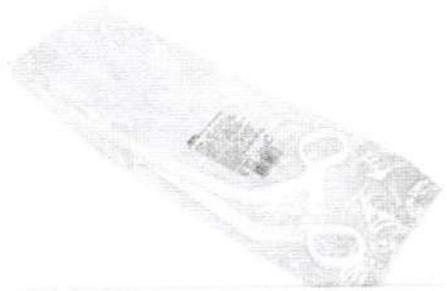
**PINÇA CHERON ESTÉRIL
DESCARTÁVEL UNIDADE VAGISPEC -
KOLPLAST**

(COD. 29636)

R\$ 3,18

COMPRAR

Envie 2 likes para



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

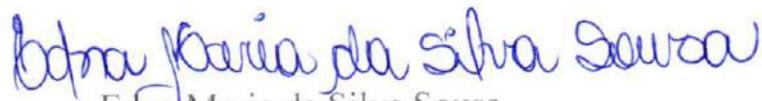
Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS JUNTO A FORNECEDORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 222203-0001
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos/materiais hospitalares, pelo prazo de 12(doze) meses, para abastecimento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS junto a empresas do ramo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de abril de 2022.


Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220331

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente ao Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Insumos/materiais hospitalares, pelo prazo de 12 (doze) meses, para abastecimento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND	PACOTES	100
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. CAIXA COM 25 UN	CAIXAS	100
3	AGULHAS 13X4,5	UNIDADE	30.000
4	AGULHAS 25X7,0	UNIDADE	30.000
5	AGULHAS 30X8,0	UNIDADE	50.000
6	AGULHAS 40X12	UNIDADE	50.000

7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	ROLOS	1.000
8	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	100
9	ATADURA - TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ROLOS	100
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100
15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ROLOS	100

17	AVENTAL MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000
18	CABO PARA BISTURI, PLÁSTICO	UNIDADE	100
19	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, COM 04 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO, DIMENSÕES 45 CM X 50 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTES	1.000
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, DE URINA, EM SISTEMA FECHADO COM CAMARA DE PASTEUR RIGIDA OU FLEXIVEL. BOLSA COLETORA DE DIURESE, EM PVC FLEXIVEL, RESISTENTE, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DUPLA FACE, SENDO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, COM ESCALA DE VOLUME GRADUADA, LOCAL PARA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE. DEVE CONTER DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO.; FILTRO DE AR. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR COM CLAMP OU PINCA, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, PONTO PARA COLETA DE AMOSTRA (AUTO-VEDANTE). TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE MINIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO. SUPORTE DE FIXACAO COM HASTE RIGIDA (TIPO U OU OCULOS) E ALCA DE DEAMBULACAO.	UNIDADE	5.000

26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000
28	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50, TIPO: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UN	PACOTES	10.000
29	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0,	UNIDADE	50
30	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	CONJUNTOS	1.000
31	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	CONJUNTOS	1.000

32	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10
33	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE O. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100
34	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE , MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30 CM, COMPONENTE I: C/ GAZE , COMPONENTE II: RADIOPACO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
35	ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE , PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTAVEL	UNIDADE	2.000
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100
39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M	ROLOS	100
40	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000
41	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000

42	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000
43	ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M	UNIDADE	10.000
44	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES , MATERIAL*: MADEIRA , COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND	PACOTES	100
45	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: MÉDIO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	UNIDADE	1.000
46	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: PEQUENO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	UNIDADE	1.000
47	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA , TIPO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA , COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	2.400

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 296
Servidor Responsável

48	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA , TIPO FIO: 1-0 , COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA , COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1.200
49	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO , TIPO FIO: 0 , COR: BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1.200
50	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: 90 NAN, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200
51	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200
52	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UNIDADE	1.200
53	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200
54	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 FI 297
 Servidor Responsável

55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,3 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C, 4 E 5CM, FORMA AGULHA: 1 AGULHA 3,8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM: KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	1.200
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADES	2.400
57	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50
58	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50
59	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50
60	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50
61	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 - VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXAS	100
62	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	50
63	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1.000
64	FITA MÉTRICA CORPORAL	UNIDADES	50
65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	10.000

67	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ ESPÁTULA, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO: UNIVERSAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	10.000
68	GEL PARA USG. GALÃO 5 L	GALÕES	1.000
69	GLICERINA 100 ML	FRASCOS	1.000
70	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UNIDADES	100
71	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	500
72	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADE	1.000
73	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0,	PARES	5.000
74	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX	PARES	10.000
75	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	5.000



76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	5.000
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	1.000
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	10.000
79	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALGODÃO O, DIMENSÕES: 15 NAN. ROLO 15 M	ROLOS	300
80	MANGUERA PARA BALA DE O2	UNIDADES	100
81	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	1.000
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADES	100



83	MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.000
84	MATERIAL HOSPITALAR TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.000
85	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	20.000
86	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNIDADES	10.000
87	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTE: SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO	UNIDADE	500
88	OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	80
89	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M	UNIDADES	300
90	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UNIDADES	2.000
91	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID	PACOTES	1.000
92	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19	UNIDADES	1.000



300

[Handwritten signature]

93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21	UNIDADES	10.000
94	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23	UNIDADES	20.000
95	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G	UNIDADE	10.000
96	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G	UNIDADE	1.000
97	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE	20.000
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50.000
99	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50.000



100	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100.000
101	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
102	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.000
103	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000
104	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000

[Handwritten signature]



105	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000
106	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000
107	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000
108	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY 0, MATERIAL: BORRACHA 0, CALIBRE: 12 NAN, VIAS: 2 VIAS 0, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO 0, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 NAN, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA 0, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 0	UNIDADE	1.000
109	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	2.000
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UNIDADES	10.000



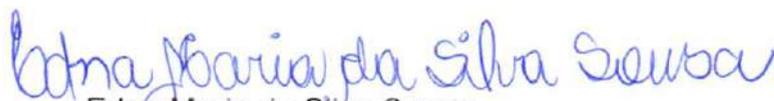
111	TELA CIRÚRGICA MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	100
112	TERMÔMETRO CLÍNICO COMPONENTES: C/ ALARMES, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO	UNIDADE	1.000
113	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES	POTE	1.000
114	TOUCA HOSPITALAR - MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNID	PACOTES	1.000
115	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	80

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preço.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 31/03/2022.



Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port.: nº 043/2021 – GPSAL

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços nº **20220331**
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Insumos/materiais hospitalares, pelo prazo de 12 (doze) meses, para abastecimento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone:
2. Representante que emitiu a cotação
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

MINUTA



PESQUISA DE PREÇO

Presidente Dutra - MA , 08 de Abril de 2022

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

A empresa **MARCIO G. A. JALES (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, com sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 1102, CENTRO – PRES. DUTRA - MA inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.465/0001-33, propõe a esse Município o fornecimento de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Município, de acordo com a presente proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND	THEOTO	100	PACOTES	R\$ 6,80	R\$ 680,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G	PROCARE	100	CAIXAS	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
3	AGULHAS 13X4,5	SOLIDOR	30.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
4	AGULHAS 25X7,0	SOLIDOR	30.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
5	AGULHAS 30X8,0	SOLIDOR	50.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
6	AGULHAS 40X12	SOLIDOR	50.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	NATHALIA	1.000	ROLOS	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
8	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	INCOTERM	100	UNIDADE	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
9	ATADURA - TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ORTOFEN	100	ROLOS	R\$ 2,99	R\$ 299,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/9 FIOS C/ 12	BIOTEXTIL	1.000	DÚZIAS	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/9 FIOS C/ 12	BIOTEXTIL	1.000	DÚZIAS	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/9 FIOS C/ 12	BIOTEXTIL	1.000	DÚZIAS	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	ORTOFEN	100	DÚZIAS	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	ORTOFEN	100	DÚZIAS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

MARCIO G. A. JALES EIRELI
 Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA
 CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168
 CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0
 distribuidora.dutrafarma@gmail.com



15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFBO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	ORTOFEN	100	DÚZIAS	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ORTOFEN	100	ROLOS	R\$ 5,80	R\$ 580,00
17	AVENTAL MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL	BETEL	10.000	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 79.000,00
18	CABO PARA BISTURI, PLÁSTICO	SKU	100	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 299,00
19	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, COM 04 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO, DIMENSÕES 45 CM X 50 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BIOTEXTIL	1.000	PACOTES	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18	SOLIDOR	1.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20	SOLIDOR	5.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22	SOLIDOR	5.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24	SOLIDOR	10.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	SOLIDOR	10.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com



310



25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, DE URINA, EM SISTEMA FECHADO COM CAMARA DE PASTEUR RIGIDA OU FLEXIVEL. BOLSA COLETORA DE DIURESE, EM PVC FLEXIVEL, RESISTENTE, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DUPLA FACE, SENDO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, COM ESCALA DE VOLUME GRADUADA, LOCAL PARA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE. DEVE CONTER DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO.; FILTRO DE AR. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR COM CLAMP OU PINÇA, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, PONTO PARA COLETA DE AMOSTRA (AUTO-VEDANTE). TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE MINIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PINÇA OU CLAMP PARA VEDACAO. SUPORTE DE FIXACAO COM HASTE RIGIDA (TIPO U OU OCULOS) E ALÇA DE DEAMBULACAO.	PMEDICAL	5.000	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	FARMATEX	1.000	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	FARMATEX	1.000	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
28	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50, TIPO: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UN	BIOTEXTIL	10.000	PACOTES	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
29	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0.	KOLPLAST	50	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 340,00



30	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	KOLPLAST	1.000	CONJUNTOS	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
31	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	KOLPLAST	1.000	CONJUNTOS	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
32	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	BIOMED	10	LITROS	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
33	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE O. FRASCO DE 5 L	VIC PHAMA	100	GALÕES	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
34	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30 CM, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	WILTEX	100	UNIDADE	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
35	ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTÁVEL	SOLIDOR	2.000	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M	POLARFIX	100	ROLOS	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M	POLARFIX	100	ROLOS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M	POLARFIX	100	ROLOS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00

39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M	POLARFIX	100	ROLOS	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
40	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	LAMEDID	10.000	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
41	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	LAMEDID	1.000	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
42	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VIC PHARMA	2.000	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
43	ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M	MISSNER	10.000	UNIDADE	R\$ 19,80	R\$ 198.000,00
44	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES , MATERIAL*: MADEIRA , COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND	THEOTO	100	PACOTES	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
45	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: MÉDIO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	KOLPLAST	1.000	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
46	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: PEQUENO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	KOLPLAST	1.000	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

47	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	2.400	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 18.888,00
48	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
49	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
50	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: 90 NAN, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
51	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
52	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
53	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
54	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	SHALON	1.200	UNIDADE	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,3 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C, 4 E 5CM, FORMA AGULHA: 1 AGULHA 3,8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM: KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	1.200	UNIDADES	R\$ 17,91	R\$ 21.492,00

56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON	2.400	UNIDADES	R\$ 7,87	R\$ 18.888,00
57	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	PROCARE	50	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
58	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	PROCARE	50	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
59	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	PROCARE	50	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
60	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	PROCARE	50	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
61	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 - VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	SHALON	100	CAIXAS	R\$ 429,00	R\$ 42.900,00
62	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES	SHALON	50	CAIXAS	R\$ 142,90	R\$ 7.145,00
63	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	FARMATEX	1.000	UNIDADES	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
64	FITA MÉTRICA CORPORAL	VONDER	50	UNIDADES	R\$ 14,90	R\$ 745,00
65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	KOLPLAST	100	FRASCOS	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML	JPROLAB	10.000	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
68	GEL PARA USG. GALÃO 5 L	RMC	1.000	GALÕES	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
69	GLICERINA 100 ML	EQUIPLEX	1.000	FRASCOS	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
70	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS	100	UNIDADES	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
71	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	500	CAIXAS	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
72	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	FARMATEX	1.000	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
73	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0,	NEW HAND	5.000	PARES	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com



74	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX	NEW HAND	10.000	PARES	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
75	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	NEW HAND	5.000	PARES	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	TALGE	5.000	CAIXAS	R\$ 79,90	R\$ 399.500,00
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	TALGE	1.000	CAIXAS	R\$ 79,90	R\$ 79.900,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	TALGE	10.000	CAIXAS	R\$ 79,90	R\$ 799.000,00
79	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALGODÃO O, DIMENSÕES: 15 NAN. ROLO 15 M	ORTOFEN	300	ROLOS	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
80	MANGUEIRA PARA BALA DE O2	VENT CARE	100	UNIDADES	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
81	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND	FARMATEX	1.000	CAIXAS	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	PROTEC	100	UNIDADES	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
83	MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO	KSN	5.000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
84	MATERIAL HOSPITALAR TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	WILTEX	1.000	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 990,00

85	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	LABOR IMPORT	20.000	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
86	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	SOLIDOR	10.000	UNIDADES	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
87	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPÓSICÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO	DELTA PLUS	500	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
88	OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	DELLAMED	80	UNIDADE	R\$ 249,00	R\$ 19.920,00
89	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M	BIOMED	300	UNIDADES	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
90	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	2.000	UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
91	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID	ANADONA	1.000	PACOTES	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
92	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE N° 19	LABOR IMPORT	1.000	UNIDADES	R\$ 0,49	R\$ 490,00
93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE N° 21	LABOR IMPORT	10.000	UNIDADES	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
94	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE N° 23	LABOR IMPORT	20.000	UNIDADES	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
95	SCALP N 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMP A PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G	LABOR IMPORT	10.000	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
96	SCALP N 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMP A PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G	LABOR IMPORT	1.000	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 490,00

97	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	20.000	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	50.000	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
99	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	50.000	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
100	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	100.000	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 125.000,00
101	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	500	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 750,00
102	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	MEDSONDA	1.000	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

103	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	1.000	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
104	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	2.000	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
105	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	1.000	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
106	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	2.000	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
107	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	1.000	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
108	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY O, MATERIAL: BORRACHA O, CALIBRE: 12 NAN, VIAS: 2 VIAS O, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO O, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 NAN, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA O, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS O, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL O, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL O	MEDSONDA	1.000	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com



109	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	MEDSONDA	2.000	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDSONDA	10.000	UNIDADES	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00
111	TELA CIRÚRGICA MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	WALTEX	100	UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
112	TERMÔMETRO CLÍNICO COMPONENTES: C/ ALARMES, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO	INCOTERM	1.000	UNIDADE	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
113	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	1.000	POTE	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
114	TOUCA HOSPITALAR - MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNID	ANADONA	1.000	PACOTES	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
115	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PROTEC	80	UNIDADE	R\$ 34,90	R\$ 2.792,00
					R\$	3.316.200,00

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com





320

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 320
Servidor Responsável

MÁRCIO G. A. JALES
DISTRIBUIDORA DUTRA FARMA
CNPJ: 13.757.465/0001-33
RNB: EST.: 12.359.594-0
MÁRCIO GABRIEL ARAÚJO JALES
CPF: 001.984.983-43

MARCIO G. A. JALES EIRELI
Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA
CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168
CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0
distribuidora.dutrafarma@gmail.com

Manoel



**ÚNICA
HOSPITALAR**
DISTRIBUINDO COM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
DATA: 12 DE ABRIL DE 2022

Temos a satisfação de apresentar-lhe orçamento para aquisição de nossos produtos abaixo relacionado ao mesmo tempo em que agradecemos a sua especial atenção.

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT/100 UND	PCT	100	THEOTO	14,14	1.414,00
2	AGULHA P/RAQUI DESC. N.25 CX/25 UND	CXA	100	UNISSIS	388,00	38.800,00
3	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100 UND	UND	30000	ABL	0,22	6.600,00
4	AGULHA DESC. 25X07 CX/100 UND	UND	30000	ABL	0,22	6.600,00
5	AGULHA DESC. 30X08 CX/100 UND	UND	50000	WILTEX	0,20	10.000,00
6	AGULHA DESC. 40X1,2 CX/100 UND	UND	50000	ABL	0,24	12.000,00
7	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR	ROLO	1000	NEVOA	26,32	26.320,00
8	APARELHO DE PRESSAO ART C/VELCRO ADULTO	UND	100	ACCUMED	179,14	17.914,00
9	ART.ORTOP.MOLD.P/IMOB.BRANCO 10CM X 3M	ROLO	100	POLAR FIX	3,30	330,00
10	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M	DUZIA	1000	EUROPA	11,62	11.620,00
11	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M	DUZIA	1000	EUROPA	17,44	17.440,00
12	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M	DUZIA	1000	EUROPA	23,24	23.240,00
13	ATADURA DE ALGODAO ORTOP. 10 CM X 1,0 M	DUZIA	100	POLAR FIX	8,66	866,00
14	ATADURA DE ALGODAO ORTOP. 15 CM X 1,0 M	DUZIA	100	POLAR FIX	13,00	1.300,00
15	ATADURA DE ALGODAO ORTOP. 20 CM X 1,0 M	DUZIA	100	POLAR FIX	17,32	1.732,00
16	ART.ORTOP.MOLD.P/IMOB.BRANCO 20CM X 4M	ROLO	100	POLAR FIX	8,20	820,00
17	AVENTAL C/MANGA LONGA PCT/10 UND - SOFT	UND	10000	BELIFE	4,58	45.800,00
18	CABO PARA BISTURI,PLASTICO	UND	100	N/C	-	-
19	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UND C/FIO RADIOPACO	PCT	1000	BIOTEXTIL	152,18	152.180,00
20	CATETER N.18 CX/100 UND IV	UND	1000	HARSORIA	1,54	1.540,00
21	CATETER N.20 CX/100 UND IV	UND	5000	HARSORIA	1,54	7.700,00
22	CATETER N.22 CX/100 UND IV	UND	5000	HARSORIA	1,54	7.700,00
23	CATETER N.24 CX/100 UND IV	UND	10000	HARSORIA	1,72	17.200,00
24	CATETER NASAL P/OXIGENIO (TIPO OCULOS)	UND	10000	BIOSANI	1,74	17.400,00
25	COLETOR DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO (C/VALVULA) (ESTERIL) - (C/ PONTO DE COLETA)	UND	5000	FARMATEX	7,60	38.000,00
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L CX.PDR/20 UND	UND	1000	DESCARBOX	23,74	23.740,00
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	1000	GRANDESC	12,84	12.840,00
28	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS (N/ESTERIL)	PCT	10000	MEGATEX	18,12	181.200,00
29	KIT PAPANICOLAU P/COLPOSCOPIA (G) (N/ESTERIL)	UND	50	VAGISPEC	8,58	429,00
30	KIT PAPANICOLAU P/COLPOSCOPIA (M) (N/ESTERIL)	UND	1000	VAGISPEC	8,54	8.540,00
31	KIT PAPANICOLAU P/COLPOSCOPIA (P) (N/ESTERIL)	UND	1000	VAGISPEC	8,50	8.500,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 322
 JBJ
 responsável

32	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L.	LITROS	10	N/C	-	-
33	DETERGENTE ENZIMÁTICO LAV. MANUAL 5 LITROS (4 ENZIMAS) (ECO)	GLO	100	RIOQUIMICA	350,34	35.034,00
34	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30 CM, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	UND	100	N/C	-	-
35	ELETRODO DESC. P/MONIT. CARDIACO PCT/50 UND ADULTO	UND	2000	MAXICOR	0,96	1.920,00
36	PAPEL P/ESTERILIZACAO 100MMX100MT	ROLO	100	ESTERIL CARE	142,10	14.210,00
37	PAPEL P/ESTERILIZACAO 200MMX100MT	ROLO	100	ESTERIL CARE	284,20	28.420,00
38	PAPEL P/ESTERILIZACAO 400MMX100MT	ROLO	100	ESTERIL CARE	568,34	56.834,00
39	PAPEL P/ESTERILIZACAO 150MMX100MT	ROLO	100	ESTERIL CARE	213,14	21.314,00
40	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LATERAL FLEX. PCT/25 UND CX.PDR/400 UND	UND	10000	ABL	3,08	30.800,00
41	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNE	UND	1000	N/C	-	-
42	ESCOVA/ESPONJA C/CLOREXIDINA 2% C/22ML CX.PDR/48 UND (DEGERMANTE)	UND	2000	VIC PHARMA	5,12	10.240,00
43	ESPARADRAPO 10CMX4,5M CX/72 UND (PROCITEX) IMPERMEAVEL	UND	10000	PROCITEX	24,72	247.200,00
44	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UND	PCT	100	THEOTO	25,28	2.528,00
45	ESPECULO DESC. ESTERELIZADO (M)	UND	1000	VAGISPEC	3,96	3.960,00
46	ESPECULO DESC. ESTERELIZADO (P)	UND	1000	VAGISPEC	2,64	2.640,00
47	FIO DE SUTURA -FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UND	2400	N/C	-	-
48	CATGUT SIMPLES 1,0 C/AG 4,0CM 1/2 CX/24 UND	UND	1200	TECHNOFIO	8,78	10.536,00
49	FIO DE SUTURA -FIO DE SUTURA MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1200	N/C	-	-
50	FIO DE SUTURA -MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: 90 NAN, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UND	1200	N/C	-	-
51	FIO DE SUTURA -MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UND	1200	N/C	-	-
52	FIO DE SUTURA -MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UND	1200	N/C	-	-

Carvalho

					Nº PROC	
53	FIO DE SUTURA -MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTOAGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UND	1200	N/C	323	
54	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 4.0CM 1/2 CX/24 UND	UND	1200	SHALON		14.112,00
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.3 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C, 4 E 5CM, FORMA AGULHA: 1AGULHA 3,8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM: KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1200	N/C	-	-
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0,COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	2400	N/C	-	-
57	MONONYLON 2,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	CXA	50	TECHNOFIO	90,72	4.536,00
58	MONONYLON 3,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	CXA	50	TECHNOFIO	90,72	4.536,00
59	MONONYLON 4,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	CXA	50	TECHNOFIO	94,08	4.704,00
60	MONONYLON 5,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	CXA	50	TECHNOFIO	90,72	4.536,00
61	VICRYL POLIGLACTINA 1,0 C/AG 3,5CM 1/2 CX/36 ENV	CXA	100	SHALON	687,60	68.760,00
62	FIO VICRIL 0, CAIXA COM 12 UNIDADE	CXA	50	N/C	-	-
63	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M CX/48 UND	UND	1000	MISSNER	17,44	17.440,00
64	FITA MÉTRICA CORPORAL	UND	50	ARKTUS	11,46	573,00
65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRA	100	CRAL	23,98	2.398,00
66	FRASCO -TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML	UND	10000	N/C	-	-
67	COLETOR UNIVERSAL FRD/100 UNDS C/80ML (C/TAMPA VERMELHA E PA) (EMBALAGEM INDIVIDUAL) (ESTERIL)	UND	10000	CRAL	1,14	11.400,00
68	GEL P/ULTRASOM 05KG	GLO	1000	FORTSAN	79,30	79.300,00
69	GLICERINA 100 M	FRA	1000	N/C	-	-
70	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	100	ON CALL PLUS	60,00	6.000,00
71	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100 PECAS	CXA	500	UNIQMED	94,00	47.000,00
72	LENCOL DE PAPEL 70X50 MT	UND	1000	MAX PAPERS	23,80	23.800,00
73	LUVA CIRURGICA 8,0 CX/200 PARES (ESTERIL)	PARES	5000	LEMGRUBER	3,42	17.100,00
74	LUVA CIRURGICA 7,5 CX/200 PARES (ESTERIL)	PARES	10000	LEMGRUBER	3,42	34.200,00
75	LUVA CIRURGICA 7,0 CX/200 PARES (ESTERIL)	PARES	5000	LEMGRUBER	3,42	17.100,00
76	LUVA DE LATEX P/PROCED. (P) CX/100 UND	CXA	5000	LEMGRUBER	69,88	349.400,00
77	LUVA DE PROCED. NITRILICA (G) CX/100 UND (S/PO)	CXA	1000	BOMPACK	107,72	107.720,00
78	LUVA DE LATEX P/PROCED. (M) CX/100 UND (PREMIUM)	CXA	10000	ABL	43,44	434.400,00
79	MALHA TUBULAR 15CMX15MT ROLO	ROLO	300	MSO	51,36	15.408,00
80	MANGUERA PARA BALA DE O2	UND	100	N/C	-	-
81	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO PCT/50 UND (BRANCA)	CXA	1000	ABL	22,00	22.000,00
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	100	N/C	-	-



83	MÁSCARA MULTIUSO -MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	5000	N/C	-	-
84	CORD CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL CX/100 UND	UND	1000	WILTEX	0,76	760,00
85	MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	20000	N/C	-	-
86	CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP	UND	10000	BIOSANI	2,22	22.200,00
87	OCULOS INCOLOR MOD IPANEMA	UND	500	DYSTRAY	8,84	4.420,00
88	OXIMETRO DE DEDO	UND	80	ETERNAL IMPORT	300,00	24.000,00
89	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M	UND	300	N/C	-	-
90	PINCA CHERON DESC. (ESTERIL)	UND	2000	KOLPLAST	3,72	7.440,00
91	SAPATILHA DESC. PCT/100 UND (BRANCA)	PCT	1000	HMED	43,00	43.000,00
92	SCALP N.19 CX/100 PECAS	UND	1000	WILTEX	0,68	680,00
93	SCALP N.21 CX/100 PECAS	UND	10000	WILTEX	0,74	7.400,00
94	SCALP N.23 CX/100 PECAS	UND	20000	WILTEX	0,74	14.800,00
95	SCALP N.25 CX/100 PECAS	UND	10000	WILTEX	0,72	7.200,00
96	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULADE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EMPVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C/TAMPA PROTETORA, CONICORIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G	UND	1000	N/C	-	-
97	SERINGA DESC. 10ML S/AG CX/100 UND (LUER SLIP)	UND	20000	DESCARPACK	0,80	16.000,00
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUA	UND	50000	N/C	-	-
99	SERINGA DESC. 03ML S/AG CX/500 UND (LUER SLIP)	UND	50000	SR	0,46	23.000,00
100	SERINGA DESC. 20ML S/AG CX/50 UND (LUER SLIP)	UND	100000	DESCARPACK	1,30	130.000,00
101	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA EPROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULASUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDU	UND	500	TIMPORT	140,00	70.000,00

Dough

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 323
Responsável

102	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA ETRAVA DE SEGURANÇA. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	1000	IMPORT	140,00	140.000,00
103	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1000	N/C	-	-
104	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	2000	N/C	-	-
105	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1000	N/C	-	-
106	SONDA DE FOLEY N.16 (2VIAS) C/30ML	UND	2000	WELL LEAD	8,54	17.080,00
107	SONDA DE FOLEY N.18 (2VIAS) C/30ML (C/BALAO)	UND	1000	WELL LEAD	8,54	8.540,00
108	SONDA URETRAL N.12 CARTELA C/5 UNIDADES	UND	1000	MEDSONDA	1,54	1.540,00
109	SONDA URETRAL N.14 PCT/10 UND	UND	2000	MEDSONDA	1,66	3.320,00
110	SONDA URETRAL N.12 CARTELA C/5 UNIDADES	UND	10000	MEDSONDA	1,54	15.400,00
111	Tela inorgânica 15,0 x 15,0 cm (06' x 06')	UND	100	WALTEX	60,00	6.000,00
112	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL G-TECH MODELO TH 1027 (BRANCO)	UND	1000	G TECH	36,38	36.380,00
113	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND	CXA	1000	ON CALL PLUS	70,00	70.000,00
114	TOUCA TURBANTE PCT/100 UND SANFONADA (BRANCA)	PCT	1000	ABL	20,00	20.000,00

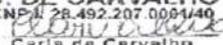
115	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML,GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL,QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITARVAZAMENTOS, TODO OSISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO.EMBALAGEM COM DADOSDE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE.	UND	80	N/C	-	-
-----	--	-----	----	-----	---	---

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 FE 326
 Supervisor Responsável _____

3.140.984,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ três milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e

Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas nesta Proposta que os preços ofertados são Procedencia Nacional e estão incluídos todos os custos , bem como, encargos sociais ,diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do cumprimento do objeto .

C. DE CARVALHO
 CNPJ nº 28.492.207/0001/40

 Carla de Carvalho
 Empresária

CARLA DE CARVALHO
 Administradora
 CPF: 629.260.803-44
 RG: 1.969.514 SSP-PI

Validade da Proposta: 30 dias
Local de Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento
Prazo de Entrega: Imediato, conforme disponibilidade em estoque
Forma de Pagamento: A combinar
Banco do Brasil: Agência: 3506-8 - Conta Corrente: 42.673-3



Razão Social: Aleandro Gonçalves Passarinho - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15 IE: 12.147.314-7
 Rua Urbano Santos Nº 50 - Centro - São Raimundo das Mangabeiras - MA CEP: 65.840-000
 Fone: (99) 3532-1341/1217 Email: soshospitalar@hotmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND	PACOTES	100	11,77	1.177,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades	CAIXAS	100	330,00	33.000,00
3	AGULHAS 13X4,5	UNIDADE	30.000	0,21	6.300,00
4	AGULHAS 25X7,0	UNIDADE	30.000	0,21	6.300,00
5	AGULHAS 30X8,0	UNIDADE	50.000	0,21	10.500,00
6	AGULHAS 40X12	UNIDADE	50.000	0,22	11.000,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	ROLOS	1.000	34,10	34.100,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial	UNIDADE	100	138,38	13.838,00
9	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M	ROLOS	100	3,85	385,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	9,90	9.900,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	11,31	11.310,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	14,30	14.300,00
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	9,90	990,00

Guilherme



14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	15,18	1.518,00
15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	19,58	1.958,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ROLOS	100	7,70	770,00
17	Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unisex , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Manga Longa, Descartável	UNIDADE	10.000	0,84	8.400,00
18	CABO PARA BISTURI, PLÁSTICO	UNIDADE	100	15,38	1.538,00
19	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTES	1.000	143,00	143.000,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000	1,98	1.980,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000	1,98	9.900,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000	1,98	9.900,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000	1,98	19.800,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000	2,42	24.200,00



25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rigida ou flexivel. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexivel, resistente, atoxica, apirogenica, uso unico, descartavel capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificacao do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinca, conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto-vedante). Tubo extensor em PVC transparente minimo de 120 cm de comprimento, com pinca ou clamp para vedacao. Suporte de fixacao com haste rigida (tipo U ou oculos) e alca de deambulacao.	UNIDADE	5.000	10,78	53.900,00
26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	21,56	21.560,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	16,50	16.500,00
28	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UN	PACOTES	10.000	21,78	217.800,00
29	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0,	UNIDADE	50	12,98	649,00
30	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	10,76	10.760,00

31	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	9,24	9.240,00
32	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10	N/C	N/C
33	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase O. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100	N/C	N/C
34	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	100	45,98	4.598,00
35	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade , pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel	UNIDADE	2.000	1,32	2.640,00
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	129,80	12.980,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	198,00	19.800,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	385,00	38.500,00
39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	99,00	9.900,00
40	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000	2,73	27.300,00
41	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000	4,18	4.180,00

Quinta



42	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000	145,90	291.800,00
43	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m	UNIDADE	10.000	21,78	217.800,00
44	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres , Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. PACOTE COM 100 UND	PACOTES	100	14,30	1.430,00
45	Espéculo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Tamanho: Médio , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	UNIDADE	1.000	108,02	108.020,00
46	Espéculo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Tamanho: Pequeno , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	UNIDADE	1.000	108,02	108.020,00
47	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha , Tipo Fio: 4-0 , Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	2.400	8,32	19.968,00
48	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 1-0 , Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
49	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão , Tipo Fio: 0 , Cor: Branco , Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm , Esterilidade: Estéril	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
50	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00

Handwritten signature in blue ink.



51	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
52	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
53	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
54	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	8,32	9.984,00
55	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndricas c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril	UNIDADES	1.200	8,32	9.984,00
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADES	2.400	8,32	19.968,00
57	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2.0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	77,00	3.850,00
58	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2.0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	77,00	3.850,00
59	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2.0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	77,00	3.850,00
60	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2.0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	77,00	3.850,00
61	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 - VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXAS	100	450,00	45.000,00
62	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	50	150,00	7.500,00
63	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1.000	9,90	9.900,00
--			--	--	--

Opina

65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100	15,18	1.518,00
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	10.000	10,78	107.800,00
67	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Componentes: C/ Espátula , Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal , Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	UNIDADE	10.000	0,99	9.900,00
68	GEL PARA USG. GALÃO 5 L	GALÕES	1.000	87,78	87.780,00
69	GLICERINA 100 ML	FRASCOS	1.000	197,78	197.780,00
70	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UNIDADES	100	99,00	9.900,00
71	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	500	85,58	42.790,00
72	Lençol descartável uso hospitalar - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	UNIDADE	1.000	21,78	21.780,00
73	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatômico 0,	PARES	5.000	3,30	16.500,00
74	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex	PARES	10.000	3,30	33.000,00
75	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	PARES	5.000	3,30	16.500,00
76	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	5.000	50,60	253.000,00

77	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	1.000	50,60	50.600,00
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	10.000	50,60	506.000,00
79	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 NaN. ROLO 15 M	ROLOS	300	34,98	10.494,00
80	MANGUERA PARA BALA DE O2	UNIDADES	100	179,80	17.980,00
81	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	1.000	29,70	29.700,00
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADES	100	34,98	3.498,00
83	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático , Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas , Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: N95/Pff2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 , Tipo Uso: Descartável	UNIDADE	5.000	5,06	25.300,00
84	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical , Componentes: Plástico , Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	UNIDADE	1.000	0,88	880,00
85	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável,	UNIDADE	20.000	0,66	13.200,00
86	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNIDADES	10.000	2,46	24.600,00
87	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno	UNIDADE	500	11,00	5.500,00

Opus

88	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo , Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor	UNIDADE	80	167,20	13.376,00
89	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M	UNIDADES	300	43,78	13.134,00
90	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UNIDADES	2.000	22,00	44.000,00
91	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID	PACOTES	1.000	37,18	37.180,00
92	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19	UNIDADES	1.000	0,51	510,00
93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21	UNIDADES	10.000	0,51	5.100,00
94	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23	UNIDADES	20.000	0,51	10.200,00
95	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMP A PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G	UNIDADE	10.000	0,51	5.100,00
96	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMP A PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G	UNIDADE	1.000	0,51	510,00
97	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,	UNIDADE	20.000	0,77	15.400,00
98	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	50.000	0,44	22.000,00
99	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	50.000	0,53	26.500,00

Handwritten signature

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 336
 Servidor Responsável _____

100	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE	100.000	1,67	167.000,00
101	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 6 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	500	74,76	37.380,00
102	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr , Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE	1.000	74,76	74.760,00
103	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	1.000	1,23	1.230,00
104	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	2.000	1,41	2.820,00
105	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	1.000	1,66	1.660,00
106	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	6,82	13.640,00

Orange



107	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	1.000	6,82	6.820,00
108	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Estéril, Descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0	UNIDADE	1.000	6,82	6.820,00
109	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável ,	UNIDADE	2.000	6,82	13.640,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UNIDADES	10.000	1,52	15.200,00
111	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável , Material: Monofilamento De Polipropileno , Aplicação: Não Absorvível , Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	UNIDADE	100	99,00	9.900,00
112	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição	UNIDADE	1.000	28,38	28.380,00
113	TIRA TESTE PARA GLICEMIA . POTE COM 50 UNIDADES	POTE	1.000	63,58	63.580,00
114	Touca hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. EMBALAGEM COM 100 UNID	PACOTES	1.000	26,84	26.840,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 338
 Servidor Responsável

115	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	80	65,78	5.262,40
					3.905.871,40

RICARDO BRITO
 AUX. ADMINISTRATIVO

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA , 15 DE ABRIL DE 2022

[Handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

A R DE ABREU LTDA, SITUADA Á RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO – TIMON – MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.3088240, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND	PACOTES	100	R\$ 16,23	R\$ 1.623,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G	UNIDADE	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
3	AGULHAS 13X4,5	UNIDADE	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
4	AGULHAS 25X7,0	UNIDADE	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
5	AGULHAS 30X8,0	UNIDADE	50.000	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
6	AGULHAS 40X12	UNIDADE	50.000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	ROLOS	1.000	R\$ 35,23	R\$ 35.230,00
8	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	100	R\$ 213,20	R\$ 21.320,00
9	ATADURA - TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	ROLOS	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	DÚZIAS	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	R\$	31,32	R\$	3.132,00
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	R\$	31,32	R\$	3.132,00
15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS	100	R\$	31,32	R\$	3.132,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO,	ROLOS	100	R\$	4,50	R\$	450,00
17	AVENTAL MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$	11,00	R\$	110.000,00
18	CABO PARA BISTURI, PLÁSTICO	UNIDADE	100	R\$	27,25	R\$	2.725,00

19	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, COM 04 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO, DIMENSÕES 45 CM X 50 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTES	1.000	R\$	156,92	R\$	156.920,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000	R\$	2,47	R\$	2.470,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000	R\$	2,47	R\$	12.350,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000	R\$	2,47	R\$	12.350,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000	R\$	2,47	R\$	24.700,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000	R\$	4,27	R\$	42.700,00

25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, DE URINA, EM SISTEMA FECHADO COM CAMARA DE PASTEUR RIGIDA OU FLEXIVEL. BOLSA COLETORA DE DIURESE, EM PVC FLEXIVEL, RESISTENTE, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO, DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DUPLA FACE, SENDO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, COM ESCALA DE VOLUME GRADUADA, LOCAL PARA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE. DEVE CONTER DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO.; FILTRO DE AR. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR COM CLAMP OU PINCA, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS URETRO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, PONTO PARA COLETA DE AMOSTRA (AUTO-VEDANTE). TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE MINIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO. SUPORTE DE FIXACAO COM HASTE RIGIDA (TIPO U OU OCULOS) E ALCA DE DEAMBULACAO.	UNIDADE	5.000	R\$	22,25	R\$	111.250,00
26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	22,27	R\$	22.270,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	18,72	R\$	18.720,00

28	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50, TIPO: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UN	PACOTES	10.000	R\$ 67,25	R\$ 672.500,00
29	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0,	UNIDADE	50	R\$ 9,62	R\$ 481,00
30	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	CONJUNTOS	1.000	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
31	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA	CONJUNTOS	1.000	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
32	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10	R\$ 315,22	R\$ 3.152,20
33	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE 0. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100	R\$ 426,87	R\$ 42.687,00

34	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30 CM, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$	7,75	R\$	775,00
35	ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTAVEL	UNIDADE	2.000	R\$	2,22	R\$	4.440,00
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	R\$	250,00	R\$	25.000,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	R\$	297,50	R\$	29.750,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	R\$	681,87	R\$	68.187,00
39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M	ROLOS	100	R\$	389,42	R\$	38.942,00
40	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000	R\$	7,47	R\$	74.700,00
41	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000	R\$	12,25	R\$	12.250,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



42	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000	R\$	7,25	R\$	14.500,00
43	ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M	UNIDADE	10.000	R\$	24,30	R\$	243.000,00
44	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES , MATERIAL*: MADEIRA , COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND	PACOTES	100	R\$	32,00	R\$	3.200,00
45	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: MÉDIO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	UNIDADE	1.000	R\$	3,80	R\$	3.800,00



46	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO , MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE , TAMANHO: PEQUENO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO , TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	UNIDADE	1.000	R\$	3,80	R\$	3.800,00
47	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	2.400	R\$	17,35	R\$	41.640,00
48	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1.200	R\$	12,75	R\$	15.300,00
49	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1.200	R\$	5,60	R\$	6.720,00
50	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: 90 NAN, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200	R\$	13,47	R\$	16.164,00
51	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200	R\$	14,00	R\$	16.800,00

52	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UNIDADE	1.200	R\$	14,40	R\$	17.280,00
53	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200	R\$	14,40	R\$	17.280,00
54	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0,	UNIDADE	1.200	R\$	14,40	R\$	17.280,00
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,3 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C, 4 E 5CM, FORMA AGULHA: 1 AGULHA 3,8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM: KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	1.200	R\$	14,60	R\$	17.520,00
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADES	2.400	R\$	13,62	R\$	32.688,00
57	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	143,50	R\$	7.175,00
58	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	169,02	R\$	8.451,00

59	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 169,02	R\$ 8.451,00
60	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 169,02	R\$ 8.451,00
61	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 -VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXAS	100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00
62	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	50	R\$ 458,20	R\$ 22.910,00
63	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1.000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
64	FITA MÉTRICA CORPORAL	UNIDADES	50	R\$ 7,37	R\$ 368,50
65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	10.000	R\$ 15,70	R\$ 157.000,00
67	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: C, ESPÁTULA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
68	GEL PARA USG. GALÃO 5 L	GALÕES	1.000	R\$ 106,25	R\$ 106.250,00
69	GLICERINA 100 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 22,25	R\$ 22.250,00
70	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UNIDADES	100	R\$ 149,75	R\$ 14.975,00
71	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	500	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00

72	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADE	1.000	R\$	20,75	R\$	20.750,00
73	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0,	PARES	5.000	R\$	5,00	R\$	25.000,00
74	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX	PARES	10.000	R\$	5,00	R\$	50.000,00
75	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	5.000	R\$	6,77	R\$	33.850,00
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	5.000	R\$	42,50	R\$	212.500,00

77	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	1.000	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	10.000	R\$ 42,00	R\$ 420.000,00
79	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALGODÃO 0, DIMENSÕES: 15 NAN. ROLO 15 M	ROLOS	300	R\$ 47,25	R\$ 14.175,00
80	MANGUEIRA PARA BALA DE O2	UNIDADES	100	R\$ 92,57	R\$ 9.257,00
81	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 72,10	R\$ 7.210,00

83	MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.000	R\$	3,80	R\$	19.000,00
84	MATERIAL HOSPITALAR TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$	2,25	R\$	2.250,00
85	MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20.000	R\$	1,25	R\$	25.000,00
86	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNIDADES	10.000	R\$	3,20	R\$	32.000,00
87	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI- RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO	UNIDADE	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00

88	OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
89	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M	UNIDADES	300	R\$ 97,50	R\$ 29.250,00
90	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
91	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID	PACOTES	1.000	R\$ 49,80	R\$ 49.800,00
92	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19	UNIDADES	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21	UNIDADES	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
94	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23	UNIDADES	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
95	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G	UNIDADE	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
96	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G	UNIDADE	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00

1942

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	REMARKS
1-1-42				
1-15-42				
1-30-42				
2-15-42				
3-1-42				
3-15-42				
3-30-42				
4-15-42				
5-1-42				
5-15-42				
5-30-42				
6-15-42				
7-1-42				
7-15-42				
7-30-42				
8-15-42				
9-1-42				
9-15-42				
9-30-42				
10-15-42				
11-1-42				
11-15-42				
11-30-42				
12-15-42				
12-31-42				

1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942
 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942
 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942
 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942 - 1942

97	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20.000	R\$	1,75	R\$	35.000,00
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50.000	R\$	1,25	R\$	62.500,00
99	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍTIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50.000	R\$	1,25	R\$	62.500,00
100	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100.000	R\$	2,37	R\$	237.000,00

101	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ 121,00	R\$ 60.500,00
102	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$ 121,00	R\$ 121.000,00
103	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
104	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00



105	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	3,15	R\$	3.150,00
106	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000	R\$	7,82	R\$	15.640,00
107	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000	R\$	7,85	R\$	7.850,00
108	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: URETRAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	2,92	R\$	2.920,00

109	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: URETRAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	R\$	3,07	R\$	6.140,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UNIDADES	10.000	R\$	3,07	R\$	30.700,00
111	TELA CIRÚRGICA MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$	238,50	R\$	23.850,00
112	TERMÔMETRO CLÍNICO COMPONENTES: C/ ALARMES, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$	61,25	R\$	61.250,00
113	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES	POTE	1.000	R\$	86,36	R\$	86.360,00
114	TOUCA HOSPITALAR - MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNID	PACOTES	1.000	R\$	38,90	R\$	38.900,00



115	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	80	R\$	73,47	R\$	5.877,60
TOTAL						R\$	4.764.150,30
quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos							

DIANTE DO EXPOSTOS ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSÃO TODAS DESPESAS DECORRENTE DO OBJETO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

A R DE ABREU LTDA

CNPJ: 10.464.744/0001-10

ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO – TIMON – MA,

FONE/FAX: (99) 3212-0681

E-MAIL: COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

CEP: 65.630-300

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 4249-8 Nº DA CONTA 36098-8 BANCO DO BRASIL

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

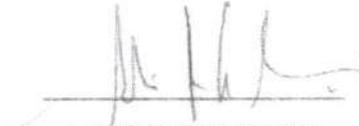
Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



TIMON (MA), 20 DE ABRIL DE 2021.


ADALBERTO ROCHA DE ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 990.863 SSP PI



Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222203-0001
Sistema de Registro de Preços - SRP



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos/materiais hospitalares, pelo prazo de 12(doze) meses, para abastecimento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, o mapa com as pesquisas realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de abril de 2022.

EDNA MARIA DA SILVA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE MERCADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	BANCO DE PREÇOS 3	PROPOSTA ÚNICA HOSPITALAR	PROPOSTA DUTRA FARMA	PROPOSTA HOSPITALAR SOS	PROPOSTA COCAIS DISTRIBUID	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	SITE DE DOMÍNIO AMPLIO	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO	
1	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTES COM 100 UND	PACOTES	423465	100	R\$ 6,99	R\$ 7,53	R\$ 5,70	R\$ 14,44	R\$ 5,80	R\$ 11,77	R\$ 16,23	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82	*	R\$ 6,76	R\$ 676,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. CAIXA COM 25 UNID	CAIXAS		100	*	*	*	R\$ 388,00	R\$ 175,00	R\$ 330,00	*	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.175.423/0001-00	*	R\$ 297,67	R\$ 29.767,00	
3	AGULHAS 13X4,5	UNIDADE		30.000	*	*	*	R\$ 0,22	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 0,50	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.175.423/0001-00	*	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	
4	AGULHAS 25X7,0	UNIDADE		30.000	*	*	*	R\$ 0,22	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 0,60	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.175.423/0001-00	*	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	
5	AGULHAS 30X8,0	UNIDADE		50.000	*	*	*	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 0,75	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.175.423/0001-00	*	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00	
6	AGULHAS 40X12	UNIDADE		50.000	*	*	*	*	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,80	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.175.423/0001-00	*	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00	
7	ALGODÃO, TIPO-HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO-EM ROLETE, MATERIAL-ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	ROLOS	407961	1.000	R\$ 17,77	R\$ 14,34	R\$ 18,30	R\$ 26,32	R\$ 18,00	R\$ 34,10	R\$ 35,23	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82	*	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial	UNIDADE		100	R\$ 103,74	R\$ 183,00	*	R\$ 179,14	R\$ 189,00	R\$ 138,38	R\$ 213,20	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82	*	R\$ 172,38	R\$ 17.238,00
9	Atadura - Tipo 1 - Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M	ROLOS	444609	100	R\$ 3,92	*	*	R\$ 3,30	R\$ 2,99	R\$ 3,85	R\$ 4,50	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82	*	R\$ 3,66	R\$ 366,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/9 FIOS C/12	DUZIAS		1.000	*	*	*	R\$ 11,62	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 35,00	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Apalândia-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	CONTRATO Nº 125/2021 PE Nº 005/2021-SBP Pref Mun de Olho d'Água das Cunhãs-MA	CONTRATO Nº 18/2021 PE Nº 007/2021 Pref Mun Maracaju-MA	EMPRESA CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82	*	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00

ATUAÇÃO Nº PROC FI 300 Servidor Responsável

360

[Handwritten signature]

11	11	ATADURA DE CREPE 15CM X 30CM C/ 9 FIOS C/12	DÚZIAS		1.000							R\$ 17,44	R\$ 14,90	R\$ 11,31	R\$ 12,70	*	*	R\$ 14,09	R\$ 14.090,00
12	12	ATADURA DE CREPE 20CM X 30CM C/ 9 FIOS C/12	DÚZIAS		1.000							R\$ 23,24	R\$ 18,00	R\$ 14,30	R\$ 16,90	*	*	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
13	13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS		100							R\$ 8,66	R\$ 11,00	R\$ 9,90	R\$ 9,90	*	*	R\$ 9,85	R\$ 985,00
14	14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS		100							R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 15,18	R\$ 31,12	*	*	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
15	15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	DÚZIAS		100							R\$ 17,32	R\$ 18,00	R\$ 19,58	R\$ 31,12	*	*	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
16	16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLOS DE 3 M	ROLOS	444614	100							*	R\$ 5,80	R\$ 7,20	R\$ 4,50	*	*	R\$ 4,44	R\$ 444,00
17	17	Avental Material: Polipropileno, Modelo: Unisex, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Manga Longa, Descartável	UNIDADE		10.000							R\$ 4,58	R\$ 7,90	R\$ 0,84	R\$ 11,00	*	*	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
18	18	CABO PARA BISTURI, PLÁSTICO	UNIDADE		100							*	R\$ 2,99	R\$ 15,38	R\$ 27,25	*	*	R\$ -	R\$ -
19	19	Campo Operatório 45 X 50 Campo operador, não esteril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com código de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTES		1.000							R\$ 152,18	R\$ 135,00	R\$ 143,00	R\$ 156,92	*	*	R\$ 146,78	R\$ 146.780,00
20	20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 18	UNIDADE		1.000							R\$ 1,54	R\$ 1,79	R\$ 1,98	R\$ 2,47	*	*	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00

AUTUAÇÃO
 PROC. Nº 1560,00
 Nº 361
 Responsável

Carla
 Responsável

21	CAETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 20	UNIDADE		5.000	R\$ 0,90	*	*	R\$ 1,54	R\$ 1,79	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,47	*	*	*	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
22	CAETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22	UNIDADE		5.000	R\$ 0,90	*	*	R\$ 1,54	R\$ 1,79	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,47	*	*	*	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
23	CAETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 24	UNIDADE		10.000	R\$ 0,92	*	*	R\$ 1,72	R\$ 1,79	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,47	*	*	*	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
24	CAETER NASAL P/ OXIGENIO	UNIDADE		10.000	*	*	*	R\$ 1,74	R\$ 1,79	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 4,27	*	*	*	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rigida ou flexivel, Bolsa coletora de diurese, em PVC flexivel, resistente, atoxica, aptogênica, uso unico, descartavel capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificacao do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinca, conectores embuissas al.com. 30x1,6x1,6.	UNIDADE		5.000	R\$ 5,72	*	*	R\$ 7,60	R\$ 14,00	R\$ 10,78	R\$ 10,78	R\$ 22,75	*	*	*	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
26	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSORIOS ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTAVEL	UNIDADE	363485	1.000	R\$ 14,00	R\$ 4,44	R\$ 12,63	R\$ 23,74	R\$ 16,50	R\$ 21,56	R\$ 21,56	R\$ 23,27	*	*	*	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00
27	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSORIOS ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTAVEL	UNIDADE	363484	1.000	R\$ 8,00	R\$ 6,09	R\$ 7,15	R\$ 12,84	R\$ 6,90	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 18,72	*	*	*	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
28	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UN	PACOTES	269973	10.000	R\$ 16,38	R\$ 19,13	*	R\$ 18,12	R\$ 18,00	R\$ 21,78	R\$ 21,78	R\$ 67,25	*	*	*	R\$ 18,68	R\$ 186.800,00
29	Conjunto para papanicolaou - Tipo: Composição Básica 0, Composição Básica: 1 Espátula Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Externo, Embalagem Individual 0.	UNIDADE	406274	50	R\$ 3,60	R\$ 3,61	R\$ 2,90	R\$ 8,58	R\$ 6,80	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 9,62	*	*	*	R\$ 8,33	R\$ 416,50

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 362
 Servidor Responsável

[Assinatura]

Handwritten signature

30	Conjunto Para Papanicolaou Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	405739	1.000	R\$ 3,30	R\$ 2,74	R\$ 4,30	R\$ 8,54	R\$ 6,80	R\$ 10,76	R\$ 9,62	*	*	*	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
31	Conjunto Para Papanicolaou Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	405738	1.000	R\$ 3,38	R\$ 2,65	R\$ 2,92	R\$ 8,50	R\$ 6,50	R\$ 9,24	R\$ 9,62	*	*	*	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
32	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%, FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	327212	10	R\$ 227,29	R\$ 200,00	*	*	R\$ 189,00	*	R\$ 315,22	*	*	*	R\$ 205,43	R\$ 2.054,30
33	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboxidrase 0. FRASCO DE 5L	GALÕES	328078	100	R\$ 112,80	R\$ 125,33	R\$ 123,92	R\$ 310,44	R\$ 129,00	*	R\$ 426,87	*	R\$ 137,18	*	R\$ 125,65	R\$ 12.565,00
34	Dreno Cirurgico Modelo: De Penrose, Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	464737	100	R\$ 3,14	R\$ 2,12	*	*	R\$ 34,90	R\$ 45,98	R\$ 7,25	*	*	*	R\$ 2,63	R\$ 263,00
35	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade, pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel	UNIDADE		2.000	R\$ 0,30	*	*	R\$ 0,96	R\$ 0,70	R\$ 1,32	R\$ 2,22	*	*	*	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO CERCA DE 10 CM, ROLO DE 100 M	ROLOS		100	*	*	*	R\$ 142,10	R\$ 82,00	R\$ 129,80	R\$ 250,00	*	*	*	R\$ 117,97	R\$ 11.797,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO CERCA DE 20 CM, ROLO DE 100 M	ROLOS		100	*	*	*	R\$ 284,40	R\$ 180,00	R\$ 198,00	R\$ 242,50	*	*	*	R\$ 156,25	R\$ 15.625,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO CERCA DE 40 CM, ROLO DE 100 M	ROLOS		100	*	*	*	R\$ 568,80	R\$ 180,00	R\$ 385,00	R\$ 681,87	*	*	*	R\$ 242,42	R\$ 24.242,00

REGISTRO DE AUTUAÇÃO
 PROC. Nº 369
 Servidor Responsável

[Assinatura]

39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: ÚNICO. ROLO DE 100 M	ROLOS	443438	100	R\$ 92,94	R\$ 1,64	R\$ 1,95	R\$ 3,08	R\$ 148,00	R\$ 99,00	R\$ 389,42	R\$ 4,23	R\$ 8,52	R\$ 13,00	R\$ 113,31	R\$ 11.331,00
40	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE		10.000	R\$ 2,67	R\$ 1,64	R\$ 1,95	R\$ 3,08	R\$ 2,20	R\$ 2,73	R\$ 7,47				R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
41	EQUIPO PARA TRANSFUSSÃO SANGÜÍNEA	UNIDADE		1.000	R\$ 4,44	R\$ 1,64	R\$ 1,95	R\$ 3,08	R\$ 4,90	R\$ 4,18	R\$ 12,25	R\$ 4,23			R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
42	ESCOVA DENTÍFICA COM VENTILADOR DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE. DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APROGÊNICO. FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFREITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL.	UNIDADE		2.000	R\$ 5,56	R\$ 1,64	R\$ 1,95	R\$ 3,08	R\$ 4,80	R\$ 145,90	R\$ 7,25				R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
43	Esparradrapo Comum 100mm X 4,5m	UNIDADE		10.000	R\$ 10,43	R\$ 1,64	R\$ 1,95	R\$ 3,08	R\$ 39,80	R\$ 21,78	R\$ 24,30				R\$ 10,43	R\$ 104.300,00
44	Espátula Uso Médico Modelo 1. De Avres, Material: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. PACOTE COM 100 UNID	PACOTES	453693	100	R\$ 14,26	R\$ 10,49	R\$ 1,48	R\$ 2,64	R\$ 18,00	R\$ 14,30	R\$ 32,00				R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
45	Especulo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Médio, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	UNIDADE	479.757	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1,70	R\$ 1,48	R\$ 3,96	R\$ 2,50	R\$ 108,02	R\$ 3,80				R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
46	Especulo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	UNIDADE	479.758	1.000	R\$ 2,09	R\$ 1,24	R\$ 1,60	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 108,02	R\$ 3,80				R\$ 2,09	R\$ 2.090,00

47	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha - Tipo Fio: 4-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilindrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM; Esterilidade: Estéril	UNIDADE	2.400	R\$ 5,48	R\$ 5,55	*					R\$ 7,87	R\$ 8,32	R\$ 17,35	*	*	R\$ 5,81	R\$ 16.344,00
48	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha - Tipo Fio: 1-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilindrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	1.200	R\$ 4,68	*	R\$ 8,78	R\$ 7,87	R\$ 8,32	R\$ 17,75	*	*	*	*	*	*	R\$ 8,32	R\$ 9.984,00
49	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Agulha, Tipo Fio: 0, Cor: Branco, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	1.200	R\$ 3,44	*	*	R\$ 3,29	R\$ 8,32	R\$ 5,60	*	*	*	*	*	*	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00
50	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0-0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 4,80 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	R\$ 5,22	R\$ 6,07	*	*	R\$ 7,87	R\$ 13,42	*	*	*	*	*	*	R\$ 6,87	R\$ 8.244,00
51	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0-0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	R\$ 4,65	R\$ 5,70	*	*	R\$ 7,87	R\$ 14,00	*	*	*	*	*	*	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
52	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	UNIDADE	1.200	R\$ 5,95	R\$ 6,84	*	*	R\$ 7,87	R\$ 14,40	*	*	*	*	*	*	R\$ 7,38	R\$ 8.856,00
53	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	R\$ 4,96	*	*	*	R\$ 7,87	R\$ 14,40	*	*	*	*	*	*	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00
54	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	UNIDADE	1.200	R\$ 5,05	*	R\$ 11,76	R\$ 7,87	R\$ 8,32	R\$ 14,40	*	*	*	*	*	*	R\$ 7,08	R\$ 8.496,00



Handwritten signature in blue ink.

55	Fio de sutura, material: catgut-simples c. agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c. 3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas c. 1,2 círculo cilíndricas c. 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade-estéril	UNIDADES	1.200	*	*	*	*	*	*	R\$ 17,91	R\$ 8,32	R\$ 14,60	*	*	*	*	R\$ 13,61	R\$ 16.332,00
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL	UNIDADES	2.400	*	R\$ 3,99	*	R\$ 7,87	R\$ 8,32	R\$ 13,62	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00
57	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	*	*	R\$ 90,72	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 144,50	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
58	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	*	*	R\$ 90,72	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 169,02	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
59	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	*	*	R\$ 94,08	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 169,02	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 77,03	R\$ 3.851,50
60	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	*	*	R\$ 90,72	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 189,03	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
61	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POUGLICÓLICO Nº 1-0 VICRIL ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXAS	100	*	*	R\$ 682,60	R\$ 429,00	R\$ 450,00	R\$ 425,00	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 434,67	R\$ 43.467,00
62	FIO VICRIL 0, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	50	*	*	*	R\$ 142,90	R\$ 150,00	R\$ 488,20	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 146,45	R\$ 7.322,50
63	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1.000	*	*	R\$ 17,44	R\$ 7,40	R\$ 9,90	R\$ 15,65	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 14,33	R\$ 14.330,00
64	FITA MÉTRICA CORPORAL	UNIDADES	50	*	*	R\$ 11,46	R\$ 14,90	*	R\$ 7,37	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 11,24	R\$ 562,00
65	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	FRASCO	###	*	*	R\$ 23,98	R\$ 18,90	R\$ 15,18	R\$ 40,90	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO-CURVO, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	428642	*	R\$ 6,53	R\$ 7,91	R\$ 6,38	R\$ 10,78	R\$ 15,70	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 366
 Servidor Responsável

Opina

67	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	UNIDADE	10.000	R\$ 0,75	*	*	*	*	*	*	R\$ 0,99	R\$ 1,45	*	*	*	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
68	GEL PARA USG - GALÃO 5 L	GALÕES	1.000	*	*	*	R\$ 79,30	R\$ 69,00	R\$ 87,78	R\$ 116,25	R\$ 78,69	R\$ 78.690,00	*	*	*	R\$ 78,69	R\$ 78.690,00
69	GLUCERINA 100 ML	FRASCOS	1.000	*	*	*	R\$ 60,00	R\$ 16,00	R\$ 107,76	R\$ 22,75	R\$ -	R\$ -	*	*	*	R\$ -	R\$ -
70	KIT MEDIDOR DE GLUCOSE	UNIDADES	100	*	*	*	R\$ 60,00	R\$ 69,90	R\$ 99,00	R\$ 149,75	R\$ 76,30	R\$ 7.630,00	*	*	*	R\$ 76,30	R\$ 7.630,00
71	Linha bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada individualmente, CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	500	R\$ 31,83	R\$ 32,21	R\$ 37,46	R\$ 94,00	R\$ 48,00	R\$ 85,58	R\$ 108,00	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00	*	*	*	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00
72	Lençol descartável uso hospitalar - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1', Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1 - Em Roló	UNIDADE	1.000	R\$ 18,50	R\$ 16,05	R\$ 14,82	R\$ 23,80	R\$ 18,00	R\$ 21,78	R\$ 20,75	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00	*	*	*	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
73	Luva cirúrgica - Material: Latex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioborrável, Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatómico 0,	PARES	5.000	R\$ 3,43	R\$ 1,64	R\$ 2,78	R\$ 3,42	R\$ 2,99	R\$ 3,30	R\$ 5,00	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00	*	*	*	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
74	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Latex	PARES	10.000	R\$ 3,20	R\$ 1,72	R\$ 2,46	R\$ 3,42	R\$ 2,99	R\$ 3,30	R\$ 5,00	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00	*	*	*	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
75	Luva Cirúrgica Material: Latex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sem Pó, Ponto Longo Com Bainha, Apresentação: Hipergênica, Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatómico, Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica	PARES	5.000	R\$ 2,25	R\$ 1,62	R\$ 1,72	R\$ 3,42	R\$ 2,99	R\$ 3,30	R\$ 6,72	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00	*	*	*	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 367
 Servidor Responsável

[Assinatura]

76	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Latex Natural Integro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Formato Descartável, Modelo: Formato Anatómico, Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	421124	5.000	R\$ 34,33	R\$ 42,00	R\$ 31,30	R\$ 69,88	R\$ 79,40	R\$ 50,60	R\$ 42,50	R\$ 66,10	*	*	*	R\$ 54,22	R\$ 271.100,00
77	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	444955	1.000	R\$ 32,36	R\$ 42,00	R\$ 42,59	R\$ 107,72	R\$ 79,90	R\$ 50,60	R\$ 42,00	*	*	*	*	R\$ 44,30	R\$ 44.300,00
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Latex Natural Integro E Uniforme, Modelo: Formato Anatómico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó, Biobornível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável, CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	269893	10.000	R\$ 40,27	R\$ 36,58	R\$ 38,98	R\$ 43,44	R\$ 79,90	R\$ 50,60	R\$ 42,00	*	*	*	*	R\$ 40,25	R\$ 402.500,00
79	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 Nan, ROLO 15 M	ROLOS	445969	300	R\$ 13,02	R\$ 14,26	*	R\$ 51,36	R\$ 19,90	R\$ 34,98	R\$ 47,25	*	*	*	*	R\$ 15,73	R\$ 4.719,00
80	MANGUEIRA PARA BALA DE O2	UNIDADES		100	*	*	*	*	R\$ 60,00	R\$ 179,80	R\$ 92,57	*	*	*	*	R\$ 76,29	R\$ 7.629,00
81	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca, CAIXA COM 50 UND	CAIXAS	250311	1.000	R\$ 10,24	R\$ 12,26	R\$ 3,5724	R\$ 22,00	R\$ 39,40	R\$ 29,70	R\$ 28,00	*	*	*	*	R\$ 26,57	R\$ 26.570,00
82	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADES		100	*	*	*	*	R\$ 27,90	R\$ 34,98	R\$ 72,10	*	*	*	R\$ 21,49	R\$ 28,12	R\$ 2.812,00
83	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: N95/PFF2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3, Tipo Uso: Descartável	UNIDADE	397905	5.000	R\$ 4,50	R\$ 3,91	R\$ 3,80	*	R\$ 8,50	R\$ 5,06	R\$ 3,80	*	*	*	*	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 F. 308
 Servidor Responsável

[Assinatura]

84	Material Hospitalar Tipo: Clamp Preendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*. Estéril, Uso Único	UNIDADE	447065	1.000	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 0,76	R\$ 0,76	R\$ 0,99	R\$ 0,88	R\$ 2,25	*	*	R\$ 0,81	R\$ 810,00
85	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Embolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduado, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	439624	20.000	R\$ 0,42	R\$ 0,35	R\$ 0,29	*	R\$ 0,55	R\$ 0,66	*	*	*	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
86	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNIDADES		10.000	*	R\$ 2,22	R\$ 2,46	R\$ 3,20	R\$ 2,46	R\$ 3,20	*	*	*	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00
87	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato. Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infravermelho, Extra Anti-Risco. Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados). Material Armação: Polipropileno	UNIDADE		500	R\$ 6,03	R\$ 6,24	R\$ 4,98	R\$ 8,84	R\$ 8,50	R\$ 11,00	R\$ 8,00	*	*	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
88	Osímetro Faixa Medição Saturação 1.0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UNIDADE		80	R\$ 127,29	R\$ 123,05	R\$ 100,08	R\$ 300,00	R\$ 249,00	R\$ 167,20	R\$ 170,00	*	*	R\$ 137,52	R\$ 11.001,60
89	PAPEL TERMOSSIVEL PARA ECG 215MM X 30M	UNIDADES		300	*	*	*	*	R\$ 25,50	R\$ 43,78	R\$ 67,50	*	*	R\$ 39,09	R\$ 11.727,00
90	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UNIDADES		2.000	*	*	*	R\$ 3,72	R\$ 3,00	R\$ 22,00	R\$ 8,30	*	*	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
91	PROPE DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID	PACOTES		1.000	*	*	*	R\$ 43,00	R\$ 34,90	R\$ 37,18	R\$ 49,80	*	*	R\$ 38,36	R\$ 38.360,00
92	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19	UNIDADES		1.000	*	*	*	R\$ 0,68	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 2,00	*	*	R\$ 0,56	R\$ 560,00
93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21	UNIDADES		10.000	*	*	*	R\$ 0,74	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 2,00	*	*	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 369
 Servidor Responsável

Handwritten signature

94	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXÍDAVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23	UNIDADES	20.000	*	*	R\$ 0,74	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 2,00	*	*	*	*	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
95	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA. SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTÉRIL CALIBRE 25G	UNIDADE	10.000	R\$ 0,54	*	R\$ 0,72	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 0,94	*	*	*	*	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
96	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA. SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTÉRIL CALIBRE 27G	UNIDADE	1.000	R\$ 0,34	*	*	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 0,94	*	*	*	*	R\$ 0,45	R\$ 450,00
97	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduado, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,62	R\$ 0,49	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,77	R\$ 1,75	*	*	*	*	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
98	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduado (Escala UI), Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	50.000	R\$ 0,59	*	*	R\$ 0,52	R\$ 0,44	R\$ 1,25	*	*	*	*	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
99	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduado, Numerada, Modelo: P/ Coleta De Sangue, Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lito, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	50.000	R\$ 0,48	*	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 1,25	*	*	*	*	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
100	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduado, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE	100.000	R\$ 0,78	R\$ 0,60	R\$ 0,81	R\$ 1,35	R\$ 1,67	R\$ 2,37	*	*	*	*	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 370
Servidor Responsável

[Assinatura]



Handwritten signature in blue ink.

101	Sistema Fechado Aspiração Traqueal. Aplicação: P/Traqueostomia , Tamanho: 6 Fr. , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores: Padrão. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	435928	1.000	R\$ 1,00	R\$ 0,74	*	R\$ 146,00	R\$ 1,50	R\$ 74,76	R\$ 121,40	*	*	*	R\$ 0,92	*	R\$ 1,04	R\$ 520,00
102	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/Tube Endotraqueal , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr. , Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE		1.000	R\$ 0,95	R\$ 0,77	R\$ 0,81	R\$ 146,00	R\$ 1,50	R\$ 74,76	R\$ 121,40	*	*	*	R\$ 0,92	*	R\$ 0,99	R\$ 990,00
103	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	435928	1.000	R\$ 0,70	R\$ 0,88	R\$ 0,72	*	R\$ 2,80	R\$ 1,23	R\$ 3,10	*	*	*	*	*	R\$ 0,88	R\$ 880,00
104	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	435929	2.000	R\$ 0,73	R\$ 0,85	R\$ 0,74	*	R\$ 2,80	R\$ 1,44	R\$ 3,10	*	*	*	*	*	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
105	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	435930	1.000	R\$ 0,78	R\$ 0,99	R\$ 0,77	*	R\$ 2,80	R\$ 1,66	R\$ 3,10	*	*	*	*	*	R\$ 0,85	R\$ 850,00

106	Sonda trato urinário - Modelo Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Externo, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE		2.000	R\$ 4,34	R\$ 4,17	R\$ 3,50	*	R\$ 5,90	R\$ 6,82	R\$ 7,83	*	*	*	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
107	Sonda trato urinário - Modelo Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Externo, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE		1.000	R\$ 4,32	R\$ 4,69	R\$ 4,05	*	R\$ 5,90	R\$ 6,82	R\$ 7,85	*	*	*	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
108	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaM, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Externo, Descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0	UNIDADE	436009	1.000	R\$ 3,79	R\$ 4,27	*	*	R\$ 5,90	R\$ 6,82	*	R\$ 5,72	*	*	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
109	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Externo, Descartável,	UNIDADE	436002	2.000	R\$ 4,21	R\$ 5,72	R\$ 4,22	*	R\$ 5,90	R\$ 6,82	*	*	*	*	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	UNIDADE		10.000	*	*	*	R\$ 1,54	R\$ 2,40	R\$ 1,52	R\$ 3,07	*	*	*	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
111	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Externo, Tipo Uso: Uso Único	UNIDADE	435028	100	R\$ 98,15	R\$ 67,94	*	R\$ 60,00	R\$ 88,00	R\$ 99,00	R\$ 238,50	*	*	*	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00
112	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo* Uso Avulso E Memória Última Medição Oral, Memória	UNIDADE	435802	1.000	R\$ 15,20	R\$ 21,86	R\$ 17,40	R\$ 36,38	R\$ 22,90	R\$ 28,38	R\$ 63,25	*	*	*	R\$ 24,38	R\$ 24.380,00
113	TIRA TESTE PARA GILCEMIA, POTE COM 50 UNIDADES	POTE		1.000	*	+	*	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 63,58	R\$ 86,36	*	*	*	R\$ 61,16	R\$ 61.160,00



Carla

114	Touca hospitalar- Material* Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodoro, Unissex EMBALAGEM COM 100 UNID	PACOTES	428622	1.000	R\$ 18,07	R\$ 20,00	R\$ 26,84	R\$ 34,10	R\$ 46,90	*	*	*	*	*	R\$ 21,64	R\$ 21.640,00
115	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma fácil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de vedagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saúde	UNIDADE		80	R\$ 22,32	*	R\$ 34,90	R\$ 65,78	R\$ 79,47	*	*	*	*	*	R\$ 34,43	R\$ 2.754,40
TOTAL GERAL: R\$ 2.579.774,30																

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE 2.579.774,30 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Santo Antônio dos Lopes, 25 de Abril de 2022.

FONTES UTILIZADAS:

BANCO DE PREÇOS
PESQUISAS COM POTENCIAIS FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES DE ENTES PÚBLICOS
SITES DE DOMÍNIO AMPLO

OBS:

O VALOR ESTIMADO DO RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS DIFERE DESSE MAPA DE APURAÇÃO, DEVIDO SEREM UTILIZADOS OUTROS MEIOS DE PESQUISAS, COMO, COTAÇÕES COM EMPRESAS DO RAMO, CONTRATAÇÕES DE ENTES PÚBLICOS E SITES DE DOMÍNIO AMPLO PARA APURAR A MÉDIA FINAL DE PREÇOS, E SENDO TAMBÉM QUE FORAM DESCONSIDERADOS ALGUNS PREÇOS DO BANCO DE PREÇOS POR ENTENDER QUE ALGUNS DESSES SE ENCONTRAM COM VALORES ABAIXO DO PREÇO EM COMPARAÇÃO AOS DEMAIS PREÇOS DE OUTROS PARÂMETROS OFERECIDOS.

CONFORME AVALIAÇÃO TÉCNICA POR PARTE DO SETOR REQUISITANTE, OS ITENS 18 E 69 SERÃO DESCONSIDERADOS DA PLANILHA POR CONTA DA AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA.



[Handwritten signature in blue ink]

PARA FIM DO PREÇO ESTIMADO, FOI UTILIZADO O INCISO I DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, 5 DE AGOSTO DE 2020.

I - PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES, E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

II - PARA ALGUNS ITENS FORAM UTILIZADOS A MÉDIA ESTIMADA COM APENAS DOIS PREÇOS DEVIDO OS DEMAIS PREÇOS SEREM DESCARTADOS POR SE TRATAR DE PREÇOS CONSIDERADOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS EM COMPARAÇÃO AOS DEMAIS PARÂMETROS.

Edna Maria da Silva Sousa

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port: nº 043/2021 - GPSAL



374



DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 23 de março de 2022 cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.



Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos as secretarias participantes

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de abril de 2022.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL



EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 25 / 04 / 2021


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da Internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 08.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal n° 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal N° 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2°. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3°. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049537592013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 29/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA N° 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1°. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SSP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA N° 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1°. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SSP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS				HOSPITAL			U.B.S			CAPS			NASF			CENTRO SAÚDE DA MULHER			
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE GERAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND	423465	100	PACOTES	50	R\$ 6,76	R\$ 338,00	20	R\$ 6,76	R\$ 135,20	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. CAIXA COM 25 UNID		100	CAIXAS	100	R\$ 297,67	R\$ 29.767,00	0	R\$ 297,67	R\$ -	0	R\$ 297,67	R\$ -	0	R\$ 297,67	R\$ -	0	R\$ 297,67	R\$ -
3	AGULHAS 13x4,5		30.000	UNIDADE	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	0	R\$ 0,22	R\$ -	0	R\$ 0,22	R\$ -	0	R\$ 0,22	R\$ -
4	AGULHAS 25x7,0		30.000	UNIDADE	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	0	R\$ 0,22	R\$ -	0	R\$ 0,22	R\$ -	0	R\$ 0,22	R\$ -
5	AGULHAS 30x8,0		50.000	UNIDADE	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00	0	R\$ 0,20	R\$ -	0	R\$ 0,20	R\$ -	0	R\$ 0,20	R\$ -
6	AGULHAS 40x12		50.000	UNIDADE	25.000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00	25.000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00	0	R\$ 0,57	R\$ -	0	R\$ 0,57	R\$ -	0	R\$ 0,57	R\$ -
7	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G	407961	1.000	ROLOS	500	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial		100	UNIDADE	50	R\$ 172,38	R\$ 8.619,00	20	R\$ 172,38	R\$ 3.447,60	10	R\$ 172,38	R\$ 1.723,80	10	R\$ 172,38	R\$ 1.723,80	10	R\$ 172,38	R\$ 1.723,80
9	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M	444609	100	ROLOS	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00	0	R\$ 3,66	R\$ -	0	R\$ 3,66	R\$ -	0	R\$ 3,66	R\$ -	0	R\$ 3,66	R\$ -

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 379
 Servidor Responsável

379

Marcelo Luiz Silva e Silva

10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00	0	R\$ 9,98	R\$ -	0	R\$ 9,98	R\$ -	0	R\$ 9,98	R\$ -
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00	0	R\$ 14,09	R\$ -	0	R\$ 14,09	R\$ -	0	R\$ 14,09	R\$ -
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00	0	R\$ 16,40	R\$ -	0	R\$ 16,40	R\$ -	0	R\$ 16,40	R\$ -
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00	0	R\$ 9,85	R\$ -	0	R\$ 9,85	R\$ -	0	R\$ 9,85	R\$ -	0	R\$ 9,85	R\$ -
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	100	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00	0	R\$ 14,39	R\$ -	0	R\$ 14,39	R\$ -	0	R\$ 14,39	R\$ -	0	R\$ 14,39	R\$ -
15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDROFÓBO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00	0	R\$ 18,30	R\$ -	0	R\$ 18,30	R\$ -	0	R\$ 18,30	R\$ -	0	R\$ 18,30	R\$ -
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1- SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00	0	R\$ 4,44	R\$ -	0	R\$ 4,44	R\$ -	0	R\$ 4,44	R\$ -	0	R\$ 4,44	R\$ -
17	Avental Material: Polipropileno, Modelo: Unisex, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Manga Longa, Descartável	5.000	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00	2.000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00



380

Marina Lia Silva e Silva

18	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante.	1.000	PACOTES	1.000	R\$ 146,78	R\$ 146,78	0	R\$ 146,78	R\$	0	R\$ 146,78	R\$	0	R\$ 146,78	RS	-
19	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	1.000	UNIDADE	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1,56	0	R\$ 1,56	R\$	0	R\$ 1,56	R\$	0	R\$ 1,56	RS	-
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	5.000	UNIDADE	5.000	R\$ 1,55	R\$ 1,55	0	R\$ 1,55	R\$	0	R\$ 1,55	R\$	0	R\$ 1,55	RS	-
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	5.000	UNIDADE	5.000	R\$ 1,55	R\$ 1,55	0	R\$ 1,55	R\$	0	R\$ 1,55	R\$	0	R\$ 1,55	RS	-
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	10.000	UNIDADE	10.000	R\$ 1,60	R\$ 1,60	0	R\$ 1,60	R\$	0	R\$ 1,60	R\$	0	R\$ 1,60	RS	-
23	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	10.000	UNIDADE	10.000	R\$ 1,98	R\$ 1,98	0	R\$ 1,98	R\$	0	R\$ 1,98	R\$	0	R\$ 1,98	RS	-
24	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Câmara de Pasteur rígida ou flexível. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexível, resistente, atóxica, apirogênica, uso único, descartável capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificação do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinça,	5.000	UNIDADE	5.000	R\$ 8,03	R\$ 8,03	0	R\$ 8,03	R\$	0	R\$ 8,03	R\$	0	R\$ 8,03	RS	-

JTUAÇÃO
 PROC
 FI 381
 Servidor Responsável

Marina Lia Silva e Silva



Marina Lira Silva e Silva

25	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL	363485	1.000	UNIDADE	500	R\$ 14,38	R\$ 7.190,00	200	R\$ 14,38	R\$ 2.875,00	100	R\$ 14,38	1.438,00	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00	1.438,00
26	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL	363484	1.000	UNIDADE	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00	100	R\$ 7,04	704,00	100	R\$ 7,04	R\$ 704,00	704,00
27	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo, Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UN	269973	10.000	PACOTES	5.000	R\$ 18,68	R\$ 93.400,00	2.000	R\$ 18,68	R\$ 37.360,00	1.000	R\$ 18,68	18.680,00	1.000	R\$ 18,68	R\$ 18.680,00	18.680,00
28	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0.	406274	50	UNIDADE	0	R\$ 8,33	-	0	R\$ 8,33	R\$ -	0	R\$ 8,33	-	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50	416,50
29	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	405739	1.000	CONJUNTOS	0	R\$ 4,80	-	0	R\$ 4,80	R\$ -	0	R\$ 4,80	-	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	4.800,00

30	Conjunto Para Papanicolaou Composição Básica: 1 Espécúlo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Individual, Embalagem Estéril, Embalagem Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica	405738	1.000	CONJUNTOS	0	R\$ 2,98	R\$ -	0	R\$ 2,98	R\$ -	0	R\$ 2,98	R\$ -	1.000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
31	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	327212	10	LITROS	0	R\$ 205,43	R\$ -	0	R\$ 205,43	R\$ -	0	R\$ 205,43	R\$ -	10	R\$ 205,43	R\$ 2.054,30
32	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase 0. FRASCO DE 5 L	328078	100	GALÕES	100	R\$ 125,65	R\$ 12.565,00	0	R\$ 125,65	R\$ -	0	R\$ 125,65	R\$ -	0	R\$ 125,65	R\$ -
33	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose, Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	464737	100	UNIDADE	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00	0	R\$ 2,63	R\$ -	0	R\$ 2,63	R\$ -	0	R\$ 2,63	R\$ -
34	ELETRODO, para monitorizacão cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalérgico e com adesividade garantida em presença de umidade, pino de aço inoxidável, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartável		2.000	UNIDADE	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00	0	R\$ 0,99	R\$ -
35	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO CERCA DE 10 CM, ROLO DE 100 M		100	ROLOS	50	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50	50	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50	0	R\$ 117,97	R\$ -	0	R\$ 117,97	R\$ -
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO CERCA DE 20 CM, ROLO DE 100 M		100	ROLOS	50	R\$ 156,25	R\$ 7.812,50	50	R\$ 156,25	R\$ 7.812,50	0	R\$ 156,25	R\$ -	0	R\$ 156,25	R\$ -
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO CERCA DE 40 CM, ROLO DE 100 M		100	ROLOS	50	R\$ 242,42	R\$ 12.121,00	50	R\$ 242,42	R\$ 12.121,00	0	R\$ 242,42	R\$ -	0	R\$ 242,42	R\$ -

AUTUAÇÃO
 PROC
 FI 383
 Servidor Responsável

Marina Lira Silva e Silva

AUTUAÇÃO
 Nº PROCC
 Fl. 284
 Servidor Responsável

43438	443438	100	50	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50	50	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50	0	R\$ 113,31	R\$ -	0	R\$ 113,31	R\$ -	0	R\$ 113,31	R\$ -	R\$ 10,43	R\$ 10,430,00	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00	R\$ -	0	R\$ 10,43	R\$ -	0	R\$ 10,43	R\$ -	0	R\$ 10,43	R\$ -	0				
EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO. COMPOSIÇÃO: C/FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/CM2. APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: ÚNICO. ROLLO DE 100 M			50	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50	50	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50	0	R\$ 113,31	R\$ -	0	R\$ 113,31	R\$ -	0	R\$ 113,31	R\$ -	ROLOS	100																				
39	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	10.000	10.000	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00	0	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00	0	R\$ 2,67	R\$ -	0	R\$ 2,67	R\$ -	0	R\$ 2,67	R\$ -	UNIDADE	10.000																				
40	EQUIPO PARA TRANSUSÃO SANGUÍNEA	1.000	1.000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	0	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	0	R\$ 4,44	R\$ -	0	R\$ 4,44	R\$ -	0	R\$ 4,44	R\$ -	UNIDADE	1.000																				
41	ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APROGÊNICO, FLEXIVEL, LIVRE DE DEFETOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASCO E NA OUTRA, ESPONIA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00	0	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00	0	R\$ 5,56	R\$ -	0	R\$ 5,56	R\$ -	0	R\$ 5,56	R\$ -	UNIDADE	2.000																				
42	Esparradrapo Comum 100mm X 4,5m	10.000	5.000	R\$ 10,43	R\$ 52.150,00	2.000	R\$ 10,43	R\$ 20.860,00	1.000	R\$ 10,43	R\$ -	1.000	R\$ 10,43	R\$ -	1.000	R\$ 10,43	R\$ -	UNIDADE	10.000																				

Marina Lira Silva e Silva

43	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Avres, Material: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável, PACOTE COM 100 UND	453693	100	PACOTES	0	R\$ 14,26	R\$	0	R\$ 14,26	R\$	0	R\$ 14,26	R\$	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
44	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Médio, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Tratamento: C/ Trava Tipo Rosca	479757	1.000	UNIDADE	0	R\$ 1,92	R\$	0	R\$ 1,92	R\$	0	R\$ 1,92	R\$	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
45	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Tratamento: C/ Trava Tipo Rosca	479758	1.000	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	0	R\$ 2,09	R\$	0	R\$ 2,09	R\$	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
46	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril		2.400	UNIDADE	2.400	R\$ 6,81	R\$ 16.344,00	0	R\$ 6,81	R\$	0	R\$ 6,81	R\$	0	R\$ 6,81	R\$ -
47	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio: 1-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril	281061	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 8,32	R\$ 9.984,00	0	R\$ 8,32	R\$	0	R\$ 8,32	R\$	0	R\$ 8,32	R\$ -
48	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão, Tipo Fio: 0, Cor: Branco, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm, Esterilidade: Estéril	398101	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	0	R\$ 4,11	R\$	0	R\$ 4,11	R\$	0	R\$ 4,11	R\$ -



Luciana Lira Silva e Silva



Marina Lira Silva e Silva

49	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 4.80 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	429743	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 6,87	R\$ 8.244,00	0	R\$ 6,87	R\$ 6,87	0	R\$ 6,87	R\$ 6,87	0	R\$ 6,87	R\$ 6,87	0	R\$ 6,87
50	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3.0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	281082	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00	0	R\$ 7,30	R\$ 7,30	0	R\$ 7,30	R\$ 7,30	0	R\$ 7,30	R\$ 7,30	0	R\$ 7,30
51	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3.0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	281084	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 7,38	R\$ 8.856,00	0	R\$ 7,38	R\$ 7,38	0	R\$ 7,38	R\$ 7,38	0	R\$ 7,38	R\$ 7,38	0	R\$ 7,38
52	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 3.0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	281041	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00	0	R\$ 7,05	R\$ 7,05	0	R\$ 7,05	R\$ 7,05	0	R\$ 7,05	R\$ 7,05	0	R\$ 7,05
53	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2 0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cilindrica 0, Comprimento Agulha: 4.0 NaN, Esterilidade: Estéril 0,	321078	1.200	UNIDADE	1.200	R\$ 7,08	R\$ 8.496,00	0	R\$ 7,08	R\$ 7,08	0	R\$ 7,08	R\$ 7,08	0	R\$ 7,08	R\$ 7,08	0	R\$ 7,08
54	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 e 3, forma agulha: 1 e 2, tipo agulha: 1 e 2, forma agulha: 1 e 2, tipo agulha: 1 e 2, forma agulha: 1 e 2, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril		1.200	UNIDADES	1.200	R\$ 13,61	R\$ 16.332,00	0	R\$ 13,61	R\$ 13,61	0	R\$ 13,61	R\$ 13,61	0	R\$ 13,61	R\$ 13,61	0	R\$ 13,61

55	FIO DE SUTURA, MATERIAL C/ GUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO-3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	2.400	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00	0	R\$ 6,73	R\$ 759,10	0	R\$ 6,73	0	R\$ 6,73	R\$ -	0	R\$ 6,73	R\$ -	0	R\$ 6,73	R\$ -
56	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	40	R\$ 75,91	R\$ 3.036,40	10	R\$ 75,91	R\$ 759,10	0	R\$ 75,91	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -
57	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	40	R\$ 75,91	R\$ 3.036,40	10	R\$ 75,91	R\$ 759,10	0	R\$ 75,91	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -
58	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	40	R\$ 77,03	R\$ 3.081,20	10	R\$ 77,03	R\$ 770,30	0	R\$ 77,03	0	R\$ 77,03	R\$ -	0	R\$ 77,03	R\$ -	0	R\$ 77,03	R\$ -
59	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	40	R\$ 75,91	R\$ 3.036,40	10	R\$ 75,91	R\$ 759,10	0	R\$ 75,91	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -	0	R\$ 75,91	R\$ -
60	FIO PARA SUTURA ÁCIDO PÓLGULICO Nº 1-0 -VICRIL ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, CAIXA COM 36 ENVELOPES	100	R\$ 434,67	R\$ 43.467,00	0	R\$ 434,67	R\$ -	0	R\$ 434,67	0	R\$ 434,67	R\$ -	0	R\$ 434,67	R\$ -	0	R\$ 434,67	R\$ -
61	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES	50	R\$ 146,45	R\$ 7.322,50	0	R\$ 146,45	R\$ -	0	R\$ 146,45	0	R\$ 146,45	R\$ -	0	R\$ 146,45	R\$ -	0	R\$ 146,45	R\$ -
62	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	500	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00	500	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00	0	R\$ 14,33	0	R\$ 14,33	R\$ -	0	R\$ 14,33	R\$ -	0	R\$ 14,33	R\$ -
63	FITA MÉTRICA CORPORAL	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40	10	R\$ 11,24	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	0	R\$ 16,00	R\$ -	0	R\$ 16,00	R\$ -	0	R\$ 16,00	0	R\$ 16,00	R\$ -	0	R\$ 16,00	R\$ -	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
65	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO-BICO CURVO, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE: 500 ML	5.000	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00	2.000	R\$ 6,94	R\$ 13.880,00	1.000	R\$ 6,94	1.000	R\$ 6,94	R\$ 6.940,00	1.000	R\$ 6,94	R\$ 6.940,00	1.000	R\$ 6,94	R\$ 6.940,00

SITUAÇÃO
 PROC
 FL. 387
 Servidor Responsável

Maria Lúcia Silva e Silva

66	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula - Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00	0	R\$ 1,06	R\$ 15.738,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	0	R\$ 1,06	R\$ 1,06	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	0	R\$ 1,06	R\$ 1,06	R\$ 7.869,00	
67	GEL PARA USG, GALÃO 5 L	500	R\$ 78,69	R\$ 39.345,00	200	R\$ 78,69	R\$ 15.738,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	100	R\$ 78,69	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00	
68	KIT MEDIDOR DE GLUCOSE	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	20	R\$ 76,30	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00	
69	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente, CAIXA COM 100 UND	300	R\$ 33,83	R\$ 10.149,00	200	R\$ 33,83	R\$ 6.766,00	0	R\$ 33,83	R\$ 33,83	0	R\$ 33,83	R\$ 33,83	0	R\$ 33,83	R\$ 33,83	R\$ 33,83	0	R\$ 33,83	R\$ 33,83	0	R\$ 33,83	R\$ 33,83	R\$ 33,83	
70	Lençol descartável uso hospitalar - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	481791	500	R\$ 19,02	R\$ 9.510,00	200	R\$ 19,02	R\$ 3.804,00	100	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00	100	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00	100	R\$ 19,02	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00	100	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00	100	R\$ 19,02	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00
71	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: 0, Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatómico 0,	269837	4.000	R\$ 3,18	R\$ 12.720,00	1.000	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00	0	R\$ 3,18	R\$ 3,18	0	R\$ 3,18	R\$ 3,18	0	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 3,18	0	R\$ 3,18	R\$ 3,18	0	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 3,18
72	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex	269838	8.000	R\$ 3,07	R\$ 24.560,00	2.000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00	0	R\$ 3,07	R\$ 3,07	0	R\$ 3,07	R\$ 3,07	0	R\$ 3,07	R\$ 3,07	R\$ 3,07	0	R\$ 3,07	R\$ 3,07	0	R\$ 3,07	R\$ 3,07	R\$ 3,07



Marina Lia Silva e Silva

73	388417	5.000	PAIRES	4.000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	0	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	0	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	0	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	
Luva Cirúrgica Material: Latex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sem Pô, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hiperalérgica, Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Anatómico, Aplicação: Uso: Descartável, Formato: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica																			
74	421124	5.000	CAIXAS	2.500	R\$ 54,22	R\$ 135.550,00	1.000	R\$ 54,22	R\$ 54.220,00	500	R\$ 54,22	R\$ 27.110,00	500	R\$ 54,22	R\$ 27.110,00	500	R\$ 54,22	R\$ 27.110,00	
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Latex Natural Integro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatómico, Finalidade: Resistente À Tração, CAIXA COM 100 UND																			
75	444595	1.000	CAIXAS	500	R\$ 44,30	R\$ 22.150,00	200	R\$ 44,30	R\$ 8.860,00	100	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00	100	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00	100	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00	
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Sem Pô, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, CAIXA COM 100 UND																			
76	269893	10.000	CAIXAS	5.000	R\$ 40,25	R\$ 201.250,00	2.000	R\$ 40,25	R\$ 80.500,00	1.000	R\$ 40,25	R\$ 40.250,00	1.000	R\$ 40,25	R\$ 40.250,00	1.000	R\$ 40,25	R\$ 40.250,00	
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Latex Natural Integro E Uniforme, Modelo: Formato Anatómico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pô Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável, CAIXA COM 100 UND																			
77	445969	300	ROLOS	300	R\$ 15,73	R\$ 4.719,00	0	R\$ 15,73	R\$ 15,73										
Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 Nan. ROLO 15 M																			
78		100	UNIDADES	100	R\$ 76,29	R\$ 7.629,00	0	R\$ 76,29	R\$ 76,29										
MANGUEIRA PARA BALA DE O2																			

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº 389
 Responsável

79	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g.m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca, CAIXA COM 50 UNID	250311	1.000	CAIXAS	500	R\$ 26,57	R\$ 13.285,00	200	R\$ 26,57	R\$ 5.314,00	100	R\$ 26,57	100	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00	100	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00
80	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO		100	UNIDADES	100	R\$ 28,12	R\$ 2.812,00	0	R\$ 28,12	R\$ -	0	R\$ 28,12	0	R\$ 28,12	R\$ -	0	R\$ 28,12	R\$ -
81	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: N95/PH2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0.3 - Tipo Uso: Descartável	397905	5.000	UNIDADE	2.500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00	1.000	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00	500	R\$ 4,17	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
82	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	447065	1.000	UNIDADE	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00	0	R\$ 0,81	R\$ -	0	R\$ 0,81	0	R\$ 0,81	R\$ -	0	R\$ 0,81	R\$ -
83	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Embolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável,	439624	20.000	UNIDADE	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00	2.000	R\$ 0,45	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
84	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 MAS		10.000	UNIDADES	10.000	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00	0	R\$ 2,63	R\$ -	0	R\$ 2,63	0	R\$ 2,63	R\$ -	0	R\$ 2,63	R\$ -

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 390
 Servidor Responsável

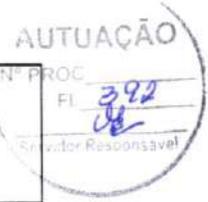
390

Maria Luiza Silva e Silva

85	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta , Tipo Lente: Anti- Embaçante, Infradadura, Extra Anti- Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno	500	UNIDADE	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00	50	R\$ 7,52	R\$ 375,00	50	R\$ 7,52	R\$ 376,00	376,00
86	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo , Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor	80	UNIDADE	30	R\$ 137,52	R\$ 4.125,60	20	R\$ 137,52	R\$ 2.750,40	10	R\$ 137,52	R\$ 1.375,20	10	R\$ 137,52	R\$ 1.375,20	1.375,20
87	PAPEL TERMOSSIVEL PARA ECG 215MM X 30M	300	UNIDADES	0	R\$ 39,09	R\$ -	200	R\$ 39,09	R\$ 7.818,00	0	R\$ 39,09	R\$ -	0	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00	-
88	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	2.000	UNIDADES	0	R\$ 3,51	R\$ -	0	R\$ 3,51	R\$ -	0	R\$ 3,51	R\$ -	2.000	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00	7.020,00
89	PROPÉ DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID	1.000	PACOTES	500	R\$ 38,36	R\$ 19.180,00	200	R\$ 38,36	R\$ 7.672,00	100	R\$ 38,36	R\$ 3.836,00	100	R\$ 38,36	R\$ 3.836,00	3.836,00
90	SCALP COM CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19	1.000	UNIDADES	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00	0	R\$ 0,56	R\$ -	0	R\$ 0,56	R\$ -	-
91	SCALP COM CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21	10.000	UNIDADES	8.000	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	0	R\$ 0,58	R\$ -	0	R\$ 0,58	R\$ -	-
92	SCALP COM CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23	20.000	UNIDADES	16.000	R\$ 0,58	R\$ 9.280,00	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00	0	R\$ 0,58	R\$ -	0	R\$ 0,58	R\$ -	-
93	SCALP Nº 25 C/7 PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX. - ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BANHA PLÁSTICA, ATÓXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE Nº 25C	10.000	UNIDADE	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00	0	R\$ 0,57	R\$ -	0	R\$ 0,57	R\$ -	-

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 391
 Responsável

SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE	439627	1.000	UNIDADE	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00	0	R\$ 0,45	R\$ 0	0	R\$ 0,45	R\$ 0	0	R\$ 0,45	R\$ -	RS	0	RS	0,45	RS	
AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BANHA PLÁSTICA, ATÓXICA, PIROGÊNICO, ESTÉRIL CALIBRE 17G																								
94		20.000	UNIDADE	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	RS	750,00	RS	0,75	RS	
Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Embolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,	439622	50.000	UNIDADE	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00	14.000	R\$ 0,52	R\$ 7.280,00	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00	RS	1.040,00	RS	0,52	RS	
95		50.000	UNIDADE	30.000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00	14.000	R\$ 0,51	R\$ 7.140,00	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00	RS	1.020,00	RS	0,51	RS	
Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Embolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Uj), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	4A0373	50.000	UNIDADE	30.000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	RS	7.300,00	RS	0,73	RS	
96		100.000	UNIDADE	50.000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	RS	7.300,00	RS	0,73	RS	
Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439627																							
97																								
Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual																								
98																								



99	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00	0	R\$ 1,04	R\$ 520,00									
100	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr, Esterilidade: Estéril, Uso Único	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00	0	R\$ 0,99	R\$ 990,00									
101	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00	0	R\$ 0,88	R\$ 880,00									
102	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estéril, Descartável	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	0	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00									

SITUACÃO
 Nº PROC
 FI 393
 Supervisor Responsável



103	435930	1.000	UNIDADE	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00	0	R\$ 0,85	R\$	0	R\$ 0,85	R\$	0	R\$ 0,85	R\$
<p>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc.; Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal.; Conector: 103 Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável</p>															
104		2.000	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	0	R\$ 4,00	R\$	0	R\$ 4,00	R\$	0	R\$ 4,00	R\$
<p>Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual</p>															
105		1.000	UNIDADE	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00	0	R\$ 4,35	R\$	0	R\$ 4,35	R\$	0	R\$ 4,35	R\$
<p>Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual</p>															
106	436009	1.000	UNIDADE	1.000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00	0	R\$ 5,68	R\$	0	R\$ 5,68	R\$	0	R\$ 5,68	R\$
<p>Sonda trato urinário - Modelo: Foley O, Material: Borracha O, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias O, Conector: Conectores Padrão O, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada O, Componentes: C/ Orifícios Laterais O, Esterilidade: Estéril, Descartável O, Embalagem: Embalagem Individual O</p>															



107	436002	2.000	UNIDADE	2.000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00	0	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00	0	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00	0	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
<p>Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável,</p>															
108		10.000	UNIDADE	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00	0	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00	0	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00	0	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
<p>108 SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12</p>															
109	435028	100	UNIDADE	100	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00	0	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00	0	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00	0	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00
<p>Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único</p>															
110	435802	500	UNIDADE	500	R\$ 24,38	R\$ 12.190,00	200	R\$ 24,38	R\$ 4.876,00	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
<p>Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição</p>															
111		1.000	POTE	1.000	R\$ 61,16	R\$ 30.560,00	200	R\$ 61,16	R\$ 12.232,00	100	R\$ 61,16	R\$ 6.116,00	100	R\$ 61,16	R\$ 6.116,00
<p>111 TIRA TESTE PARA GLUCEMIA - POTE COM 50 UNIDADES</p>															
112	428622	500	PACOTES	500	R\$ 21,64	R\$ 10.820,00	200	R\$ 21,64	R\$ 4.328,00	100	R\$ 21,64	R\$ 2.164,00	100	R\$ 21,64	R\$ 2.164,00
<p>Touca hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoaerogênica, Inodora, Unisex, EMBALAGEM COM 100 UNID</p>															

UNIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	80	UNIDADE	80	R\$	1.609.819,80	R\$	454.052,70	R\$	162.628,00	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	166.537,00	R\$	186.736,80
TOTAL DE VALORES POR SECRETARIA		R\$		R\$	1.609.819,80	R\$	454.052,70	R\$	162.628,00	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	34,43	R\$	0	R\$	166.537,00	R\$	186.736,80

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Abril de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: Nº 004-2021/GPSAL



396

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento E Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **222203-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **222203-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em um unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 2.579.774,30 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	Unidade Administrativa	Fornecimento	VALOR TOTAL
01	Hospital Zerbini	Parcelado	R\$ 1.609.819,80
02	Unidades de Atenção Básica -UBS's	Parcelado	R\$ 454.052,70
03	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Parcelado	R\$ 162.628,00
04	Núcleo de Ampliado de Saúde da Família - NASF	Parcelado	R\$ 166.537,00
05	Centro de Saúde da Mulher		R\$ 186.736,80
TOTAL			R\$ 2.579.774,30

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado, contendo a planilha com as informações necessárias sobre esta solicitação.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 26 de abril de 2022.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ao Sr^o. RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo **222203-0001**.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em um unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 2.579.774,30** (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	Unidade Administrativa	Fornecimento	VALOR TOTAL
01	Hospital Zerbini	Parcelado	R\$ 1.609.819,80
02	Unidades de Atenção Básica -UBS's	Parcelado	R\$ 454.052,70
03	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Parcelado	R\$ 162.628,00
04	Núcleo de Ampliado de Saúde da Família - NASF	Parcelado	R\$ 166.537,00
05	Centro de Saúde da Mulher		R\$ 186.736,80
TOTAL			R\$ 2.579.774,30

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 25 de abril de 2022.

Paula Dianne Lima Leal
PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 25 / 04 / 2022


Servidor Responsável

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

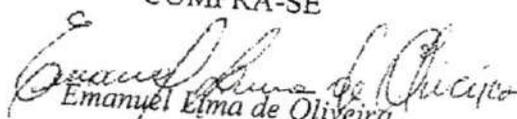
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

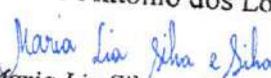
PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO

º PROC

Fl. 402

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 te: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de pesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ N° 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ N° 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 139/2022

AUTUAÇÃO

N° PROC

FL. 403

Servidor Responsável

objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em um unidades vinculadas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

403

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.579.774,30 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

1 Classificação Orçamentária:

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saude
Sub-Função	301 - Atenção Basica
Programa	0171 - Gestão de Politca da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 - Recursos Nao vinculados de Impostos

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saude
Sub-Função	301 - Atenção Basica
Programa	0171 - Gestão de Politca da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.036 - Manut. e Func. Do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 - Recursos Nao vinculados de Impostos



11

C

C

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02– Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saude
Sub-Função	301 – Atenção Basica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Func. MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos Nao vinculados de Impostos

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02– Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saude
Sub-Função	301 – Atenção Basica
Programa	0380 – Gestão de Política de Saneamento Basico
Projeto Atividade	4.041 – Manut e Func. Do Nasf
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos Nao vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Abril de 2022


Rubem Francisco Braga Sousa
 Contador Geral
 CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 26 / 04 / 2022


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021** que nomeia **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

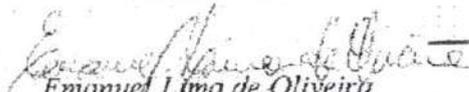
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

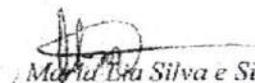
Em: 26 / 04 / 2022


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria da Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo a utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3686-1191 e-mail: com@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador da RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0160563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021 - GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.252.603-89 e RG sob o nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Arjuicação do objeto, quando não houver recurso; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



408

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 26 de abril de 2022.



PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL

DESPACHO



A Sra. Secretária
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS

ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **222203-0001**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte do setor técnico responsável, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, com a devida aprovação da Secretária Municipal responsável, encaminhe-o ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 26 de abril de 2022.



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n.º 222203-0001

Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
C/c à Senhora Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao fornecimento de insumos (materiais) hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 18,19 - 28, 29 - 44,45 - 77,78 - 80,81.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz indispensável, devido à necessidade de promover a estruturação da rede de atenção básica de saúde, atender as necessidades das unidades básicas e manter em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral e no desempenho das atividades dos setores técnicos, de apoio e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.579.774,30 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades.	CAIXAS	100	R\$ 297,67	R\$ 29.767,00
3	AGULHAS 13X4,5.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	AGULHAS 25X7,0.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
5	AGULHAS 30X8,0.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
6	AGULHAS 40X12.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G.	ROLOS	1.000	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial analógico.	UNIDADE	100	R\$ 172,38	R\$ 17.238,00

9	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$	3,66	R\$	366,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$	9,98	R\$	9.980,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$	14,09	R\$	14.090,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$	16,40	R\$	16.400,00
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$	9,85	R\$	985,00
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$	14,39	R\$	1.439,00
15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$	18,30	R\$	1.830,00

16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
17	Avental Material: Polipropileno, Modelo: Unisex, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Manga Longa, Descartável.	UNIDADE	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
18	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	750	R\$ 146,78	R\$ 110.085,00
19	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	PACOTES	250	R\$ 146,78	R\$ 36.695,00

20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000	R\$	1,56	R\$	1.560,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000	R\$	1,55	R\$	7.750,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000	R\$	1,55	R\$	7.750,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000	R\$	1,60	R\$	16.000,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000	R\$	1,98	R\$	19.800,00
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rigida ou flexivel. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexivel, resistente, atoxica, irogenica, uso unico, descartavel capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificacao do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinca, conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto- vedante). Tubo extensor em PVC transparente minimo de 120 cm de comprimento, com pinca ou clamp para vedacao. Suporte de fixacao com haste rigida (tipo U ou oculos) e alca de deambulacao.	UNIDADE	5.000	R\$	8,03	R\$	40.150,00

26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
28	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	7.500	R\$ 18,68	R\$ 140.100,00
29	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	PACOTES	2.500	R\$ 18,68	R\$ 46.700,00

30	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0,	UNIDADE	50	R\$	8,33	R\$	416,50
31	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$	4,80	R\$	4.800,00
32	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$	2,98	R\$	2.980,00
33	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10	R\$	205,43	R\$	2.054,30
34	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidraxe 0. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100	R\$	125,65	R\$	12.565,00
35	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze ,	UNIDADE	100	R\$	2,63	R\$	263,00

	Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.					
36	ELETRODO, para monitorizacão cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presença de umidade, pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel.	UNIDADE	2.000	R\$	0,99	R\$ 1.980,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$	117,97	R\$ 11.797,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$	156,25	R\$ 15.625,00
39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$	242,42	R\$ 24.242,00
40	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR	ROLOS	100	R\$	113,31	R\$ 11.331,00

	QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.					
41	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000	R\$	2,67	R\$ 26.700,00
42	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000	R\$	4,44	R\$ 4.440,00
43	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000	R\$	5,56	R\$ 11.120,00

44	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	UNIDADE	7.500	R\$	10,43	R\$	78.225,00
45	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$	10,43	R\$	26.075,00
46	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. PACOTE COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$	14,26	R\$	1.426,00
47	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Médio, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	1,92	R\$	1.920,00
48	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	2,09	R\$	2.090,00
49	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	2.400	R\$	6,81	R\$	16.344,00
50	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio: 1-0,	UNIDADE	1.200	R\$	8,32	R\$	9.984,00

	Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril.			420		
51	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão, Tipo Fio: 0 , Cor: Branco , Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm , Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	1.200	R\$	4,11	R\$ 4.932,00
52	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,80 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	6,87	R\$ 8.244,00
53	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,30	R\$ 8.760,00
54	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	UNIDADE	1.200	R\$	7,38	R\$ 8.856,00
55	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,05	R\$ 8.460,00
56	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70	UNIDADE	1.200	R\$	7,08	R\$ 8.496,00

	NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.					
57	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndricas c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril.	UNIDADES	1.200	R\$	13,61	R\$ 16.332,00
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	2.400	R\$	6,73	R\$ 16.152,00
59	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$ 3.795,50
60	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$ 3.795,50
61	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	77,03	R\$ 3.851,50
62	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$ 3.795,50
63	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 -VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA	CAIXAS	100	R\$	434,67	R\$ 43.467,00

	COM 36 ENVELOPES.					
64	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	50	R\$ 146,45	R\$ 7.322,50	
65	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.	UNIDADES	1.000	R\$ 14,33	R\$ 14.330,00	
66	FITA MÉTRICA CORPORAL.	UNIDADES	50	R\$ 11,24	R\$ 562,00	
67	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	
68	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML.	UNIDADE	10.000	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00	
69	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00	
70	GEL PARA USG (ultrassonografia). GALÃO 5 L.	GALÕES	1.000	R\$ 78,69	R\$ 78.690,00	
71	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (aparelho acompanhado de 1 pote de tira teste.	UNIDADES	100	R\$ 76,30	R\$ 7.630,00	
72	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	500	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00	
73	Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2,	UNIDADE	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00	

	Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.					
74	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatômico 0.	PARES	5.000	R\$	3,18	R\$ 15.900,00
75	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex.	PARES	10.000	R\$	3,07	R\$ 30.700,00
76	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica.	PARES	5.000	R\$	2,99	R\$ 14.950,00
77	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota principal de 75%	CAIXAS	3.750	R\$	54,22	R\$ 203.325,00



	para participação de todos os interessados.					
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	1.250	R\$ 54,22	R\$ 67.775,00	
79	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	1.000	R\$ 44,30	R\$ 44.300,00	
80	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota principal para participação de todos os interessados.	CAIXAS	7.500	R\$ 40,25	R\$ 301.875,00	

81	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	2.500	R\$	40,25	R\$	100.625,00
82	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 NaN. ROLO 15 M.	ROLOS	300	R\$	15,73	R\$	4.719,00
83	MANGUEIRA PARA BALA DE O2 (2 mts).	UNIDADES	100	R\$	76,29	R\$	7.629,00
84	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. CAIXA COM 50 UND.	CAIXAS	1.000	R\$	26,57	R\$	26.570,00
85	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UNIDADES	100	R\$	28,12	R\$	2.812,00
86	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: N95/Pff2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3, Tipo Uso: Descartável.	UNIDADE	5.000	R\$	4,17	R\$	20.850,00

87	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único.	UNIDADE	1.000	R\$	0,81	R\$	810,00
88	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	20.000	R\$	0,45	R\$	9.000,00
89	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS.	UNIDADES	10.000	R\$	2,63	R\$	26.300,00
90	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato, Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta, Tipo Lente: Anti- Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno.	UNIDADE	500	R\$	7,52	R\$	3.760,00
91	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	UNIDADE	80	R\$	137,52	R\$	11.001,60
92	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M.	UNIDADES	300	R\$	39,09	R\$	11.727,00
93	PIÇA CHERON DESCARTÁVEL.	UNIDADES	2.000	R\$	3,51	R\$	7.020,00
94	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	38,36	R\$	38.360,00
95	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19.	UNIDADES	1.000	R\$	0,56	R\$	560,00

96	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21.	UNIDADES	10.000	R\$	0,58	R\$	5.800,00
97	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23.	UNIDADES	20.000	R\$	0,58	R\$	11.600,00
98	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGÊNICO, ESTÉRIL CALIBRE 25G.	UNIDADE	10.000	R\$	0,57	R\$	5.700,00
99	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGÊNICO, ESTÉRIL CALIBRE 27G.	UNIDADE	1.000	R\$	0,45	R\$	450,00
100	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	20.000	R\$	0,75	R\$	15.000,00

101	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$	0,52	R\$	26.000,00
102	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$	0,51	R\$	25.500,00
103	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	100.000	R\$	0,73	R\$	73.000,00
104	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	500	R\$	1,04	R\$	520,00

105	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr , Esterilidade: Estétil, Uso Único	UNIDADE	1.000	R\$	0,99	R\$	990,00
106	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estétil, Descartável	UNIDADE	1.000	R\$	0,88	R\$	880,00
107	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estétil, Descartável.	UNIDADE	2.000	R\$	0,77	R\$	1.540,00
108	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estétil, Descartável.	UNIDADE	1.000	R\$	0,85	R\$	850,00

109	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
110	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
111	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Estéril, descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
112	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca	UNIDADE	2.000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00

	30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável.					
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12.	UNIDADES	10.000	R\$	1,82	R\$ 18.200,00
114	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único.	UNIDADE	100	R\$	82,62	R\$ 8.262,00
115	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição.	UNIDADE	1.000	R\$	24,38	R\$ 24.380,00
116	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES.	POTE	1.000	R\$	61,16	R\$ 61.160,00
117	Touca hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. EMBALAGEM COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	21,64	R\$ 21.640,00
118	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou	UNIDADE	80	R\$	34,43	R\$ 2.754,40

<p>material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.</p>				
---	--	--	--	--

4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3 . Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

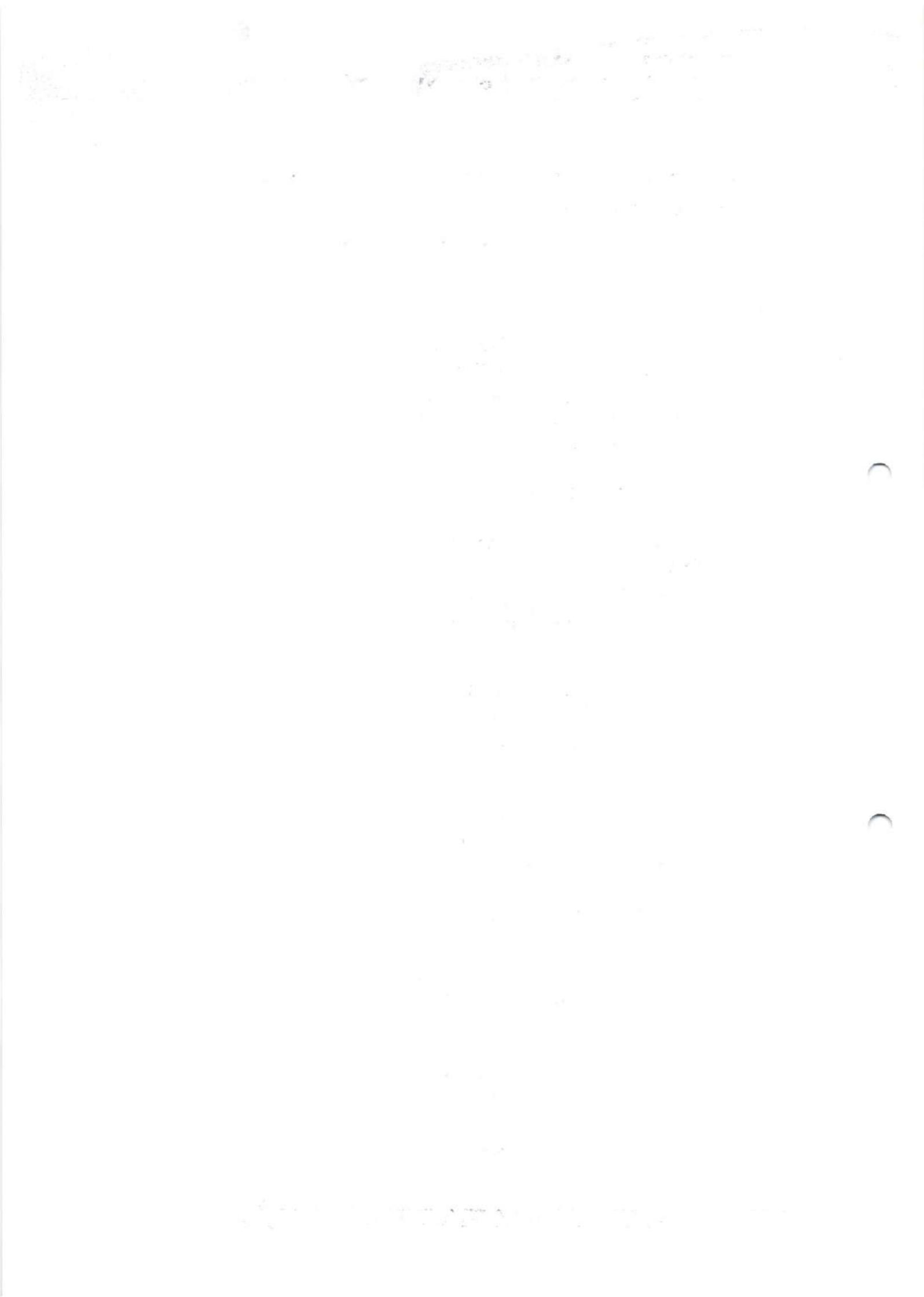
8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.6. Autorização de funcionamento da empresa (AFE) para produtos para saúde da empresa licitante expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".



9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão de o mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14 Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde
1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 2.036 – Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicossocial
- CAPS
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica 1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade 4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valores não reforçados.

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. Registro de Preços de todos os itens;

14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93;

15.2. Os insumos hospitalares deverão ser entregues nos endereços que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, nº. 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00 e das 14h00 às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.3. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.6. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência Anexo I do Edital, parte integrante do presente instrumento de contrato.

15.7 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos



danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

440

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de

442

capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de abril de 2022.

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Mayane Nascimento Mota
Mayane Nascimento Mota
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/MA nº 4947

Adriana Eugênio Silva Leal
Adriana Eugênio Silva Leal
Diretora adjunto do Hospital Zerbine

Elaboração e APROVAÇÃO em 29 / 04 / 2022

Maria Lima da Silva Neres
MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
Port. nº 010/2021-GP

DESPACHO

443

À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 222203-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, pela secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de abril de 2022.



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
Port. nº 010/2021-GP

144



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico responsável nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requisitante do presente objeto.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



A Sra. Secretária
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **222203-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subseqüentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

446

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 222203-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: **/**/2022 às **h00min
Término: **/**/2022 às **h00min.

Data da sessão: **/**/2022
Horário: *h00min – Horário de Brasília.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa: Aberto.
Total de páginas (edital e anexos): 54 (cinquenta e quatro) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

Órgão gerenciador ARP:
*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Órgão participante:
*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Esta licitação contém item dividido em cota principal e cota reservada, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



- 1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. Os itens 18,19 – 28,29 – 44,45 – 77,78 – 80,81, objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:
- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens citados no subitem 1.5. Para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens citados no subitem 1.5. Para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema

ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do pregoeiro.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.
- 5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

para FI 448

Servidor Responsável

- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).
- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (zero vírgula um centavo)**.
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.



- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF, quando couber;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

SITUAÇÃO
PROC. Nº 451
Servidor Responsável

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Nº PROL
Fl. 451-0
Servidor Responsável

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

SITUAÇÃO

PROC. FI 452
Responsável

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. Será necessário também a apresentação de:

9.12.1 Autorização de funcionamento da empresa (AFE) para produtos para saúde da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

9.12.2. Alvará Sanitário vigente;

9.13. DEMAIS INFORMAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.13.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.13.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

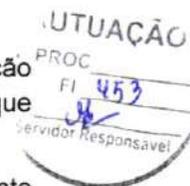
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4540
Nº PRGC
Fl. 453-V
Servidor Responsável

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.13.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.13.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.14. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.15. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não manter a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PROL
Fl. 454-V
Servidor Responsável

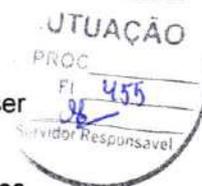
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.



Santo Antônio dos Lopes/MA, ** de **** de 2022.

Órgão gerenciador da ATA SRP.

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021

Responsável pela elaboração do edital:

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 18,19 - 28, 29 - 44,45 - 77,78 - 80,81.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz indispensável, devido à necessidade de promover a estruturação da rede de atenção básica de saúde, atender as necessidades das unidades básicas e manter em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral e no desempenho das atividades dos setores técnicos, de apoio e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.579.774,30 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----------------	-------	----------	----------

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

SITUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 456-V
Servidor Responsável

1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades.	CAIXAS	100	R\$ 297,67	R\$ 29.767,00
3	AGULHAS 13X4,5.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	AGULHAS 25X7,0.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
5	AGULHAS 30X8,0.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
6	AGULHAS 40X12.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G.	ROLOS	1.000	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial analógico.	UNIDADE	100	R\$ 172,38	R\$ 17.238,00
9	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 14,09	R\$ 14.090,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA .	DÚZIAS	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00

AUTUAÇÃO
1º PROC
Fl. 457
Servidor Responsável

15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
17	Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Manga Longa, Descartável.	UNIDADE	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
18	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão. cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadaço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	750	R\$ 146,78	R\$ 110.085,00
19	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadaço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	PACOTES	250	R\$ 146,78	R\$ 36.695,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00

25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rigida ou flexivel. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexivel, resistente, atoxica, irogenica, uso unico, descartavel capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificacao do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinca, conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto-vedante). Tubo extensor em PVC transparente minimo de 120 cm de comprimento, com pinca ou clamp para vedacao. Suporte de fixacao com haste rigida (tipo U ou oculos) e alca de deambulacao.	UNIDADE	5.000	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
28	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	7.500	R\$ 18,68	R\$ 140.100,00
29	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM.	PACOTES	2.500	R\$ 18,68	R\$ 46.700,00

MAÇÃO
Nº PROL
Fl. 457-0
Servidor Responsável

AUTUAÇÃO
Nº PROC

Fl. 458
Servidor Responsável

	Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.					
30	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0,	UNIDADE	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50	
31	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	
32	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	
33	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10	R\$ 205,43	R\$ 2.054,30	
34	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase 0. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100	R\$ 125,65	R\$ 12.565,00	
35	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00	
36	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade , pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 117,97	R\$ 11.797,00	
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 156,25	R\$ 15.625,00	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLUÇÃO

Nº PROC
FI 458-V
Servidor Responsável

39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 242,42	R\$ 24.242,00
40	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 113,31	R\$ 11.331,00
41	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
42	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
43	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
44	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	UNIDADE	7.500	R\$ 10,43	R\$ 78.225,00
45	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 10,43	R\$ 26.075,00
46	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. PACOTE COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 459
Servidor Responsável

47	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Médio, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	1,92	R\$	1.920,00
48	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	2,09	R\$	2.090,00
49	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	2.400	R\$	6,81	R\$	16.344,00
50	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio: 1-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	1.200	R\$	8,32	R\$	9.984,00
51	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão, Tipo Fio: 0, Cor: Branco, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	1.200	R\$	4,11	R\$	4.932,00
52	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,80 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	6,87	R\$	8.244,00
53	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,30	R\$	8.760,00
54	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	UNIDADE	1.200	R\$	7,38	R\$	8.856,00



55	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00
56	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$ 7,08	R\$ 8.496,00
57	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndricas c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril.	UNIDADES	1.200	R\$ 13,61	R\$ 16.332,00
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	2.400	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00
59	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
60	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
61	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 77,03	R\$ 3.851,50
62	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
63	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 -VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXAS	100	R\$ 434,67	R\$ 43.467,00
64	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	50	R\$ 146,45	R\$ 7.322,50
65	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.	UNIDADES	1.000	R\$ 14,33	R\$ 14.330,00
66	FITA MÉTRICA CORPORAL.	UNIDADES	50	R\$ 11,24	R\$ 562,00
67	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

460

SITUAÇÃO
PROC
EI 460
Servidor Responsável

68	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML.	UNIDADE	10.000	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00
69	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal , Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
70	GEL PARA USG (ultrassonografia). GALÃO 5 L.	GALÕES	1.000	R\$ 78,69	R\$ 78.690,00
71	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (aparelho acompanhado de 1 pote de tira teste.	UNIDADES	100	R\$ 76,30	R\$ 7.630,00
72	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	500	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00
73	Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
74	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatômico 0.	PARES	5.000	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
75	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex.	PARES	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
76	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural, Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica.	PARES	5.000	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00

REGISTRO
Nº PROC
Fl. 460-U
Servidor Responsável

77	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	CAIXAS	3.750	R\$	54,22	R\$	203.325,00
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	1.250	R\$	54,22	R\$	67.775,00
79	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	1.000	R\$	44,30	R\$	44.300,00
80	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota principal para participação de todos os interessados.	CAIXAS	7.500	R\$	40,25	R\$	301.875,00
81	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	2.500	R\$	40,25	R\$	100.625,00
82	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 NaN. ROLO 15 M.	ROLOS	300	R\$	15,73	R\$	4.719,00
83	MANGUEIRA PARA BALA DE O2 (2 mts).	UNIDADES	100	R\$	76,29	R\$	7.629,00

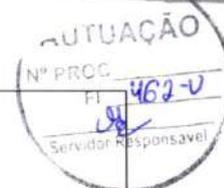
ATUAÇÃO
PROC. _____
Fl. 461
Servidor Responsável

84	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. CAIXA COM 50 UND.	CAIXAS	1.000	R\$	26,57	R\$	26.570,00
85	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UNIDADES	100	R\$	28,12	R\$	2.812,00
86	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas , Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto , Cor: Branca, Tamanho: Único , Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 , Tipo Uso: Descartável.	UNIDADE	5.000	R\$	4,17	R\$	20.850,00
87	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único .	UNIDADE	1.000	R\$	0,81	R\$	810,00
88	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduadã, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	20.000	R\$	0,45	R\$	9.000,00
89	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS.	UNIDADES	10.000	R\$	2,63	R\$	26.300,00
90	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato, Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno.	UNIDADE	500	R\$	7,52	R\$	3.760,00
91	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	UNIDADE	80	R\$	137,52	R\$	11.001,60
92	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M.	UNIDADES	300	R\$	39,09	R\$	11.727,00
93	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL.	UNIDADES	2.000	R\$	3,51	R\$	7.020,00
94	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	38,36	R\$	38.360,00

95	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19.	UNIDADES	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
96	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21.	UNIDADES	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
97	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23.	UNIDADES	20.000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
98	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
99	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
100	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
101	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
102	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00

STORÇAL
PROC
FI 462
Responsável

103	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00
104	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
105	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr , Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
106	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
107	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
108	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00



109	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
110	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
111	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Estéril, descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
112	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12.	UNIDADES	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
114	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único.	UNIDADE	100	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00
115	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição.	UNIDADE	1.000	R\$ 24,38	R\$ 24.380,00
116	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES.	POTE	1.000	R\$ 61,16	R\$ 61.160,00

AUTUAÇÃO
1º PROC
FF 463
08
Servidor Responsável

117	Touca hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. EMBALAGEM COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	21,64	R\$	21.640,00
118	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	R\$	34,43	R\$	2.754,40

4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.



5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



$$I = \frac{i}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.6. Autorização de funcionamento da empresa (AFE) para produtos para saúde da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

9 ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão de o mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14 Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.036 – Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade	4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valores não reforçados.

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93;

15.2. Os insumos hospitalares deverão ser entregues nos endereços que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, nº. 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00 e das 14h00 às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.3. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.6. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, parte integrante do presente instrumento de contrato.

15.7 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

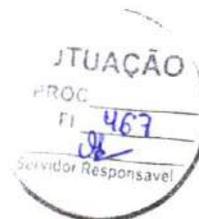
É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					V.UNITÁRIO	V.TOTAL

						Valor Total R\$	

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 467-0
Servidor Responsável

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n°. _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2022.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:



SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.036 – Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade	4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valores não reforçados.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XX/2022

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº XXX/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº XXX/2022

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, com a devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de maio de 2022.



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Port. nº 010/2021-GP



PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222203-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Contratação eventual e futura de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-



se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º 10.520/2002 e no que

couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

Mínuta de contrato ou instrumento substitutivo

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.



Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de maio de 2022.


RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERÁ - OAB/MA nº 6.656 A
Procurador do Município
Portaria Nº 005/2021-GPSAL

479



PORTARIA N° 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de Procurador do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta cópia e reprodução
fiel do original e autêntica foi exibido
Em: 09 / 05 / 2022

Servidor Responsável

480

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



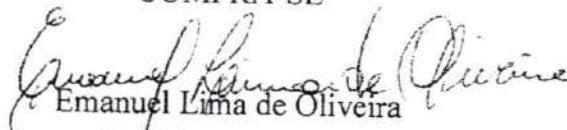
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 005 de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de Procurador do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

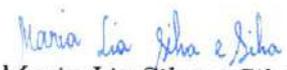
CUMPRA-SE



Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.



Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232006-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 222203-0001

482



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 11/05/2022 às 08h00min
Término: 24/05/2022 às 08h00min.

Data da sessão: 24/05/2022
Horário: 9h00min – Horário de Brasília.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa: Aberto.
Total de páginas (edital e anexos): 54 (cinquenta e quatro) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

Órgão gerenciador ARP:
*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Órgão participante:
*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Esta licitação contém item dividido em cota principal e cota reservada, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.





- 1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. Os itens 18,19 – 28,29 – 44,45 – 77,78 – 80,81, objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:
- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens citados no subitem 1.5. Para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens citados no subitem 1.5. Para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema



ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

AUTUAÇÃO
PROC
FI 484
Responsável

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do pregoeiro.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.





- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).
- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (zero vírgula um centavo)**.
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.



489

AUTUAÇÃO

Nº PROC. _____
FI. 489
Servidor Responsável

490

AUTUAÇÃO
PROC
FI 490
Servidor Responsável

- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF, quando couber.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

A

- 9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 492
Servidor





9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. **O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. Será necessário também a apresentação de:

9.12.1 Autorização de funcionamento da empresa (AFE) para produtos para saúde da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

9.12.2. Alvará Sanitário vigente;

9.13. DEMAIS INFORMAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.13.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.13.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 495
Servidor Responsável

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 498
Servidor Responsável



14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.13.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.13.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.14. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

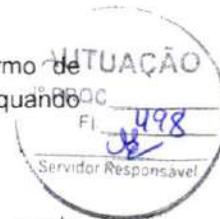
14.15. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

AUTUAÇÃO
PROC. _____
FI. 497
Servidor Responsável



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.



16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não mantiver a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

499

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 499
Servidor Responsável

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



500

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 500
Servidor Responsável

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 09 de maio de 2022.

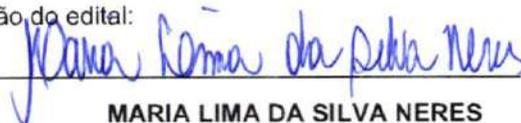


Órgão gerenciador da ATA SRP.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021

Responsável pela elaboração do edital:



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 18,19 - 28, 29 - 44,45 - 77,78 - 80,81.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz indispensável, devido à necessidade de promover a estruturação da rede de atenção básica de saúde, atender as necessidades das unidades básicas e manter em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral e no desempenho das atividades dos setores técnicos, de apoio e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.579.774,30 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----------------	-------	----------	----------

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades.	CAIXAS	100	R\$ 297,67	R\$ 29.767,00
3	AGULHAS 13X4,5.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	AGULHAS 25X7,0.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
5	AGULHAS 30X8,0.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
6	AGULHAS 40X12.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 G.	ROLOS	1.000	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
8	Aparelho medidor de pressão arterial analógico.	UNIDADE	100	R\$ 172,38	R\$ 17.238,00
9	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
11	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 14,09	R\$ 14.090,00
12	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	DÚZIAS	1.000	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
13	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA .	DÚZIAS	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
14	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI
504
Servidor Responsável

15	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTÍNUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	DÚZIAS	100	R\$	18,30	R\$	1.830,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLOS DE 3 M.	ROLOS	100	R\$	4,44	R\$	444,00
17	Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unisex , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Manga Longa, Descartável.	UNIDADE	10.000	R\$	5,48	R\$	54.800,00
18	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	750	R\$	146,78	R\$	110.085,00
19	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	PACOTES	250	R\$	146,78	R\$	36.695,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	UNIDADE	1.000	R\$	1,56	R\$	1.560,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	5.000	R\$	1,55	R\$	7.750,00
22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	UNIDADE	5.000	R\$	1,55	R\$	7.750,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	10.000	R\$	1,60	R\$	16.000,00
24	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	10.000	R\$	1,98	R\$	19.800,00

A



25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rigida ou flexivel. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexivel, resistente, atoxica, irogenica, uso unico, descartavel capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificacao do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinca, conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto-vedante). Tubo extensor em PVC transparente minimo de 120 cm de comprimento, com pinca ou clamp para vedacao. Suporte de fixacao com haste rigida (tipo U ou oculos) e alca de deambulacao.	UNIDADE	5.000	R\$	8,03	R\$	40.150,00
26	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	14,38	R\$	14.380,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	7,04	R\$	7.040,00
28	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	PACOTES	7.500	R\$	18,68	R\$	140.100,00
29	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM.	PACOTES	2.500	R\$	18,68	R\$	46.700,00



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 506
Servidor Responsável

	Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.						
30	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0,	UNIDADE	50	R\$	8,33	R\$	416,50
31	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$	4,80	R\$	4.800,00
32	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	CONJUNTOS	1.000	R\$	2,98	R\$	2.980,00
33	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	LITROS	10	R\$	205,43	R\$	2.054,30
34	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase 0. FRASCO DE 5 L	GALÕES	100	R\$	125,65	R\$	12.565,00
35	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	100	R\$	2,63	R\$	263,00
36	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergenico e com adesividade garantida em presenca de umidade , pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel.	UNIDADE	2.000	R\$	0,99	R\$	1.980,00
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$	117,97	R\$	11.797,00
38	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$	156,25	R\$	15.625,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



39	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 242,42	R\$ 24.242,00
40	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	ROLOS	100	R\$ 113,31	R\$ 11.331,00
41	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	10.000	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
42	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
43	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
44	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	UNIDADE	7.500	R\$ 10,43	R\$ 78.225,00
45	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 10,43	R\$ 26.075,00
46	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. PACOTE COM 100 UND.	PACOTES	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00

ATUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 507
 Servidor Responsável



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 308

Servidor Responsável

47	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Colljn, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Médio, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	1,92	R\$	1.920,00
48	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem: Embalagem Individual, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	UNIDADE	1.000	R\$	2,09	R\$	2.090,00
49	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	2.400	R\$	6,81	R\$	16.344,00
50	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio: 1-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	1.200	R\$	8,32	R\$	9.984,00
51	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão, Tipo Fio: 0, Cor: Branco, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm, Esterilidade: Estéril.	UNIDADE	1.200	R\$	4,11	R\$	4.932,00
52	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,80 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	6,87	R\$	8.244,00
53	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,30	R\$	8.760,00
54	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0	UNIDADE	1.200	R\$	7,38	R\$	8.856,00

J

509

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 509
Servidor Responsável

55	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,05	R\$	8.460,00
56	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	UNIDADE	1.200	R\$	7,08	R\$	8.496,00
57	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndricas c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril.	UNIDADES	1.200	R\$	13,61	R\$	16.332,00
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	2.400	R\$	6,73	R\$	16.152,00
59	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$	3.795,50
60	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$	3.795,50
61	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	77,03	R\$	3.851,50
62	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	CAIXAS	50	R\$	75,91	R\$	3.795,50
63	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 -VICRIL. ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXAS	100	R\$	434,67	R\$	43.467,00
64	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	50	R\$	146,45	R\$	7.322,50
65	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.	UNIDADES	1.000	R\$	14,33	R\$	14.330,00
66	FITA MÉTRICA CORPORAL.	UNIDADES	50	R\$	11,24	R\$	562,00
67	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	FRASCOS	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00



510

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 510
Servidor Responsável

68	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML.	UNIDADE	10.000	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00
69	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal , Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
70	GEL PARA USG (ultrassonografia). GALÃO 5 L.	GALÕES	1.000	R\$ 78,69	R\$ 78.690,00
71	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (aparelho acompanhado de 1 pote de tira teste.	UNIDADES	100	R\$ 76,30	R\$ 7.630,00
72	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	500	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00
73	Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
74	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatômico 0.	PARES	5.000	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
75	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex.	PARES	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
76	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural, Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica.	PARES	5.000	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 54

Servidor Responsável

77	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota principal de 75% para participação de todos os interessados.	CAIXAS	3.750	R\$	54,22	R\$	203.325,00
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	1.250	R\$	54,22	R\$	67.775,00
79	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND.	CAIXAS	1.000	R\$	44,30	R\$	44.300,00
80	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota principal para participação de todos os interessados.	CAIXAS	7.500	R\$	40,25	R\$	301.875,00
81	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPP.	CAIXAS	2.500	R\$	40,25	R\$	100.625,00
82	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 NaN. ROLO 15 M.	ROLOS	300	R\$	15,73	R\$	4.719,00
83	MANGUEIRA PARA BALA DE O2 (2 mts).	UNIDADES	100	R\$	76,29	R\$	7.629,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





84	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. CAIXA COM 50 UND.	CAIXAS	1.000	R\$	26,57	R\$	26.570,00
85	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UNIDADES	100	R\$	28,12	R\$	2.812,00
86	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas , Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto , Cor: Branca, Tamanho: Único , Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 , Tipo Uso: Descartável.	UNIDADE	5.000	R\$	4,17	R\$	20.850,00
87	Material Hospitalar Tipo: Clamp Preendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único .	UNIDADE	1.000	R\$	0,81	R\$	810,00
88	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	20.000	R\$	0,45	R\$	9.000,00
89	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS.	UNIDADES	10.000	R\$	2,63	R\$	26.300,00
90	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato, Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno.	UNIDADE	500	R\$	7,52	R\$	3.760,00
91	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	UNIDADE	80	R\$	137,52	R\$	11.001,60
92	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M.	UNIDADES	300	R\$	39,09	R\$	11.727,00
93	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL.	UNIDADES	2.000	R\$	3,51	R\$	7.020,00
94	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	38,36	R\$	38.360,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



95	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19.	UNIDADES	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
96	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21.	UNIDADES	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
97	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23.	UNIDADES	20.000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
98	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
99	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
100	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
101	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
102	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UNIDADE	50.000	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 523
Servidor Responsável



AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 514
Servidor Responsável

103	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	100.000	R\$	0,73	R\$	73.000,00
104	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	500	R\$	1,04	R\$	520,00
105	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Tamanho: 8 Fr , Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE	1.000	R\$	0,99	R\$	990,00
106	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	1.000	R\$	0,88	R\$	880,00
107	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12 , Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	2.000	R\$	0,77	R\$	1.540,00
108	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Aplicação: Retal , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	1.000	R\$	0,85	R\$	850,00



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 515

Servidor Responsável

109	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
110	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
111	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Estéril, descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
112	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12.	UNIDADES	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
114	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único.	UNIDADE	100	R\$ 82,62	R\$ 8.262,00
115	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição.	UNIDADE	1.000	R\$ 24,38	R\$ 24.380,00
116	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES.	POTE	1.000	R\$ 61,16	R\$ 61.160,00



117	Touca hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. EMBALAGEM COM 100 UNID.	PACOTES	1.000	R\$	21,64	R\$	21.640,00
118	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	R\$	34,43	R\$	2.754,40

4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.



5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



$$I = \frac{i}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.6. Autorização de funcionamento da empresa (AFE) para produtos para saúde da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

9 ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



519



- 9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

- 11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão de o mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14 Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Econômica	
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.036 – Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação 1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde
Econômica 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade 4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Econômica 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valores não reforçados.

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n° 8.666/93;
- 15.2. Os insumos hospitalares deverão ser entregues nos endereços que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, n°. 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00 e das 14h00 às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 15.3. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.
- 15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

A



15.5. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.6. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, parte integrante do presente instrumento de contrato.

15.7 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.
- 16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 523
Servidor Responsável

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, n° s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					V.UNITÁRIO	V.TOTAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



					Valor Total R\$	



2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n°. _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20..., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

529



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2022.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

530



**ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



AUTUAÇÃO

Nº PROC.

Fl. 531

Servidor Responsável

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.036 – Manut. e Func. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade	4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valores não reforçados.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XX/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº
003/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 535

Servidor Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº XXX/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº
003/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO

536



Ao Sr.
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em um unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 004/2021-GPSAL.

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível P - I, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 222203-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento contendo a solicitação de compras. **(fls. 002/021);**
- b) Portaria do Responsável com sua publicação. **(fls. 022/023);**
- c) Memorando da Diretora Administrativa Adjunta do Hospital, planilha com especificações e quantitativos e cópia da sua portaria. **(fls. 024/044);**
- d) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 045);**
- e) Despacho ao setor de protocolo e cópia da portaria do responsável e sua publicação. **(fls. 046/049);**
- f) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria do responsável. **(fls. 050/053);**
- g) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 054/071);**
- h) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 072/374);**
- i) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, portaria e publicação da responsável. **(fls. 375/378);**
- j) Planilha com divisão dos itens por órgãos vinculados à Secretaria de Saúde e Saneamento. **(fls. 379/396);**
- k) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fl. 397);**
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria do responsável. **(fls. 398/402);**
- m) Certidão de Dotação Orçamentária expedida pelo Departamento de Contabilidade, portaria e publicação do responsável. **(fls. 403/407);**
- n) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 408);**
- o) Despacho de solicitação de elaboração do Termo de Referência. **(fl. 409);**
- p) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências e despacho de encaminhamento. **(fls.410/443);**
- q) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 444);**

- r) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 445);
- s) Minuta de Edital. (fls. 446/472-V);
- t) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 473);
- u) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e portaria do responsável. (fls. 474/481);
- v) Edital Definitivo. (fls. 482/535);
- w) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 536/537-V).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 222203-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 003/2022;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de **insumos (materiais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

4. Importante ressaltar que o Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o SRP, fez previsão no sentido de que se pode utilizar do pregão para registro de preços de serviços comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

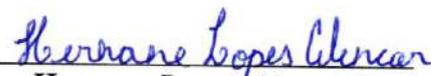
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 09 de maio de 2022.



Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL*



541

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Certifico que este documento é reprodução fiel do original, a qual foi exibido.

Em: 09 / 05 / 22


Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



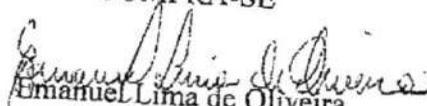
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

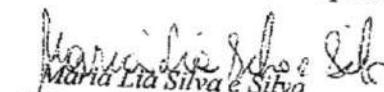
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

*Republicada por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 10/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3668-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixe os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, servidor integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,

04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*Republicada por erro material. Portaria 013/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição nº 2/2021, de 05/01/2021, página 3.

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL*

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019662572002-8 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*Republicada por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição n.º 9/2021, de 14/01/2021, página 1.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3668-1191

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

instituto
CERTAME

Alexsandro
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.569.032/0001-09

07 / 03 / 2020
Melaluz
Prof. Msr. Nilde Cruz Neto
Instrutor

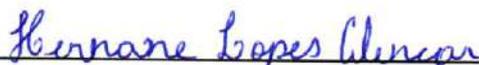
AUTUAÇÃO
PRG
544

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório **nº 222203-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 10/05/2022), No Portal de Compras Públicas (em 10/05/2022), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 11/05/2022), Diário Oficial do Município (em 11/05/2022) -edição 89/2022, Jornal de Grande Circulação (em 11/05/2022) e Diário Oficial da União (em 11/05/2022).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de maio de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 002/2021-GPSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2022 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais n°. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações; Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 24/05/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 10 de maio de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. N° 002/2021 – GPSAL

Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 003/2022
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Processo interno: 222203-0001
 Abertura: 24/05/2022 - 09:00
 Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM,FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTES COM 100 UND.	100 PC	6,76	676,00	Exclusivo	Fechado
0002	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades.	100 CX	297,67	29.767,00	Exclusivo	Fechado
0003	AGULHAS 13X4,5.	30.000 UND	0,22	6.600,00	Exclusivo	Fechado
0004	AGULHAS 25X7,0.	30.000 UND	0,22	6.600,00	Exclusivo	Fechado
0005	AGULHAS 30X8,0.	50.000 UND	0,20	10.000,00	Exclusivo	Fechado
0006	AGULHAS 40X12.	50.000 UND	0,57	28.500,00	Exclusivo	Fechado
0007	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM DE 500 G.	1.000 RL	17,10	17.100,00	Exclusivo	Fechado
0008	Aparelho medidor de pressão arterial analógico.	100 UND	172,38	17.238,00	Exclusivo	Fechado
0009	Atadura - Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. ROLOS DE 3 M.	100 RL	3,66	366,00	Exclusivo	Fechado
0010	ATADURA DE CREPE 10CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	1.000 DZ	9,98	9.980,00	Exclusivo	Fechado
0011	ATADURA DE CREPE 15CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	1.000 DZ	14,09	14.090,00	Exclusivo	Fechado
0012	ATADURA DE CREPE 20CM X 3CM C/ 9 FIOS C/ 12.	1.000 DZ	16,40	16.400,00	Exclusivo	Fechado
0013	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA .	100 DZ	9,85	985,00	Exclusivo	Fechado
0014	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 15CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	100 DZ	14,39	1.439,00	Exclusivo	Fechado
0015	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20CM X 1M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	100 DZ	18,30	1.830,00	Exclusivo	Fechado
0016	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLOS DE 3 M.	100 RL	4,44	444,00	Exclusivo	Fechado
0017	Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Manga Longa, Descartável.	10.000 UND	5,48	54.800,00	Exclusivo	Fechado
0018	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante.	750 PC	146,78	110.085,00	Ampla concorrência	Fechado
0019	Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante.	250 PC	146,78	36.695,00	Exclusivo	Fechado





0020	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	1.000 UND	1,56	1.560,00	Exclusivo	Fechado
0021	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	5.000 UND	1,55	7.750,00	Exclusivo	Fechado
0022	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	5.000 UND	1,55	7.750,00	Exclusivo	Fechado
0023	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	10.000 UND	1,60	16.000,00	Exclusivo	Fechado
0024	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	10.000 UND	1,98	19.800,00	Exclusivo	Fechado
0025	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rígida ou flexível. Bolsa coletora de diurese, em PVC flexível, resistente, atóxica, irogênica, uso único, descartável capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior e branco opaco na face posterior, com escala de volume graduada, local para dados de identificação do paciente. DEVE CONTER dispositivo anti-refluxo.; Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior com clamp ou pinça, conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto-vedante). Tubo extensor em PVC transparente mínimo de 120 cm de comprimento, com pinça ou clamp para vedação. Suporte de fixação com haste rígida (tipo U ou oculos) e alca de deambulação.	5.000 UND	8,03	40.150,00	Exclusivo	Fechado
0026	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	1.000 UND	14,38	14.380,00	Exclusivo	Fechado
0027	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	1.000 UND	7,04	7.040,00	Exclusivo	Fechado
0028	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM	7.500 PC	18,68	140.100,00	Ampla concorrência	Fechado
0029	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas. PACOTE COM 500 UM	2.500 PC	18,68	46.700,00	Exclusivo	Fechado
0030	Conjunto para papanicolau - Tipo: Composição Básica: 0, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres 0, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron 0, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual 0,	50 UND	8,33	416,50	Exclusivo	Fechado
0031	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	1.000 CJ	4,80	4.800,00	Exclusivo	Fechado
0032	Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica	1.000 CJ	2,98	2.980,00	Exclusivo	Fechado
0033	Corante, tipo: Iugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	10 L	205,43	2.054,30	Exclusivo	Fechado
0034	Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase 0. FRASCO DE 5 L	100 GAL	125,65	12.565,00	Exclusivo	Fechado
0035	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose , Material: Látex, Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM, Componente I: C/ Gaze , Componente II: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual.	100 UND	2,63	263,00	Exclusivo	Fechado
0036	ELETRODO, para monitorização cardíaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoalergênico e com adesividade garantida em presença de umidade , pino de aço inoxidável, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartável.	2.000 UND	0,99	1.980,00	Exclusivo	Fechado
0037	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 10 CM. ROLO DE 100 M.	100 RL	117,97	11.797,00	Exclusivo	Fechado
0038	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M.	100 RL	156,25	15.625,00	Exclusivo	Fechado
0039	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M.	100 RL	242,42	24.242,00	Exclusivo	Fechado





0040	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	100 RL	113,31	11.331,00	Exclusivo	Fechado
0041	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	10.000 UND	2,67	26.700,00	Exclusivo	Fechado
0042	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	1.000 UND	4,44	4.440,00	Exclusivo	Fechado
0043	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2.000 UND	5,56	11.120,00	Exclusivo	Fechado
0044	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m.	7.500 UND	10,43	78.225,00	Ampla concorrência	Fechado
0045	Esparadrapo Comum 100mm X 4,5m.	2.500 UND	10,43	26.075,00	Exclusivo	Fechado
0046	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável, PACOTE COM 100 UND.	100 PC	14,26	1.426,00	Exclusivo	Fechado
0047	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Tamanho: Médio , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	1.000 UND	1,92	1.920,00	Exclusivo	Fechado
0048	Espéculo Uso Médico Material: Polímero, Modelo: Collin, Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Tamanho: Pequeno , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca.	1.000 UND	2,09	2.090,00	Exclusivo	Fechado
0049	Fio De Sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: 4-0 , Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 CM, Esterilidade: Estéril.	2.400 UND	6,81	16.344,00	Exclusivo	Fechado
0050	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha, Tipo Fio: 1-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril.	1.200 UND	8,32	9.984,00	Exclusivo	Fechado
0051	Fio de sutura - Fio De Sutura Material: Poliéster E Algodão, Tipo Fio: 0 , Cor: Branco , Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm , Esterilidade: Estéril.	1.200 UND	4,11	4.932,00	Exclusivo	Fechado
0052	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: 90 NaN, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,80 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	1.200 UND	6,87	8.244,00	Exclusivo	Fechado
0053	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	1.200 UND	7,30	8.760,00	Exclusivo	Fechado
0054	Fio de sutura - Material: Catgut Cromado Com Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	1.200 UND	7,38	8.856,00	Exclusivo	Fechado
0055	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 0 0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 3,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	1.200 UND	7,05	8.460,00	Exclusivo	Fechado
0056	Fio de sutura - Material: Catgut Simples C/ Agulha 0, Tipo Fio: 2-0 0, Comprimento: Mínimo 70 NaN, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: 4,0 NaN, Esterilidade: Estéril 0.	1.200 UND	7,08	8.496,00	Exclusivo	Fechado
0057	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: c,3 fios e 3 agulhas, tipo agulha: 2 agulhas 1,2 círculo cilíndrica c, 4 e 5cm, forma agulha: 1 agulha 3,8 círculo cortante 3cm, tipo embalagem: kit obstétrico, descartável, esterilidade: estéril.	1.200 UND	13,61	16.332,00	Exclusivo	Fechado
0058	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	2.400 UND	6,73	16.152,00	Exclusivo	Fechado





0059	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	50 CX	75,91	3.795,50	Exclusivo	Fechado
0060	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	50 CX	75,91	3.795,50	Exclusivo	Fechado
0061	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	50 CX	77,03	3.851,50	Exclusivo	Fechado
0062	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UN.	50 CX	75,91	3.795,50	Exclusivo	Fechado
0063	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 - VICRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, FIOCOM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM OU 3,5CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	100 CX	434,67	43.467,00	Exclusivo	Fechado
0064	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50 CX	146,45	7.322,50	Exclusivo	Fechado
0065	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO ZEBRADA EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.	1.000 UND	14,33	14.330,00	Exclusivo	Fechado
0066	FITA MÉTRICA CORPORAL.	50 UND	11,24	562,00	Exclusivo	Fechado
0067	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY.	100 FR	16,00	1.600,00	Exclusivo	Fechado
0068	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO-BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML.	10.000 UND	6,94	69.400,00	Exclusivo	Fechado
0069	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo: Universal , Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável.	10.000 UND	1,06	10.600,00	Exclusivo	Fechado
0070	GEL PARA USG (ultrassonografia). GALÃO 5 L	1.000 GAL	78,69	78.690,00	Exclusivo	Fechado
0071	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (aparelho acompanhado de 1 pote de tira teste.	100 UND	76,30	7.630,00	Exclusivo	Fechado
0072	Lâmina bisturi - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. CAIXA COM 100 UND.	500 CX	33,83	16.915,00	Exclusivo	Fechado
0073	Lençol descartável uso hospitalar - Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.	1.000 UND	19,02	19.020,00	Exclusivo	Fechado
0074	Luva cirúrgica - Material: Látex Natural 0, Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica 0, Tamanho: 8 0, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm 0, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica 0, Tipo Uso: Descartável 0, Esterilidade: Estéril 0, Formato: Anatômico 0.	5.000 PAR	3,18	15.900,00	Exclusivo	Fechado
0075	Luva cirúrgica - Material: Nitrile, Tamanho: 7,50, Esterilidade: Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex.	10.000 PAR	3,07	30.700,00	Exclusivo	Fechado
0076	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural, Tamanho: 7 , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica.	5.000 PAR	2,99	14.950,00	Exclusivo	Fechado
0077	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Integro E Uniforme, Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND.	3.750 CX	54,22	203.325,00	Ampla concorrência	Fechado
0078	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Integro E Uniforme, Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração. CAIXA COM 100 UND.	1.250 CX	54,22	67.775,00	Exclusivo	Fechado
0079	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone, Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND.	1.000 CX	44,30	44.300,00	Exclusivo	Fechado
0080	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Integro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND	7.500 CX	40,25	301.875,00	Ampla concorrência	Fechado
0081	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Material: Látex Natural Integro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. CAIXA COM 100 UND	2.500 CX	40,25	100.625,00	Exclusivo	Fechado
0082	Malha tubular ortopédica - Material: Algodão 0, Dimensões: 15 NaN. ROLO 15 M.	300 RL	15,73	4.719,00	Exclusivo	Fechado
0083	MANGUEIRA PARA BALA DE O2 (2 mts).	100 UND	76,29	7.629,00	Exclusivo	Fechado





0084	Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. CAIXA COM 50 UND.	1.000 CX	26,57	26.570,00	Exclusivo	Fechado
0085	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO.	100 UND	28,12	2.812,00	Exclusivo	Fechado
0086	Máscara Multiuso - Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas , Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto , Cor: Branca, Tamanho: Único , Características Adicionais: N95/PH2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 , Tipo Uso: Descartável.	5.000 UND	4,17	20.850,00	Exclusivo	Fechado
0087	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único.	1.000 UND	0,81	810,00	Exclusivo	Fechado
0088	Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.	20.000 UND	0,45	9.000,00	Exclusivo	Fechado
0089	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS.	10.000 UND	2,63	26.300,00	Exclusivo	Fechado
0090	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato, Características Adicionais: Incolor/ Proteção Contra Raios Ultravioleta , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados) , Material Armação: Polipropileno.	500 UND	7,52	3.760,00	Exclusivo	Fechado
0091	Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor.	80 UND	137,52	11.001,60	Exclusivo	Fechado
0092	PAPEL TERMOSSÍVEL PARA ECG 215MM X 30M.	300 UND	39,09	11.727,00	Exclusivo	Fechado
0093	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL.	2.000 UND	3,51	7.020,00	Exclusivo	Fechado
0094	PROPÊ DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNID,	1.000 PC	38,36	38.360,00	Exclusivo	Fechado
0095	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 19.	1.000 UND	0,56	560,00	Exclusivo	Fechado
0096	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21.	10.000 UND	0,58	5.800,00	Exclusivo	Fechado
0097	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23.	20.000 UND	0,58	11.600,00	Exclusivo	Fechado
0098	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXÍCA, PIROGÊNICO, ESTÉRIL CALIBRE 25G.	10.000 UND	0,57	5.700,00	Exclusivo	Fechado
0099	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXÍCA, PIROGÊNICO, ESTÉRIL CALIBRE 27G.	1.000 UND	0,45	450,00	Exclusivo	Fechado
0100	Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	20.000 UND	0,75	15.000,00	Exclusivo	Fechado
0101	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	50.000 UND	0,52	26.000,00	Exclusivo	Fechado
0102	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Modelo: P/ Coleta De Sangue , Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha , Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio , Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	50.000 UND	0,51	25.500,00	Exclusivo	Fechado
0103	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	100.000 UND	0,73	73.000,00	Exclusivo	Fechado
0104	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	500 UND	1,04	520,00	Exclusivo	Fechado





0105	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Tamanho: 8 Fr, Esterilidade: Estéril, Uso Único	1.000 UND	0,99	990,00	Exclusivo	Fechado
0106	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10, Esterilidade: Estéril, Descartável	1.000 UND	0,88	880,00	Exclusivo	Fechado
0107	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12, Esterilidade: Estéril, Descartável.	2.000 UND	0,77	1.540,00	Exclusivo	Fechado
0108	Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável.	1.000 UND	0,85	850,00	Exclusivo	Fechado
0109	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	2.000 UND	4,00	8.000,00	Exclusivo	Fechado
0110	Sonda trato urinário - Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	1.000 UND	4,35	4.350,00	Exclusivo	Fechado
0111	Sonda trato urinário - Modelo: Foley 0, Material: Borracha 0, Calibre: 12 NaN, Vias: 2 Vias 0, Conector: Conectores Padrão 0, Volume: C/ Balão Cerca 30 NaN, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada 0, Componentes: C/ Orifícios Laterais 0, Esterilidade: Estéril, descartável 0, Embalagem: Embalagem Individual 0.	1.000 UND	5,68	5.680,00	Exclusivo	Fechado
0112	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável.	2.000 UND	5,37	10.740,00	Exclusivo	Fechado
0113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12.	10.000 UND	1,82	18.200,00	Exclusivo	Fechado
0114	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único.	100 UND	82,62	8.262,00	Exclusivo	Fechado
0115	Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição.	1.000 UND	24,38	24.380,00	Exclusivo	Fechado
0116	TIRA TESTE PARA GLICEMIA. POTE COM 50 UNIDADES.	1.000 POTE	61,16	61.160,00	Exclusivo	Fechado
0117	Touca hospitalar - Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor: Sem Cor, Gramatura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex. EMBALAGEM COM 100 UNID.	1.000 PC	21,64	21.640,00	Exclusivo	Fechado
0118	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	80 UND	34,43	2.754,40	Exclusivo	Fechado

VALOR TOTAL: R\$ 2.579.774,30





Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
11/05/2022 as 09:00	11/05/2022 as 09:00	24/05/2022 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
Portal de Compras do Governo Federal - www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
RESPONSÁVEL(IS)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br ; Mural; E-DOM; DOU; Jornal de Grande Circulação, www.portaldecompraspublicas.com.br				
ANDAMENTO				
11/05/2022 as 09:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
PE 03				733.22 kb



nº. 016/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do Pregão Presencial Nº 002/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses de materiais de limpeza e higiene. QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.314-7
CNPJ: 00.795.813/0001-15	TELEFONE: (99) 3532-1341, 3532-1217
ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, Nº 50, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA	E-MAIL: soshospitalar@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	CPF: 427.785.143-68

QUADRO 2 - PREÇOS DOS MATERIAIS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDAD E DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
					Valor Unitário	Valor total
12	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Ampla participação de 75% para participação de todos os interessados.	12.750	Litro	Nutrilar	R\$ 7,00	R\$ 89.250,00
13	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Cota reservada de 25% para participação de ME/EPPS	4.250	Litro	Nutrilar	R\$ 7,00	R\$ 29.750,00
TOTAL:						R\$ 119.000,00

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SR

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 24/05/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Processo Administrativo Nº 272204-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 24/05/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022- CPL

PROCESSO Nº 0405221337/2022 PMSM MA.

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022 CPL, do tipo menor preço global, às 13 horas e 30 minutos do dia 25 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Santana do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão <https://santanadomaranhao.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro - Santana do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail cpmsantadanomaranhao@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022- CPL

PROCESSO Nº 0405221345/2022-PMSM-MA.

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022-CPL, do tipo menor preço global, às 08 horas 30 minutos do dia 26 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Santana do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão <https://santanadomaranhao.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prédio situado na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro - Santana do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail cpmsantadanomaranhao@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local.

Santana do Maranhão MA, 3 de maio de 2022.

ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Grutinha, no Município de São Domingos do Azeitão - MA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/05/2022 às 15h00min (quinze horas). FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 13951.4410001/21-003 - SIMOB. VALOR ESTIMADO: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DAS SEGUINTE FORMAS: na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, por meio digital, também nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 6 de maio de 2022.

HUGO RIBEIRO CARDOSO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Prorrogação do Prazo de Abertura. Pregão Eletrônico: nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.001/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, ficando a nova de abertura para o dia 24 de maio de 2022, às 10:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421 9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Prorrogação do Prazo de Abertura. Pregão Eletrônico: nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.004/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de maio de 2022, ficando a nova de abertura para o dia 24 de maio de 2022, às 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Prorrogação do Prazo de Abertura. Pregão Eletrônico: nº 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2903.002/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, marcada para realizar-se hoje, às 15:00 horas do dia 10 de maio de 2022, ficando a nova data de abertura para o dia 05 de maio de 2022, às 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 10 de maio de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Roberto-MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.348/0001-00, localizada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão CEP - 65.758-000, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, neste ato representado pelo(a) Pregoeiro(a) do município, Sr(a) Rafael Pires Borges, portador da cédula de identidade nº 023454432002-6 e do CPF nº 053.527.163-84, conforme decisão da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto MA, representada pela Sr. Elisângela Lopes de Castro, Secretária Municipal, resolve CANCELAR a Adjudicação dos itens nº 15; 16; 18; 19; 21; 27; 29; 32 e 37 do Pregão Eletrônico nº 016/2021 tendo como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação e programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em desfavor da empresa R R BASTOS EIRELI (CNPJ Nº: 23.599.588/0001-47), situada na Avenida Santa Maria, nº 432, Pacas, CEP: 65.200-000 - Pinheiro/MA. Motivo: recusar/retardar a assinatura de contrato, conforme comprovações juntadas aos atos do processo administrativo. Fundamentação legal: Cláusula nº 7 da Ata de Registro de Preços nº 003/PE/016/2021; Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a as cláusula 22.2 e 23.4 do Edital do Pregão Eletrônico 016/2021.

São Roberto-MA, 5 de maio de 2022.

RAFAEL PIRES BORGES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo 31/2022-SEDUC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.340.421/0001-80, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para atendimento dos alunos do 2º e 3º anos da Rede Municipal de Ensino do município de Vitorino Freire - MA, no valor total de R\$ 142.975,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitorino Freire/MA.

Vitorino Freire - MA, 5 de maio de 2022.

GEONIL BATISTA DO CARMO
 Secretário Municipal de Educação

